

Os desafios ainda são importantes, mas é possível erradicar a pobreza extrema e a desnutrição, garantindo o acesso universal a serviços sociais e oportunidades econômicas, daqui a 2030

# AVALIAÇÃO

NÃO DEIXAR NINGUÉM  
PARA TRÁS

ANÁLISE COMPLETA  
2021



**Foto Capa:** Keila Pina

©UNDP/Fundo de Descentralização Cabo Verde

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>CONTEXTO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSÃO SOCIOECONÓMICA E DIREITOS HUMANOS EM CABO VERDE</b> .....	<b>12</b>
<b>PARCERIA NACIONAL NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS</b> .....	<b>19</b>
<b>OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS (LNOB)</b> .....	<b>21</b>
<b>METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO LNOB</b> .....	<b>22</b>
PROCESSO DE ELABORAÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL E GRUPOS FOCAIS .....	25
PRIORIZAÇÃO DOS INDICADORES DOS ODS PARA IDENTIFICAR OS GRUPOS A FICAR PARA TRÁS .....	28
PRIORIZAÇÃO DOS GRUPOS EM RISCO DE FICAR PARA TRÁS .....	33
GRUPOS NÃO INCLUÍDOS POR INSUFICIÊNCIA DE DADOS DISPONÍVEIS .....	34
<b>QUEM SÃO OS INDIVÍDUOS E GRUPOS EM RISCO DE FICAR PARA TRÁS: IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO</b> .....	<b>37</b>
INDIVÍDUOS E GRUPOS EM RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL .....	42
RAPARIGAS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL .....	45
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS E EM RISCO .....	50
JOVENS NEET (NÃO ESTUDAM, NÃO TRABALHAM NEM FREQUENTAM FORMAÇÃO PROFISSIONAL) .....	56
IDOSOS SEM RENDIMENTOS E SEM ACESSO A CUIDADOS .....	60
IMIGRANTES, PARTICULARMENTE ORIUNDOS DO CONTINENTE AFRICANO .....	63
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROVENIENTES DE FAMÍLIAS POBRES E VULNERÁVEIS .....	65
PRESOS E DEMAIS INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE .....	70
MINORIAS POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÉNERO .....	72
AS POPULAÇÕES VIVENDO EM ILHAS, ZONAS E MUNICÍPIOS ISOLADOS .....	74

<b>PORQUÊ: CAUSAS RAIZ QUE DETERMINAM OS RISCOS DE GRUPOS E INDIVÍDUOS FICAREM PARA TRÁS</b> .....	<b>76</b>
<b>CAUSAS IMEDIATAS DE FICAR PARA TRÁS</b> .....	<b>81</b>
<b>CAUSAS SUBJACENTES TRANSVERSAIS DE FICAR PARA TRÁS</b> .....	<b>84</b>
<b>CAUSAS IMEDIATAS E SUBJACENTES DE FICAR PARA TRÁS ESPECÍFICAS A CADA GRUPO</b> .....	<b>89</b>
<b>CAUSAS ESTRUTURAIS</b> .....	<b>108</b>
ISOLAMENTO SOCIAL E GEOGRÁFICO .....	108
PADRÕES SOCIOCULTURAIS E MARCAS ESTRUTURAIS DA COLONIZAÇÃO .....	109
PADRÕES SOCIO-CULTURAIS .....	110
DISCRIMINAÇÃO .....	110
GOVERNAÇÃO .....	111
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMÁTICA .....	111
A ESTRUTURA ECONÓMICA E PRODUTIVA E ECOSISTEMA FRÁGIL .....	112
<b>ANÁLISE DOS STAKEHOLDERS/PARTES INTERESSADAS E DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS</b> .....	<b>114</b>
IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES (STAKEHOLDERS) E DAS LACUNAS DAS CAPACIDADES .....	114
NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES .....	117
<b>MEDIDAS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE RESOLVAM OU MITIGAM OS RISCOS DE DEIXAR PARA TRÁS</b> .....	<b>119</b>
RECOMENDAÇÕES .....	121
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>135</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>139</b>

## FIGURAS E GRÁFICOS

<b>GRÁFICO.</b> AGENDA 2030 PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) - ESTATÍSTICA POR OBJETIVO .....	29
<b>GRÁFICO.</b> DISTRIBUIÇÃO DA POBREZA EXTREMA POR ÁREA GEOGRÁFICA, SEXO E IDADE EM 2020 .....	38
<b>GRÁFICO.</b> INCIDENCIA DA POBREZA NOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS (%).....	39
<b>FIGURA.</b> VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE INCIDÊNCIA DA POBREZA POR CONCELHOS .....	40
<b>FIGURA.</b> PERCENTUAL DA POPULAÇÃO POBRE NACIONAL NOS PRINCIPAIS CENTROS URBANOS.....	41
<b>GRÁFICO.</b> INCIDÊNCIA DA POBREZA ABSOLUTA (LIMIAR NACIONAL) POR CONCELHO (%).....	41
<b>FIGURA.</b> VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DA PERCENTAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS COM INÍCIO DA VIDA REPRODUTIVA POR ILHAS .....	47
<b>GRÁFICO.</b> REPARTIÇÃO POR SEXO DE CADA DÉCIMO DE SALARIO (MILES DE ECV).....	47
<b>GRÁFICO.</b> PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES COM FILHO POR ILHA.....	47
<b>GRÁFICO.</b> TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO PRÉ-ESCOLAR (LINHAS) E TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO EM SECUNDÁRIA (COLUNAS).....	51
<b>GRÁFICO.</b> PROPORÇÃO DE CRIANÇAS (4-5 ANOS) INSCRITAS NO PRÉ-ESCOLAR POR ILHA (2019-2020).....	51
<b>FIGURA.</b> VALORES MÁXIMOS E MINIMOS DA EVOLUÇÃO DA TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO POR CONCELHOS .....	52
<b>GRÁFICO.</b> EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NEET 2015-2020 (%) .....	57
<b>GRÁFICOS.</b> MUNICIPALIDADES COM MAIS ALTA PROPORÇÃO DE NEET .....	57
<b>FIGURA.</b> PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEET NOS 3 CONCELHOS MAIS POPULOSOS.....	57
<b>GRÁFICO.</b> PROPORÇÃO DOS JOVENS NEET EM 5 ILHAS SELECIONADAS .....	58
<b>GRÁFICO.</b> DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA POBRE POR CONCELHO (LIMIAR NACIONAL).....	60
<b>GRÁFICO.</b> COBERTURA DE PROTEÇÃO SOCIAL POR POPULACOES (%).....	61
<b>GRÁFICO.</b> COBERTURA DE PROTEÇÃO SOCIAL POR POPULACOES (%).....	62
<b>GRÁFICO.</b> DISTRIBUIÇÃO DOS IMIGRANTES SEGUNDO O LOCAL DE RESIDÊNCIA (%) .....	64
<b>GRÁFICO.</b> PREVALÊNCIA DE ALGUM TIPO DE INCAPACIDADE (%).....	66

<b>FIGURA.</b> CONCELHOS COM MAIOR NÚMERO DE AGREGADOS FAMILIARES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	67
<b>GRÁFICO.</b> ACESSO A SERVICOS POR CONCELHO (%).....	75
<b>GRÁFICO.</b> EXTREMA POBREZA POR ILHA (%).....	75
<b>GRÁFICO.</b> ÁRVORE DE CAUSAS PARA ANALISAR PORQUE É QUE AS PESSOAS ESTÃO EM RISCO DE SEREM DEIXADAS PARA TRÁS .....	79



## ACRÓNIMOS

<b>ACRIDES</b>	Associação de Crianças Desfavorecidas	<b>ME</b>	Ministério da Educação
<b>CCCD</b>	Comissão de Coordenação de Combate à Droga	<b>MORABI</b>	Associação para a Auto-promoção da Mulher no Desenvolvimento
<b>CCS-SIDA</b>	Comissão de Coordenação do Combate ao VIH-SIDA	<b>MSSS</b>	Ministério da Saúde e Segurança Social
<b>CEDEAO</b>	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental	<b>NEET</b>	Não estuda, não trabalha e nem está em formação
<b>CEDAW</b>	Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres	<b>ODM</b>	Objetivos do Desenvolvimento do Milénio
<b>CNDHC</b>	Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania	<b>ODS</b>	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
<b>CNPS</b>	Centro Nacional de Prestações Sociais	<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>DNS</b>	Direção Nacional da Saúde	<b>OMCV</b>	Organização das Mulheres Cabo-Verdianas
<b>DUDH</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos	<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente	<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>EFE</b>	Emprego, Formação e Emprego	<b>ONUDC</b>	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
<b>FAO</b>	Food and Agriculture Organization of the United Nations	<b>PEDS</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
<b>FECAD</b>	Federação Cabo-Verdiana das Associações de Pessoas com Deficiência	<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>FICASE</b>	Fundação Instituto de Ação Social Escolar	<b>PIDCCP</b>	Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos
<b>GCV</b>	Governo de Cabo Verde	<b>PNIG</b>	Plano Nacional para a Igualdade de Género
<b>HRBA</b>	Human Rights Based Approach (Abordagem baseada nos direitos humanos)	<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>ICCA</b>	Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente	<b>RDH</b>	Relatório de Desenvolvimento Humano
<b>IDE</b>	Investimento Direto Estrangeiro	<b>SIDA</b>	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
<b>IDH</b>	Índice do Desenvolvimento Humano	<b>SNE</b>	Sistema Estatístico Nacional
<b>IDRF</b>	Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias	<b>SNS</b>	Sistema Nacional de Saúde
<b>IDSR</b>	Inquérito Demográfico e da Saúde Reprodutiva	<b>VBG</b>	Violência Baseada no Género
<b>IEFP</b>	Instituto do Emprego e Formação Profissional	<b>VERDEFAM</b>	Associação Cabo-verdiana para a Proteção da Família
<b>IMC</b>	Inquérito Multi-Objetivo Contínuo	<b>VNR</b>	Voluntary National Review on the implementation of the 2030 Agenda For Sustainable Development
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística	<b>WASH</b>	Water, Sanitation and Hygiene
<b>INPS</b>	Instituto Nacional de Previdência Social		
<b>LGBTI</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Intersexuais		
<b>LNOB</b>	Leave No One Behind		
<b>MAA</b>	Ministério da Agricultura e Ambiente		

# INTRODUÇÃO

“ Não deixar nenhuma criança, nenhum jovem e nenhum idoso para trás;  
Não deixar nenhum bairro ou lugar para trás;  
Não deixar nenhuma cidade, vila ou zona para trás;  
Não deixar nenhuma ilha para trás;  
**NÃO DEIXAR CABO VERDE PARA TRÁS.** ”

Cabo Verde teve uma jornada de sucesso para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM, 2000-2015), que continuou nos primeiros anos de implementação da Agenda global 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, 2015-2030). Este sucesso é baseado em instituições fortes, boa governança e investimento constante em capital humano.

A inclusão de populações vulneráveis no caminho para os ODS está no centro da ação do Governo (14% das despesas públicas estão alocadas a programas de inclusão social). Neste contexto e apesar da crise da COVID, **a pobreza diminuiu de 23.7% em 2015 a 13.1% em 2020**, e a proporção da população vivendo com metade do rendimento médio tem passado de 15 a 5% no mesmo período<sup>1</sup>.

Os desafios ainda são importantes, mas é possível erradicar a pobreza extrema e a desnutrição, garantindo o acesso universal a serviços sociais e oportunidades econômicas, daqui a 2030<sup>2</sup>.

**Não Deixar Ninguém para Trás (Leave No One Behind, LNOB)** constitui uma promessa central e que se propõe transformadora da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e que visam dar concretude aos direitos económicos, sociais, civis, políticos e culturais de todos. De igual modo, representa o compromisso inequivocamente assumido por todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU) de erradicar a pobreza

2 GCV, Programa do Governo do VIII Governo Constitucional da República de Cabo Verde (2021-2026). Praia, 2021, pp.11-12. <https://peds.gov.cv/sites/default/files/2018-06/Programa%20do%20Governo%20da%20IX%20Legislatura%202016-2021.pdf>

1 GCV, Relatório Nacional Voluntário de Cabo Verde, 2021





sob todas as suas formas, acabar com a discriminação e exclusão, e reduzir as desigualdades e vulnerabilidades que deixam as pessoas para trás e minam o potencial dos indivíduos e de toda a humanidade.

**Não deixar Ninguém para trás** objetiva concretizar os princípios consignados na **Declaração Universal dos Direitos Humanos** de que Cabo Verde é Estado-Parte, a que se acresce sua adesão à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, ao Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África, ao Protocolo Adicional à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher, ao Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiência em África, bem como à Carta Africana dos Direitos e do Bem Estar da Criança.

Cabo Verde é signatário da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável que busca a inclusão de todos os seres humanos, reiterando a universalidade dos direitos económicos, sociais, civis, políticos e culturais de e para todos. Neste âmbito, as políticas nacionais têm procurado integrar no processo de planeamento, nomeadamente na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (Ambição 2030) no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) e no Programa do VIII Governo Constitucional da II República, os objetivos do desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo que buscam focalizar o impacto das políticas de desenvolvimento nas pessoas e grupos em risco de ficar para trás. Assim, a aceleração da implementação das políticas públicas de inclusão social e, por conseguinte, de Não Deixar Ninguém para Trás, constitui um desiderato.

A nível nacional, a erradicação da pobreza extrema e a redução das desigualdades e vulnerabilidades, acabando com a discriminação e exclusão, são prioridades centrais do novo Programa de Governo, da estratégia de longo termo “Cabo Verde Ambição 2030”, e um compromisso para com o resto do mundo, concretizado no Relatório Voluntário Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2021.

Do ponto de vista dos direitos, a Constituição da República de Cabo Verde no Artigo 17º, nº 3 dispõe que “As normas constitucionais e legais relativas aos direitos fundamentais devem ser interpretadas e integradas de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem”. De igual modo, a Carta Magna assume no Artigo 1º, nº 2 que “A República de Cabo Verde reconhece a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de origem social ou situação económica, raça, sexo, religião, convicções políticas ou ideológicas e condição social e assegura o pleno exercício por todos os cidadãos das liberdades fundamentais”.

O LNOB articula-se, do ponto de vista da análise, com a **abordagem baseada nos Direitos Humanos** (Human Rights Based Approach, HRBA), ao tomar como centralidade analítica o fato de que os Direitos Humanos constituem um compromisso abrangente da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e a obrigação legal relacionada (a não discriminação e a igualdade são os princípios fundamentais dos Direitos Humanos) com o Não Deixar Ninguém para Trás. Ele enfatiza como este compromisso pode contribuir substancialmente para a realização dos Direitos Humanos para todos. O compromisso político com o LNOB marca um apelo renovado aos Estados e outros detentores de obrigações (como organizações intergover-

namentais) para reforçar seus esforços para cumprir e fazer avançar as normas e padrões de Direitos Humanos internacionalmente acordados.

Em Cabo Verde, a abordagem de Não Deixar Ninguém para Trás tem estado, durante anos, no centro da agenda política, bem como na formulação das políticas económicas e sociais, traduzindo-se numa redução significativa da pobreza e das desigualdades, assegurando um percurso bem-sucedido no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), continuada dentro do período dos ODS até 2019. Este processo resultou numa **redução drástica da pobreza (de 58% em 2001 para 30% em 2019)**<sup>3</sup>, **das disparidades de género (40% de mulheres eleitas nas últimas eleições municipais e 34,7% nas últimas eleições legislativas), a violência baseada no género (VBG) diminuiu para metade na última década e importantes**

3 INE. Indicadores Estatísticos 2019 & Agenda 2030-2063. Praia, INE, 2021. [https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/05/relatorio20302063\\_2019-3.pdf](https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/05/relatorio20302063_2019-3.pdf)

**melhorias nos direitos das crianças, cobertura da proteção social, inclusão socioeconómica dos jovens, melhoria no acesso à saúde e aos cuidados sociais para os idosos e de pessoas com deficiência.**

No entanto, a pandemia da COVID 19 impactou fortemente o crescimento económico do país que conheceu uma retração de 16%, com o aumento do desemprego (14,5% em 2020) e da inatividade (47%)<sup>4</sup>. Assim, são múltiplos os desafios que se colocam com vista a mitigar os impactos da crise económica e social e a retoma dos objetivos preconizados no âmbito da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável e da Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde- Vencer os Desafios, construir um Cabo Verde Inclusivo, e do Programa do Governo (2021-2026).

A avaliação LNOB assenta-se fundamentalmente nos dados estatísticos produzidos pelos organismos nacionais produtores de estatística.

4 INE. IMC-2020. Praia, INE, 2021. <https://ine.cv/publicacoes/estatisticas-do-mercado-trabalho-imc-2020/>





A qualidade, atualização e o nível de desagregação dos dados existentes, bem como os grupos sociais cobertos por esses dados estabelecem os limites do estudo. Assim, no que diz respeito aos dados estatísticos que permitam identificar os grupos sociais em risco de ficar para trás, o Sistema Estatístico Nacional se encontrava, no período pré-pandemia, devidamente montado e com uma capacidade institucional importante para realizar as operações censitárias e de inquéritos que buscam retratar de forma permanente a situação demográfica, económica, social, sanitária e educacional do país. Mesmo assim, muitos indicadores não apresentam um grau de desagregação que permita a realização de uma análise mais focalizada nos indivíduos e grupos em risco de ficar para trás. No geral, a maioria dos dados coletados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) são desagregados por sexo, faixa etária, meio de residência (rural/urbano) e por concelho. Como esta desagregação é ainda recente, as linhas de tempo não estão disponíveis na maioria dos casos para monitorar os progressos de forma desagregada nos últimos anos. Um maior nível de desagregação não se encontra disponível, ou, existindo, é, ainda, de forma excepcional e, apenas, para alguns indicadores.

Se é verdade que a concretização dos ODS, no horizonte de 2030, vinha conhecendo um incremento importante, a pandemia da COVID-19 intensificou e aumentou as desigualdades dentro de cada país e entre países. A pandemia está a ter um efeito particularmente nefasto nos mais pobres e nos estratos sociais mais marginalizados da sociedade.

Cabo Verde, tendo em conta seus constrangimentos estruturais resultantes da sua condição de Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento (PEID), está entre os países que sofreram

os impactos socioeconómicos da pandemia a nível global, e as perspetivas para a recuperação mostram-se mais complicadas, com efeitos potenciais importantes sobre a pobreza, a satisfação das necessidades básicas de muitas famílias, e o seu acesso a oportunidades económicas e a serviços sociais.

Neste contexto, o impacto decorrente da COVID-19 suspendeu algumas das grandes operações estatísticas, desde logo o Recenseamento Geral da População e Habitação previsto para 2020<sup>5</sup>. Assim, e como já referido, não se encontram disponíveis todos os dados atualizados que permitam gizar, de forma adequada, o real impacto da pandemia nos grupos socialmente mais vulneráveis, nem tão pouco espacializar sua localização, partindo do pressuposto que as assimetrias regionais constituem um importante determinante para as desigualdades de oportunidades.

De registar, no entanto, que o Sistema Estatístico Nacional (SNE) cabo-verdiano tem, de forma progressiva, produzido e disseminado um conjunto vasto de dados e indicadores estatísticos demográficos, económicos, financeiros, sociais, sanitários, educacionais, bem como um conjunto de outras informações mais específicas.

No entanto, a avaliação **Não Deixar Ninguém para Trás** busca colmatar, quando possível, a ausência de dados estatísticos com informações e estudos de natureza qualitativa produzidos por instituições nacionais e internacionais bem como através de recolha de informações junto aos grupos em risco de ficar para trás e das instituições que com eles trabalham.

<sup>5</sup> O Recenseamento Geral da População e Habitação que deveria ter sido realizado em junho de 2020, foi concretizado em junho de 2021.

## CONTEXTO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSÃO SOCIOECONÓMICA E DIREITOS HUMANOS EM CABO VERDE



O Estado de Cabo Verde assinou e assumiu os compromissos consignados, num primeiro momento, nos Objetivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM) e, num segundo, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Mais do que isso, o Governo integrou nas políticas nacionais e setoriais os objetivos e as metas definidos e preconizados tanto no quadro dos ODM quanto dos ODS. Estes compromissos assumidos alinham-se com os deveres assumidos no âmbito da Declaração Universal dos Direitos Humanos uma vez que respeitar os princípios análogos da Agenda 2030 (LNOB) e da Abordagem Baseada em Direitos Humanos (não discriminação / igualdade, participação / inclusão) pode ajudar a realizar os Direitos Humanos dos grupos marginalizados ou daqueles que ficam para trás devido à discriminação ou exclusão.

Os desafios ainda são importantes, mas é possível erradicar a pobreza extrema e a desnutrição, garantindo o acesso universal a serviços sociais e oportunidades econômicas, daqui a 2030<sup>6</sup>.

Nesta trajetória positiva de desenvolvimento sustentável, em 2015 o Índice de Desenvolvimento Humano<sup>7</sup> (IDH) de Cabo Verde era de 0,646, superior à média de 0,614 para o grupo de países de rendimento médio. A esperança média de vida à nascença era, em 2015, de 73,3

6 GCV, Programa do Governo do VIII Governo Constitucional da República de Cabo Verde (2021-2026). Praia, 2021, pp.11-12. <https://peds.gov.cv/sites/default/files/2018-06/Programa%20do%20Governo%20da%20IX%20Legislatura%202016-2021.pdf>

7 O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. (para mim não precisa de explicar - Sugiro encurtar.

anos (quando por ocasião da independência em 1975 se situava em 56,6 anos). Dados do Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) 2020 apontam um IDH de 0,665, sendo que o Índice de IDH por género se situou em 0,974 e o Índice de Desigualdade de Género ficou em 0,397<sup>8</sup>.

Tendo em vista o objetivo de consolidação e o reforço dos ganhos conseguidos nas últimas décadas, a Sociedade Cabo-verdiana e o Governo de Cabo assumiram, de entre outras medidas de política, "Transformar **Cabo Verde num país de oportunidades para os jovens** através de educação inclusiva e de excelência, de qualificação para a empregabilidade, de um ecossistema favorável ao empreendedorismo e no contexto de uma economia que cresce e gera emprego. **Fazer as pessoas e as famílias saírem da pobreza para serem livres, autónomas, viverem com dignidade e poderem ascender social e economicamente na vida.** As intervenções no domínio de prestações e de intervenções sociais são orientadas e focalizadas para os objetivos de autonomia e autossuficiência das famílias e de inclusão social pela educação, pela formação, pelo emprego, pelo rendimento, pela produção e pela proteção social através de discriminação positiva de situações que exigem políticas ativas de igualdade de oportunidades e de proteção, como é o caso das crianças de famílias carenciadas, mulheres, idosos e pessoas com deficiência."<sup>9</sup>

8 PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano 2020. A próxima fronteira. O desenvolvimento humano e o antropoceno. [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2020\\_overview\\_portuguese.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2020_overview_portuguese.pdf)

9 GCV, Programa do Governo do VIII Governo Constitucional da República de Cabo Verde (2021-2026). Praia, 2021, pp.11-12. <https://peds.gov.cv/sites/default/files/2018-06/Programa%20do%20Governo%20da%20IX%20Legislatura%202016-2021.pdf>

A maioria dos indicadores coloca o país entre os dez melhores classificados na África no tocante ao acesso e qualidade dos serviços sociais. A continuidade do investimento nesses setores e o foco na inclusão serão necessários para continuar a progredir nas áreas referidas. Uma tendência importante de longo prazo com implicações críticas para o acesso a serviços públicos é a transição demográfica, mostrada pelo índice sintético de fecundidade (2,9 filhos por mulher em 2005, e projetada para 2,5 em 2018). A taxa bruta de mortalidade tem conhecido alguma oscilação. Com efeito, se em 2008 ela era de 5,5‰, em 2017 ela caiu para 4,6‰, para, em 2018, situar em 5,2‰<sup>10</sup>. Esta situação mostra que o dividendo demográfico, de forma progressiva, deixar de ser um bônus para transformar-se num ónus tendo em conta os esforços exigidos aos serviços públicos para assegurar os Direitos Humanos dos idosos.

Segundo dados do Perfil da Pobreza<sup>11</sup>, **a pobreza extrema quase foi eliminada em duas ilhas (Boa Vista 1,3% e Sal, 2,2%), mas permanece em outras (Fogo 20,2%; Brava 18,8% e Santo Antão 17,1%)**. Fogo apenas experimentou uma diminuição de 7% na pobreza global de 2007 a 2015, enquanto se registou uma diminuição de 20% em Santo Antão, apesar de um crescimento mais acelerado do PIB per capita na primeira ilha citada (3,3% taxa média anual contra 1,25%). A pobreza afeta 53% das mulheres, 51% da população urbana, 38% das crianças e 5% dos idosos<sup>12</sup>. 60,5% das famílias pobres e 66,3%

10 INE. Estatísticas Vitais. Nascimentos, óbitos, casamentos 2006-2018. Praia, 2020. [https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/02/estatisticas\\_vitais\\_2006\\_2018\\_final.pdf](https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/02/estatisticas_vitais_2006_2018_final.pdf)

11 INE. Perfil da Pobreza. Evolução da Pobreza Monetária Absoluta, 2001/2002, 2007 e 2015. Praia, 2018. <https://ine.cv/publicacoes/perfil-pobreza-evolucao-da-pobreza-monetaria-absoluta-20012002-2007-2015/>

12 INE. **Inquérito sobre despesas e receitas dos agregados familiares**, 2015 e INE, **PIB por ilha 2017**, 2018

das extremamente pobres urbanas são chefiadas por mulheres (39,5% por homens)<sup>13</sup>. **Os 10 municípios com maiores taxas de pobreza global e da extrema pobreza também são aqueles com maiores taxas de agregados familiares representados por mulheres**<sup>14</sup>.



13 Ibid. Em Cabo Verde 48% dos agregados familiares são chefiados por mulheres

14 Ibid. Santiago (São Salvador do Mundo, São Lourenço dos Órgãos, Santa Cruz, São Domingos e Ribeira Grande de Santiago), Santo Antão (Porto Novo, Paul), São Nicolau (Tarrafal de São Nicolau), Fogo (São Filipe) e Brava.



A **desigualdade de rendimento** (medida pelo coeficiente de Gini<sup>15</sup>) também diminuiu de forma significativa de 2001 a 2015. As disparidades persistem entre os municípios e ilhas, particularmente no acesso a serviços básicos, taxas de desemprego juvenil e pobreza, especialmente nas áreas rurais (68,1% dos extremamente pobres vivem em áreas rurais)<sup>16</sup>. Embora se verifica um acentuado melhoramento das diferenciações salariais entre homens e mulheres, a diferenciação salarial ainda é visível. No setor primário, denotamos que embora haja uma fraca participação das mulheres nas empresas agrícolas, uma segmentação de mercado em favor dos homens, no que tange ao salário, as mulheres ganham (salário bruto) igual aos homens por trabalhos similares. Isto muito por causa da implementação do salário mínimo. A implementação do salário mínimo ao estabelecer um piso mínimo para a tabela salarial, acaba por proteger os salários mais baixos e por conseguinte, estes salários são aplicados aos trabalhadores que ocupam a função mais baixa e geralmente são preenchidas maioritariamente pelas mulheres.<sup>17</sup> No entanto, as mulheres sofrem mais com o a falta de cumprimento do salário mínimo nacional, uma vez que 64%

delas recebiam um vencimento abaixo do valor do salário mínimo nacional de 13.000\$00<sup>18</sup>.

A nível económico, apesar das restrições estruturais, designadamente a pequenês do mercado interno, a dispersão territorial, um sistema de transporte inter-ilhas limitado e escassez de energia e água, e após um período de lenta recuperação depois da crise global de 2008, a economia cresceu a uma taxa média anual de 4,62% entre 2016 e 2019, sugerindo a perspectiva de retorno a taxas de crescimento sustentáveis<sup>19</sup>. Os principais motores do crescimento estão concentrados em três setores:

- ▶ Serviços de turismo (25% do PIB, 75% das entradas de IDE e 39% da criação de empregos<sup>20</sup>);
- ▶ Investimento Direto Estrangeiro (IDE) (5,7% do PIB em 2019, 12,5% em 2007<sup>21</sup>) e;
- ▶ Remessas de migrantes (11,1% do PIB em 2019<sup>22</sup>).

Esses setores **mostraram-se altamente vulneráveis a fatores externos flutuantes e choques globais**. Consequentemente, quando comparado com os seus pares, nomeadamente os pequenos estados insulares em desenvolvimento, o crescimento de Cabo Verde é menos robusto e acentuadamente volátil, com grandes

variações de um ano para o outro<sup>23</sup>. O crescimento do PIB foi mais rápido do que o crescimento do emprego no período 1991-2019<sup>24</sup>.

**O desemprego oscilou nos últimos anos, mas diminuiu de 12,2% em 2018 para 11,3% em 2019 (a menor taxa em 8 anos)**. Embora se denote o seu decréscimo nas áreas urbanas desde 2015, as áreas rurais experimentaram um aumento significativo de desemprego (+ 52%). O desemprego feminino também se intensificou (conhecendo um aumento de 10,2 pontos percentuais para as mulheres, tendo tido uma queda de 12,2 pontos percentuais para os homens). Em 2020, a taxa de desemprego situou-se em 14,5%, sendo 15% no meio urbano e 13,1% no meio rural. Quando se analisa em termos das relações de género, verifica-se que 14,8% dos desempregados são homens e 14,2% são mulheres. No meio urbano, 15,8% dos desempregados são homens e 14,1% são mulheres. No meio rural, a taxa de desemprego é de 14,2% entre as mulheres e 12,4% entre os homens<sup>25</sup>.

**Entre os jovens de 15 aos 34 anos, a taxa de desemprego em 2020 situou-se em 22,3%**, sendo 22,1% entre os homens e 22,5% entre as mulheres. Na faixa etária dos 15 aos 24 anos, o desemprego atingiu 32,5%, sendo 30,6% entre os jovens rapazes e de 35,4% entre as jovens raparigas.

**Em 2020, eram 35,6% os jovens NEET (Não estudam, não trabalham nem frequentam formação profissional) entre 15-34 anos, sendo 32,8% homens e 38,6% mulheres**. Quando se analisa por meio de residência, no meio urbano eram 33,3% os jovens NEET (31% rapazes e

35,7% raparigas) e de 41% no meio rural (36,9% rapazes e 45,7% raparigas).

Apenas quatro municípios contribuem para a redução do desemprego desde 2015 (Ribeira Grande de Santo Antão, Boavista, Praia e Brava). Quatro testemunharam um aumento importante do desemprego durante o mesmo período (Tarfal de São Nicolau, São Domingos, São Miguel e Ribeira Grande de Santiago). Os outros 14 municípios não assinalaram mudanças significativas. O setor informal é responsável por 52,5% do emprego total e 12,1% do PIB<sup>26</sup>.

A estrutura do PIB não sofreu muitas alterações desde 2007, contribuindo o setor primário com cerca de 7% para o crescimento do PIB, o secundário com aproximadamente 18% e o terciário com cerca de 61% (os restantes 14% sendo impostos e subsídios). **Além do turismo (25% do PIB, 39% dos empregos), a economia do país é dominada pelo pequeno comércio (11% do PIB, 14,6% dos empregos), construção (9,3% do PIB, 11,2% dos empregos), agricultura e pesca (7% do PIB, 10,6% dos empregos), manufatura - principalmente referente ao processamento de pescado e, em menor medida, concernente aos têxteis / calçados - (6,2% do PIB e 10,6% dos empregos) e transportes (13% do PIB, 5% dos empregos)**<sup>27</sup>. Esses setores - além da indústria - empregam mulheres e homens de forma diferente: em 2019 verificou-se que 25,6% das mulheres ocupadas trabalhavam no pequeno varejo (12,3% dos homens), 0,7% na construção (17,1% dos homens), 5,8% na agricultura e pesca (14,9% dos homens), 1,3% nos transportes (10,9% dos homens)<sup>28</sup>. Varejo, hotelaria (12,8% dos empregos femininos e 6,1% dos homens)

15 O Índice de Gini é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza.

16 Ibid.

17 ILO. Inegalite salariale au Cap-Vert: aspects explicables au-delà du salaire brut. Praia, 2021.

18 Associação Cabo-verdiana de Luta Contra a Violência Baseada no Género (2018). Análise Participativa da Políticas Públicas: Direitos das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Domésticos em Cabo Verde. Cidade da Praia. ACLCVBG

19 Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Análise de Países para a Avaliação de Impacto da COVID, 2020

20 Organização Mundial do Turismo, 2020.

21 UNCTAD, Investment Policy Review Cabo Verde, 2018 e UNCTAD database

22 Banco de Cabo Verde, *Síntese de principais indicadores económicos e financeiros 2000-2019*, 2020

23 Cálculos do BAD baseados em dados do [World Bank Development Indicators database](#).

24 Cálculos do BAD baseados em dados do [ILOSTAT](#), 2020

25 INE. Indicadores do mercado de trabalho 2020. Praia, 2021

26 INE, IMC 2019, [Indicadores do Mercado de Trabalho](#), 2020

27 INE, [Quadro de Contas Nacionais 2007-2017](#), 2018

28 INE, IMC 2019, [Indicadores do Mercado de Trabalho](#), 2020

e emprego doméstico (11,6% contra 0,2 dos empregos masculinos) são os três principais sectores para o emprego feminino. **Santiago é o centro de produção e comércio predominante com 52% do PIB, enquanto São Nicolau (1,9%), Maio (0,9%) e Brava (0,7%) representam apenas contribuições mínimas<sup>29</sup>. Todas as ilhas tiveram uma ligeira redução** de sua participação no crescimento do PIB nacional (de 0,2 para 0,9%), exceto Boa Vista, cuja participação duplicou na última década.

Para combater a pobreza e as desigualdades e garantir o crescimento sustentável, o país caminha para alcançar seu objetivo de um Piso de Proteção Social (PPS), principalmente graças ao enorme esforço do Governo em investir na Proteção / Políticas Social passando de 3,7% (2010) para 5,3% do PIB (2017). **Em 2019, verificava-se que 36,2% dos cabo-verdianos estavam cobertos** por, pelo menos, um benefício de proteção social, com cobertura maior para os homens, exceto no caso do benefício maternidade; 50%

29 INE, **PIB por ilha 2017**, 2018

da população ocupada está coberta pela segurança social, representando cerca de 3% do PIB. Se for considerada a assistência à saúde, a cobertura ascende para 55%. **Os programas de proteção social não contributiva abrangem aproximadamente 15,5% da população total.** Esse número aumentou significativamente no âmbito do RSI-E (Renda Emergencial de Inclusão Social), criada como a primeira medida na resposta governamental socioeconómica de enfrentamento à pandemia da COVID-19. De 5800 famílias atendidas em março de 2020, o número passou para 9000 famílias em maio e 28000 famílias em fevereiro de 2021. Outrossim, observa-se ainda que 71% da população com 60 anos ou mais está coberta por alguma forma de aposentadoria / pensão social. As mulheres são menos protegidas e, por conseguinte, mais propensas a se qualificarem para receber pensões sociais (61% mulheres), e os homens são mais propensos a receber pensões por velhice da segurança social (60% homens, devido a carreiras mais longas e as mulheres mais altas taxas de inatividade).

#### ALGUMAS MEDIDAS DO GOVERNO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19

- Rendimento Solidário (RSO);
- Rendimento Social de Inclusão Emergencial (RSIE);
- Assistência Alimentar (AA);
- Prestação de cuidados a domicílio;
- Registo no Cadastro Social Único (CSU);
- Linha Verde de Proteção Social e da Atividade Informal;
- Estabelece medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da COVID 19 a adoptar pelas creches que prestam cuidados dirigidos a crianças com idade compreendida entre os 0 e os 3 anos;
- Apoio Contingencial aos Estudantes Universitários;
- Aprova Medidas Adicionais de Empoderamento das Famílias Pobres e das Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- Aprova a Medida Adicional de Empoderamento das Famílias Pobres relativa ao consumo digno de energia eléctrica, sendo beneficiários todos os agregados familiares registados no Cadastro Social Único (CSU) e classificados nos grupos I (muito pobre) II (pobre);
- Aprova a Medida Adicional de Empoderamento das Famílias Pobres relativa ao consumo digno de água.

No entanto, a pandemia da COVID 19 comprometeu os objetivos fixados pelo Governo no âmbito do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PEDS 2017-2021). Com efeito, o **impacto da COVID-19 redundou, em 2020, numa retração do crescimento económico de 14,6% (INE, 2021), com o crescimento da taxa de desemprego a situar-se nos 14,5%<sup>30</sup>** e, certamente, no aumento significativo da pobreza, considerando o limiar de pobreza nacional “em 2020 viviam em Cabo Verde 175844 pessoas pobres, ou seja, com menos de 2,77 USD por dia, o equivalente a 31,6% da população”<sup>31</sup>.

#### IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID 19 NAS RELAÇÕES DE GÉNERO

“Os resultados do inquérito apontam que, de facto, o impacto da Covid-19 nos negócios foi muito acentuado tanto nas iniciativas comerciais das mulheres como dos homens. De forma global, mais de 44% das pessoas inquiridas admite que o negócio no qual trabalha se reduziu devido a pandemia. A proporção dos homens com esta perceção é ligeiramente superior à das mulheres, superando em cerca de 4 pontos percentuais. A suspensão dos negócios foi admitida por cerca de 16% dos/as respondentes, sendo a maior proporção para as mulheres, com mais 5 pontos percentuais. Cerca de 22% do universo das pessoas inquiridas expressaram que o volume dos negócios se manteve na mesma, sendo essa opinião subscrita por uma proporção similar de mulheres e homens.”

Fonte: ICIEG. Estudo de impacto da pandemia da COVID 19 na desigualdade de género. Praia, setembro 2020, p.12

Em termos de **Não Deixar Ninguém para Trás**, a pobreza monetária reduziu muito em Cabo Verde e o acesso aos serviços básicos e sociais melhorou, ao mesmo tempo, de forma rápida. A alfabetização, o acesso à água e ao saneamento, o ensino básico e a saúde básica torna-

30 INE. IMC-2020. Praia, 2021

31 Direção Nacional do Plano. Voluntary National Review on The Implementation of the 2030 Agenda For Sustainable Development (VNR). Praia, junho, 2021

ram-se quase universais<sup>32</sup>. **As desigualdades de género, idade ou meio de residência (urbano) diminuíram<sup>33</sup>.** No entanto, algumas áreas rurais e ilhas remotas viram poucas melhorias na última década, e as disparidades de género e idade permanecem. Malgrado os esforços efetuados no mundo rural para facilitar o acesso à água, seja para beber, seja para a rega, bem como no domínio do saneamento, persistem ainda situações em que agregados familiares possuem habitações sem acesso a casa de banho, sem acesso esgoto, o que tem um importante impacto na saúde pública, particularmente nas crianças, agravando as doenças hídricas. Outras populações vulneráveis, como pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade ou migrantes ilegais, ainda enfrentam limitações críticas no seu acesso a oportunidades económicas e serviços sociais.

Não obstante os avanços registados e do quadro legal que estabelece a igualdade e equidade entre os cidadãos, persistem ainda situações que colocam muitos grupos e pessoas em risco de ficar para trás, a despeito da ratificação de muitas convenções internacionais.

Por isso, o estudo LNOB articula-se de forma próxima e complementar com o disposto nas convenções internacionais dos Direitos Humanos visando não apenas analisar a situação atual como também formular recomendações para mitigar e resolver os problemas deites. Dito de outro modo, o LNOB, na esteira dos compromissos assumidos no quadro da Agenda 2030, busca identificar quem e porquê grupos

32 Cf a esse respeito, ME. Anuário de Educação 2017-2018 & MSSS. Relatório Estatístico 2018. Praia, abril de 2019

33 Para uma análise mais detalhada sobre os progressos e os desafios nos domínio da equidade de género, cf. ICIEG. Autárquicas 2020. Balanço lei da Paridade. Praia, ICIEG, 2021. Cf. Também, INE/ICIEG. Mulheres e Homens em Cabo Verde. Factos e Números. Praia, 2017.



de pessoal não estão ainda a ser beneficiados de forma transversal pela implementação dos ODS, considerando que estes objetivam dar materialidade aos direitos económicos, sociais, civis, jurídicos e culturais dos seres humanos, seja enquanto indivíduos seja enquanto grupos.

De notar que Cabo Verde ratificou 8 das 9 principais convenções internacionais de Direitos Humanos do Sistema das Nações Unidas. A nível regional, como Estado Parte da União Africana e da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Cabo Verde aderiu aos principais instrumentos de promoção dos Direitos Humanos em África, nomeadamente: Carta Africana dos Direitos do Humanos dos Povos (1987); Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar das Crianças (1993); Protocolo Adicional à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres (2005); e Carta da Juventude Africana (2010). Ratificou recentemente a Convenção nº 102 da OIT relativa à Previdência Social (Padrões Mínimos) de 1952, que entrou em vigor em janeiro de 2021. O país é referência na região pelo compromisso com a defesa dos Direitos Humanos e do Estado de Direito Democrático, como apontam alguns indicadores internacionais. Com efeito o Freedom House no seu Índice Global de Liberdade atribui uma pontuação de 92 pontos a Cabo Verde, considerando-o um país totalmente livre<sup>34</sup>. Por sua vez, o Índice Ibrahim de governação africana (IIAG) de 2020), coloca Cabo Verde no segundo lugar de um ranking de 54 países.<sup>35</sup>

A Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC) tem feito um acompanhamento e uma avaliação sistemática do estado de implementação dos diversos Tratados, Convenções e Protocolos de que Cabo Verde é Parte e que entraram no ordenamento jurídico interno. Desse acompanhamento têm resultado a produção de relatórios nacionais dos Direitos Humanos e dos planos de ação dos Direitos Humanos. De igual modo, tem produzido estudos e diagnósticos de grupos específicos cujos direitos podem, mais facilmente, ser violados ou não cumpridos, como são os presos e o grupo LGBTI. Os relatórios de seguimento dos Direitos Humanos têm se traduzido num conjunto de recomendações ao Estado de Cabo Verde bem como na definição dos Planos de Ação para o reforço e consolidação dos Direitos Humanos assumidos no quadro dos tratados e convenções internacionais. Acresce ainda que, como decorrência desses estudos e relatórios, recomendações têm sido feitas ao governo e demais parceiros da sociedade civil com vista a ultrapassar os desafios ainda persistentes.

No domínio da igualdade e equidade de género, Cabo Verde tem produzido os relatórios de seguimento da CEDAW (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres) e procurado implementar as recomendações formuladas pelo Comité CEDAW dirigidas tanto ao Governo quanto ao Parlamento<sup>36</sup>.

<sup>36</sup> O Relatório do Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres de 2019 produz um conjunto de recomendações visando, nomeadamente, a transversalização da dimensão género nos 17 ODS, colocar as mulheres no centro do desenvolvimento do país, reforçar o quadro legal e institucional nomeadamente o quadro legal referente à CNDHC.

## PARCERIA NACIONAL NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS

A Avaliação não deixar Ninguém para Trás mais não é que uma ferramenta nas mãos da Parceria Nacional Não Deixar Ninguém para Trás, liderada pelo Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e do Ministério de Finanças, com apoio das Nações Unidas. **Esta Parceria tem como objetivo juntar esforços nas análises, harmonizar as visões e prioridades, e reforçar em conjunto a implementação das políticas públicas** para garantir a melhoria do bem-estar, das condições de vida, das oportunidades de escolha e de acesso, daqueles que por múltiplos motivos e causas, estão a ficar mais para trás no desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

A Parceria Não Deixar Ninguém Para Trás representa um espaço permanente de discussão e de harmonização das ações de todas as instituições que trabalham na inclusão política e socioeconómica, sob a liderança do Governo e com participação da Sociedade Civil e das Nações Unidas e todos os parceiros.

A Parceria assegurou a pilotagem da avaliação e a sua inscrição no contexto legal e político nacional e no processo de planeamento estratégico e de desenvolvimento sustentável.





A parceria nacional LNOB integra:

◆ **Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS)**

Desempenha um papel de facilitador e líder institucional, fornecendo documentos, dados e orientações sobre as políticas de inclusão social e o seu alcance e impacto, e assegurando que a análise e as recomendações estejam em conformidade com o quadro jurídico e político cabo-verdiano, e com o processo de recuperação e desenvolvimento sustentável da COVID-19.

◆ **Ministério de Finanças (MF)**

Através da DNP, disponibiliza todos os dados e documentos necessários e relevantes, e assegura que o Estudo seja adequado para fornecer contributos ao processo de planeamento estratégico e monitoramento do desenvolvimento sustentável, incluindo o próximo Plano de Desenvolvimento Sustentável, o Orçamento de Estado, e o Relatório Voluntário Nacional dos ODS, entre outros.

◆ **Instituto Nacional de Estatística (INE)**

Acompanha o processo, devendo a iniciativa poder contribuir para reforçar suas capacidades institucionais e técnicas em análise LNOB, e disponibiliza os dados atualizados e relatórios rele-

vantes, mormente os dados/indicadores sob a forma de relatórios estatísticos dos ODS, ou sob a forma de anuários estatísticos, entre outras formas de disseminação de dados/indicadores relevantes para a análise, e o seguimento do relatório LNOB. Assegura a coerência e a complementaridade com outros processos de fortalecimento do Sistema Nacional de Estatísticas, como a participação na Parceria Global para Dados de Desenvolvimento Sustentável, em particular a Carta de Dados Inclusivos, entre outros.

◆ **Comissão Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC)**

Desempenha o papel de controle de qualidade, assegurando que o estudo respeite a abordagem e os critérios dos Direitos Humanos, e seja coerente com os engajamentos de Cabo Verde no âmbito das Convenções Internacionais. Fornece os relatórios nacionais de Direitos Humanos, os relatórios de convenções internacionais de Direitos Humanos ratificados por Cabo Verde, e outros documentos e dados relevantes.

◆ **Universidade de Cabo Verde – Centro Investigação e Formação em Género e Família (CIGEF)**

Apoia a gestão de conhecimento relativa à elaboração do Estudo LNOB, com a

sua perícia na análise de dados, e fornecerá os estudos já realizados pelo CIGEF neste âmbito. Assegurará que as capacidades criadas através do processo de elaboração sejam internalizadas pelas instituições de investigação.

◆ **Plataforma das ONGs**

Garante a participação da sociedade civil, especialmente as organizações provedoras dos Direitos Humanos e/ou representando grupos em risco de serem deixados para trás, e a adequação do produto final com a visão destas organizações.

◆ **Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG)**

Providencia dados e estudos disponíveis sobre o ODS 5, bem como dados e estudos sobre os progressos havidos em todos os ODS desagregados por sexo, incluindo o impacto da COVID. Apresenta o âmbito legal da igualdade de género, entre outros, a lei de paridade, e o seu impacto, e verifica a coerência e a relevância do estudo, em particular da terceira parte apresentando as recomendações para otimizar a implementação do âmbito político e legal existente. Facilita também a integração de uma ou duas histórias de sucessos sobre empoderamento social, económico e/ou político das mulheres em Cabo Verde.

◆ **Instituto Cabo-verdiano das Crianças e Adolescentes (ICCA)**

Providencia dados e estudos disponíveis sobre a situação específica das crianças e dos adolescentes face aos ODS, incluindo o impacto da COVID. Apresenta o âmbito legal da proteção e promoção dos direitos das crianças, e verifica a coerência e a relevância do estudo, em particular da terceira parte apresentando as recomendações para otimizar a implementação do âmbito político e legal existente.

◆ **Grupo de Direitos Humanos e Género das Nações Unidas**

Disponibiliza toda a perícia das Nações Unidas a nível nacional, regional e global, incluindo ferramentas, dados, capacidades. Verifica a conformidade do estudo com os standards globais da abordagem de Direitos Humanos e integração da análise do género, bem como sua coerência com os diferentes processos de promoção dos Direitos Humanos e de inclusão social apoiados pelas NU a nível nacional. Assegura também que o estudo esteja feito da maneira mais útil possível para alimentar o próximo ciclo de programação das Nações Unidas, nomeadamente o **Common Country Assessment** (CCA) 2021 e o Quadro de Cooperação 2023-2027.

## OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS (LNOB)

A Avaliação é uma ferramenta viva, atualizado sempre que necessário no futuro, a medida que novos dados e informações são recolhidas pela Parceria Nacional para integrar esta ferramenta. Evoluirá constantemente com o tempo, para monitorar de perto o progresso da situação das populações mais vulneráveis. Uma ferramenta ao serviço do trabalho das instituições membros da Parceria Nacional Não Deixar Ninguém para Trás, mas também dos ministérios setoriais e outras entidades públicas, para informar a implementação das políticas públicas, dos municípios, das organizações da sociedade civil, do setor académico, etc.

A Avaliação fornece dados e análises fiáveis para identificar quem está a ser deixado para trás e porquê; e que estratégias comuns podem dar um salto qualitativo e acelerar a implementação de políticas, planos e programas de proteção social, de promoção dos direitos humanos e inclusão política e socioeconómica destas pessoas.

Neste sentido, a Avaliação Não Deixar Ninguém para Trás tem como objetivos identificar o:



### Quem?

Identificar os principais grupos sociais que, em Cabo Verde, ficaram para trás ou estão em risco de ficar para trás



### O quê?

Determinar as causas próximas e profundas/ estruturais que os impulsionam ao risco de ficar para trás



### O que?

Identificar as medidas que devem ser gizadas para deixem ou mitiguem os riscos de ficar para trás. Adicionalmente, a avaliação deve, por um lado, buscar localizar onde se encontram esses grupos e, por outro, analisá-los na perspetiva dos direitos humanos.

Os resultados da Avaliação Não Deixar Ninguém para Trás, alimentarão o novo processo de planeamento estratégico, em particular a matriz de convergência e o próximo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável, para não deixar ninguém de fora no caminho para a recuperação da pandemia e para o desenvolvimento sustentável.

A avaliação LNOB procura, ainda, identificar, de forma tão precisa quanto possível, designadamente devido à omissão dos dados estatísticos e da invisibilidade social, os grupos sociais em risco de ficar para trás, onde se encontram (territorialização e georeferenciação), as causas económicas, sociais e culturais que explicam sua exclusão, de modo a fundamentar recomendações focalizadas nesses grupos no sentido de acelerar a implementação medidas de natureza legal e as políticas públicas existentes, com o objetivo de infletar e/ou mitigar os riscos a que esses indivíduos se encontram submetidos.

## METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO LNOB

Sob a orientação da Parceria Nacional LNOB, e em conformidade com a Guia das Nações Unidas para Não Deixar Ninguem para Trás<sup>37</sup>, a avaliação LNOB identifica quem está a ser deixado para trás e porquê, e formula recomendações para produzir e/ou acelerar a implementação de medidas no âmbito legal e político de proteção e promoção dos Direitos Humanos e inclusão política e socioeconómica existente no país. Organiza-se nas secções seguintes:

1. Uma priorização dos indicadores dos ODS mais relevantes para o país e a análise LNOB, e um inventário do nível de desagregação disponível para os dados correspondendo a estes indicadores;
2. O mapeamento dos grupos em maior risco de ficarem para trás juntamente com as privações e barreiras que experimentam, incluindo análises cruzadas e populações não incluídas nos dados e estatísticas nacionais (**Quem?**);
3. Análise das causas destas privações e barreiras (**Porquê?**);
4. Recomendações para priorizar soluções/ intervenções políticas para mitigar/ erradicar as privações e remover as barreiras enfrentadas pelos grupos identificados (**O que?**).

37 UN Sustainable Development Group, [LNOB - A United Nations Sustainable Development Goals Operational Guide for UN Country Teams](#), 2021

A metodologia assegura a participação livre, ativa e significativa de todos os atores interessados, particularmente os grupos em risco de ficar para trás, porque são uma fonte de informação objetiva e subjetiva, quantitativa e qualitativa, o que constitui um princípio de base da abordagem Não Deixar Ninguem para Trás, qual seja assegurar que as populações analisadas participem ativamente na análise, explicitando porque estes grupos e **stakeholders** deverão participar ativamente, depois, na implementação das suas recomendações.

A metodologia baseia-se nas abordagens descritas no início do presente documento, numa priorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável mais relevantes para Não Deixar Ninguém para Trás em Cabo Verde, e na participação intensa dos grupos identificados como correndo risco de ficar para Trás.

A presente Avaliação Não Deixar Ninguém para Trás baseia sua análise sobre a abordagem de Direitos Humanos (**Human Rights Based Approach, HRBA**), olhando para o usufruto pelos diferentes grupos dos seus Direitos políticos, económicos e sociais. A Avaliação acrescenta a sensibilidade ao género e as abordagens:



### Interseccional,

analisando que, de entre as pessoas que estão sendo deixadas para trás, enfrenta privações e desvantagens severas e/ou conflitantes ou múltiplas formas de discriminação que multiplicam os riscos de serem deixadas para trás





### Territorial,

assumindo o espaço não apenas como locus de vivência desses grupos sociais, mas também de invisibilidade, marginalização e exclusão, e de género.



### Ciclo de vida

para poder analisar as barreiras que, desde antes do nascimento até a velhice, vem-se acumulando ao longo do tempo (gravidez, nascimento, saúde neonatal, educação pré-escolar e nutrição, ensino básico e secundário, emprego e rendimento, etc.).

A metodologia do LNOB liga-se com a abordagem dos Direitos Humanos na justa medida em que a promoção dos Direitos Humanos constitui uma obrigação legal assumida por Cabo Verde ao assumir a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e os Tratados Internacionais dos Direitos Humanos. Assume-se que o LNOB constitui uma dimensão central da Agenda 2030 e preconiza a busca pelo cumprimento dos direitos de grupos e indivíduos em risco de ficar para trás, nomeadamente o direito à igualdade de tratamento e à não discriminação no gozo de todos os direitos. Significa, pois, que Não Deixar Ninguém para Trás significa contribuir para o respeito dos Direitos Humanos para todos.

O substrato dos critérios que visam a identificação das pessoas e grupos em risco de ficar para trás encontra-se articulado com três pers-

petivas da análise dos Direitos Humanos e que se traduzem nos princípios da não discriminação, da igualdade, da participação e da inclusão, consubstanciados em:

1. Cultura de cumprimento, proteção e promoção dos Direitos Humanos;
2. Direitos económicos, sociais e culturais;
3. Direitos dos grupos específicos.

### Complementaridade entre a abordagem baseada em direitos humanos e a abordagem Não Deixar Ninguém para Trás.

A abordagem baseada em direitos humanos (Human Rights Based Approach, HRBA) apresenta importantes pontos comuns com o que propõe a avaliação Não Deixar Ninguém para Trás (LNOB pelo seu acrónimo inglês). Para ambas, a preocupação central é assumir que os Direitos Humanos são para (Art. 1 DUDH) todos os seres humanos, uma vez que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, mas com um foco específico nas pessoas vulneráveis a violações dos Direitos Humanos, em particular decorrentes da pobreza e da discriminação.

A vulnerabilidade a violações dos Direitos Humanos e do risco de ser deixado para trás é particularmente importante quando os fatores de exclusão socio-económica, política, legal e cultural e a discriminação por causa do género, da origem, da cor, etnia, religião e orientação sexual se cruzam, se influenciam e, por vezes, se determinam. Reforça-se, na avaliação LNOB, a sua interface com a abordagem baseada nos Direitos Humanos assumindo-se que múltiplos fatores de exclusão incluem e são agravados pela identidade de género ou orientação sexual, idade, deficiência, estado de saúde ou migração, geografia, vulnerabilidade a desastres naturais e outros critérios de identidade.

Os documentos do direito internacional dos Direitos Humanos proíbem a discriminação em uma ampla gama de motivos, incluindo discriminação contra migrantes, minorias, pessoas com deficiência, discriminação contra mulheres, discriminação racial e religiosa ou discriminação com base na orientação sexual e identidade de género, devendo, pois, a avaliação LNOB ter isso presente.

Não Deixar para Trás assume que a pobreza e a discriminação estão inextricavelmente ligadas. A pobreza é analisada como sendo o resultado da negação dos Direitos Humanos e um impedimento para que uma série de Direitos Humanos sejam reivindicados. O LNOB requer uma compreensão multidimensional da pobreza que aborde todos os fatores que significam que certos indivíduos e grupos são marginalizados ou excluídos da tomada de decisões e outros processos que afetam suas vidas.

A abordagem LNOB na sua articulação com a HRBA procura analisar as desigualdades e os fatores de exclusão que estão no cerne das questões de desenvolvimento e propõe a correção de práticas discriminatórias e a distribuição

injusta de poder que impedem a inclusão social de todos os indivíduos e grupos.

### PROCESSO DE ELABORAÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL E GRUPOS FOCAIS

Os dados e informações estatísticas que serviram de base para avaliação LNOB resultam do cruzamento de informações estatísticas das fontes<sup>38</sup>. A maioria dos dados provem do INECV, seja o perfil de pobreza 2015 e sua atualização em 2021 para a preparação do Relatório Coluntario Nacional Cabo Verde 2021, seja os diferentes Inqueritos Multiobjetivos Contínuos, entre outros o de 2020 sobre mercado de trabalho, ou seja, outros dados desagregados ou com foco específico sobre uma ou outra população vulnerável. Neste último caso, é de reconhecer que a maioria dos dados são desatualizados (cf por exemplo o estudo sobre descapacidades de 2010, nunca atualizado) ou incompletos (cf por exemplo o perfil dos idosos de 2020).

38 Cf tabela em anexo.





Poucos são os estudos estatísticos atualizados e menos ainda os que conseguem captar o impacto da pandemia da COVID-19 sobre a situação dos indivíduos e grupos em risco de ficar para trás e que, eventualmente, tenham levado ao agravamento da sua condição socio-económica. Acresce ainda que alguns estudos estatísticos de base não têm tido uma regularidade temporal na sua realização de forma a permitir uma adequada análise longitudinal. São os casos do Recenseamento Agrícola e do Inquérito às Receitas e Despesas das Famílias, bem como o Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva.

Desta forma, complementarmente aos documentos atrás referidos, foram compulsados e analisados um conjunto de estudos sectoriais, cobrindo grupos sociais específicos, mas importantes para o presente trabalho, nomeadamente, as crianças e os adolescentes, os jovens não integrados no sistema de Educação, Formação e Emprego (EFE), pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, imigrantes, presos e adolescentes sob medida tutelar socio-educativa.

Acresce, ainda, a inexistência de dados atualizados e informações de base relativos a grupos populacionais bem específicos (idosos, pessoas com deficiência, jovens NEET, minorias de orientação sexual e de identidade de género) que foi colmatada, por um lado, com recurso a documentos sectoriais de diagnóstico e, por outro, através da realização de grupos focais envolvendo associações, ONG, entidades públicas e organismos internacionais que representam e/ou trabalham com esses grupos específicos.

Para complementar a análise das estatísticas com dados qualitativos e análise documental,

tendo ainda em vista refinar a identificação dos grupos e subgrupos com risco de ficar para trás, foram realizadas um conjunto de grupos focais. Estes grupos focais, 19 no total, foram apurados com base nos grupos vulneráveis identificados no VNR 2018, no Atelier das Nações Unidas conduzido em 2018 para identificar as populações LNOB e na Análise conjunta de Países das Nações Unidas conduzida em 2020.

No VNR 2018, identificou-se os seguintes grupos:

- ▶ Pessoas que vivem na pobreza, especialmente na extrema pobreza;
- ▶ Jovens sem educação superior ou formação profissional;
- ▶ Agregados familiares sem acesso a água segura e electricidade;
- ▶ Pessoas com necessidades especiais com dificuldade de acesso à educação.

Os resultados deste trabalho pareceram satisfatórios para o estabelecimento de uma lista inicial não exaustiva de grupos e que não são tidos em conta nas estatísticas e para os quais terão de ser postas em prática intervenções específicas. Os grupos identificados como os mais vulneráveis, de acordo com os resultados deste workshop que poderão ser relevantes para Cabo Verde são os seguintes:

- ▶ **De acordo com a dimensão do estatuto migratório:** migrantes vulneráveis, refugiados, apátridas, pessoas sem abrigo, sobretudo mulheres e crianças;
- ▶ **De acordo com a dimensão da minoria:** minorias religiosas, minorias étnicas, de acordo com a orientação sexual e origens geográficas, sobretudo os de zonas isoladas, mulheres, com deficiência;

- ▶ **De acordo com a dimensão da deficiência:** a necessidade de alargar o âmbito da deficiência; sobretudo mulheres e raparigas;
- ▶ **De acordo com a integração no tecido económico:** Pessoas que vivem no sector informal;
- ▶ **De acordo com localização espacial e territorial:** Pessoas isoladas: mulheres rurais e com deficiência, crianças nas zonas de periferia e rurais, idosos, particularmente os que vivem nos meios rurais, com deficiência, idosos em situação de vulnerabilidade;
- ▶ **De acordo com doenças estigmatizadas:** Pessoas que vivem com VIH/SIDA;
- ▶ **De acordo com a situação criminal:** Adolescentes e jovens em conflito com a lei, que vivem nas periferias dos centros urbanos e que pertencem a gangs e “tribos urbanas”;
- ▶ **De acordo com o uso de substâncias ilícitas:** jovens dependentes de álcool, drogas e outros, nas periferias dos centros urbanos.

Finalmente, a análise conjunta do país identificou no capítulo LNOB, tendo por base os resultados dos dois documentos anteriores, os seguintes grupos em risco de ficar para trás:

- ▶ **Crianças e adolescentes;**
- ▶ **Jovens;**
- ▶ **Mulheres e raparigas;**
- ▶ **Pessoas com deficiência;**
- ▶ **Pessoas idosas;**
- ▶ **Imigrantes; e**

### ▶ **População vivendo no meio rural ou em concelhos ou ilhas isoladas.**

Se é verdade que, previamente, tenham sido realizados exercícios de identificação e caracterização dos principais grupos em risco de ficar para trás, impôs-se, no quadro da avaliação LNOB, definir um conjunto de critérios e indicadores que pudessem, de forma tão exaustiva e objetiva possíveis, focalizar pessoas e grupos em risco. Tendo em conta a dimensão participativa do processo de avaliação, os critérios e indicadores e a identificação dos grupos foram objeto de consensualização com a Parceria Nacional LNOB e outros stakeholders. Nos casos em que se verificou a inexistência de dados e informações de base recorreu-se à análise qualitativa com base nas informações das instituições públicas e da sociedade civil que trabalham com grupos e pessoas em risco de ficar para trás.

Neste contexto, foram organizados e realizados, num primeiro momento, um total de **9 grupos focais** em função dos grupos em risco de ficar para trás, com entidades que trabalham com os referidos grupos ou do setor a que pertencem (setor público, terceiro setor, organizações internacionais). **O objetivo destes grupos focais consistiu em refinar a análise de quem, dentro de cada grupo, enfrenta maiores riscos de ficar para trás, as múltiplas privações que enfrentam e as causas destas privações ou barreiras**<sup>39</sup>. Num segundo momento, foram realizados mais 11 grupos focais essencialmente com pessoas dos grupos identificados como estando em risco de ficar para trás, com o objetivo de aprofundar a análise e aferir a plausibilidade das hipóteses explicativas delineadas na avaliação.

<sup>39</sup> A identificação mais precisa desses grupos focais pode ser consultada no anexo ao presente relatório.



### OBJETIVOS DA REALIZAÇÃO DOS GRUPOS FOCAIS

Os grupos focais realizados no início da avaliação tiveram os seguintes objetivos:

- (i) Apoiar o processo de identificação e consensualização dos grupos mais em risco de ficar para trás;
- (ii) Partilhar experiências, conhecimentos e ações com os grupos em risco de ficar para trás, bem como na identificação das determinantes estruturais desses riscos;
- (iii) Participar no processo de identificação das ações sustentáveis a curto, médio e longo prazos para evitar que esses grupos continuem ou corram riscos de ficar para trás;
- (iv) Participar no processo de análise das lacunas (gaps), em termos de capacidades organizacionais e das ações, visando suplantá-las.

No final da avaliação, foram realizados outros grupos focais com pessoas identificadas como estando em risco de serem deixadas para trás e que tinham os seguintes objetivos: (i) Rever as hipóteses avançadas pela avaliação; e

- (ii) Conhecer melhor, de forma qualitativa, as barreiras e privações que sofrem. Os grupos focais finais ocorreram com jovens NEET de comunidades, municípios e ilhas isoladas (Santa Cruz, Tarrafal de São Nicolau e Brava); com pessoas com deficiências (pessoas com deficiência visual, pessoas com transtorno mental e pais de crianças com necessidades educativas especiais); com filhos de pais migrantes, mulheres rurais, com mulheres em situações frágeis e precárias (vítimas de abuso, trabalhadoras sexuais), com jovens em reabilitação, com uma organização que trabalha para as pessoas e crianças mais vulneráveis e em insegurança alimentar.

### FUNDAMENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS GRUPOS EM RISCO

(i) Os agregados familiares das periferias urbanas de Cabo Verde e representadas por mulheres são, numa grande proporção, monoparentais, tendo essas mulheres, em termos médios nacionais, um baixo nível de escolaridade; em termos laborais estão preferencialmente na economia informal, possuem menores rendimentos e de consumo, residem em habitações com mais baixo nível de conforto; o tamanho do agregado familiar é, em regra, maior do que a média nacional, a incidência da pobreza é mais significativa, o desemprego dos ativos tende a ser mais elevado, bem como o subemprego; a gravidez na adolescência mais presente, violência baseada no género se não maior do que a média nacional é, contudo, mais reportada. De igual modo, são aqueles que mais apresentam indivíduos que necessitam de cuidados, nomeadamente crianças, pessoas com deficiência e idosos, e para os quais tendem a ser as mulheres representantes desses agregados ou uma ativa jovem a assegurar os cuidados condicionando a inserção no mercado de trabalho. Existe uma grande probabilidade de serem agregados familiares nos quais existem crianças e adolescentes responsáveis pelos cuidados de irmãos e familiares mais novos quando os adultos, em regra mulheres, desenvolvem atividades económicas (empreendedoras) ou trabalham por conta de outrem.

(ii) Nas explorações agrícolas e pecuárias que têm mulheres como representantes, o acesso às terras agrícolas é mais difícil, estando maioritariamente em terras de sequeiro menos produtivas, raramente possuem a propriedade efetiva das terras, o que reforça a insegurança jurídica e dificulta a realização de investimentos de longo prazo; o tamanho das explorações agrícolas tende a ser insuficiente para as necessidades dos membros das explorações agrícolas. A insegurança alimentar é particularmente relevante, sobretudo nos anos de seca e em famílias com poucos ou nenhuns rendimentos fora das explorações agrícolas e pecuárias. As famílias associadas a essas explorações agrícolas apresentam, ainda, as demais características e configurações referidas para os agregados familiares das periferias urbanas.

### PRIORIZAÇÃO DOS INDICADORES DOS ODS PARA IDENTIFICAR OS GRUPOS A FICAR PARA TRÁS

A identificação dos grupos em risco baseou-se numa **análise multidimensional** das dimensões relativas às barreiras e privações anteriormente referenciada e os indicadores relativos aos 17 SDG. Assim, a vulnerabilidade dos grupos identificados foi estudada **em termos de**

**privação de acordo com os 17 ODS**, analisando sistematicamente os dados desagregados disponíveis a fim de levar a cabo esta identificação. O estudo LNOB deu **prioridade aos indicadores dos ODS desagregados** de acordo com o maior número de dimensões possível, a fim de obter a melhor análise possível.

Nos casos em que não existam dados, ou não se encontram suficientemente atualizados ou, ainda, sem o nível de desagregação requerido,

recorreu-se a estudos qualitativos e a informações qualitativas recolhidas junto aos principais **stakeholders** do setor público e da sociedade civil.

Em primeiro lugar, foram priorizados os indicadores mais relevantes a fim de identificar os grupos de pessoas mais afetados pelos riscos de ficar para trás em Cabo Verde. As variáveis discriminatórias mais importantes na seleção de indicadores por ODS são as seguintes:

1. **Disponibilidade e frequência de publicação de dados:** com vista a monitorizar os progressos realizados por Cabo Verde e dado o seu compromisso de Não Deixar Ninguém para Trás, selecionou-se os indicadores publicados frequente e regularmente.
2. **Fiabilidade dos dados:** a análise de dados foi realizada de acordo com as normas internacionais de rigor e inclusão. Para tal, a fonte de dados advem, em primeiro lugar, do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) e dos Ministérios de tutela, como o MFIS, de seguida dos dados e informações da ONU a nível nacional, regional e global, e muitas poucas vezes de outros organismos, dependendo da robustez da metodologia de recolha de dados.
3. **Dados desagregados de acordo com o maior número possível das seguintes dimensões:** rendimento, sexo, idade, orientação sexual, estado de migração, deficiência, localização geográfica. Sempre que possível, acrescentou-se dimensões específicas de Cabo Verde, tais como o isolamento relativo de algumas ilhas ou municípios. Quando vários indicadores forem desagregados

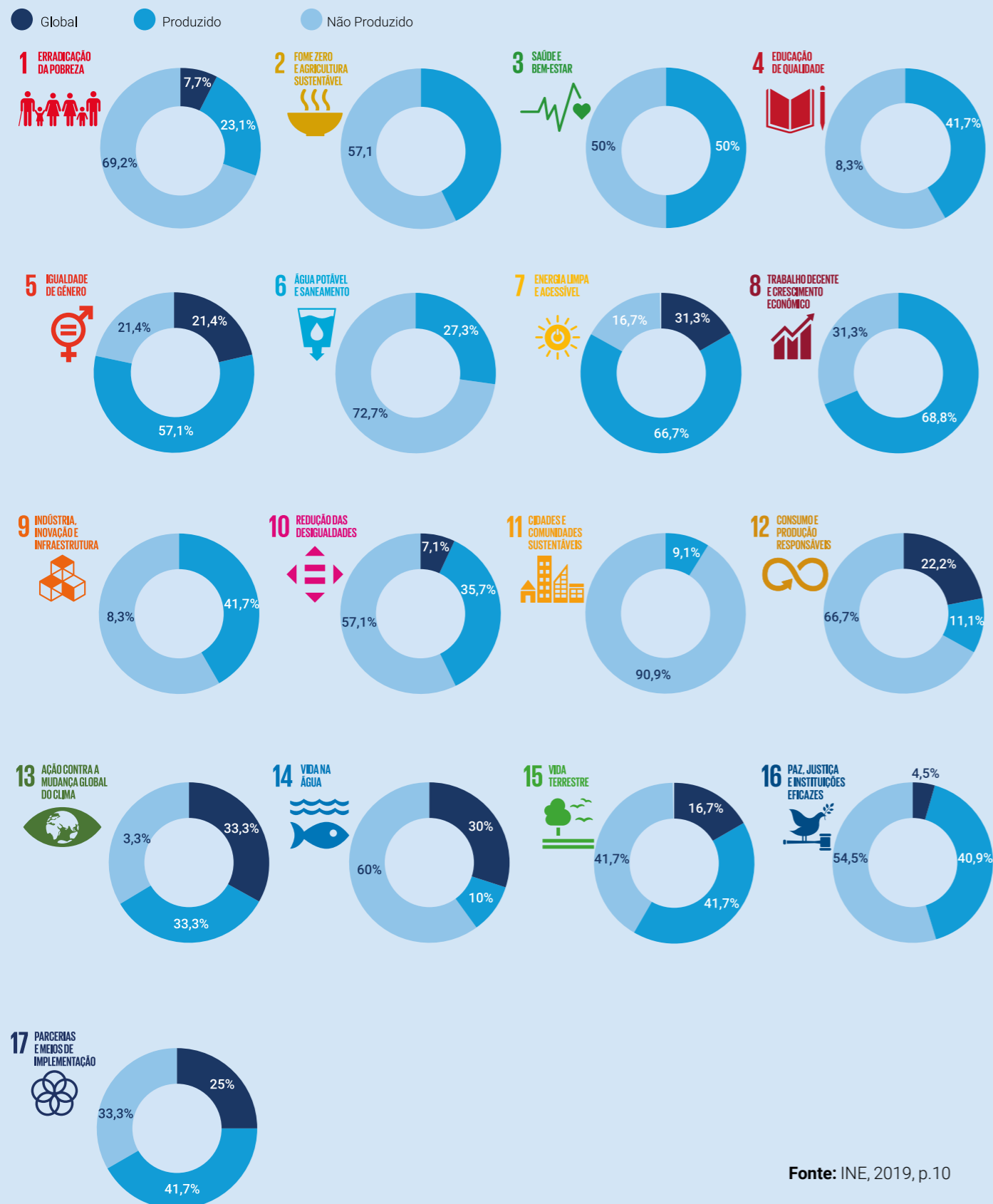
de acordo com o mesmo número de critérios, deu-se prioridade a indicadores que estavam pelo menos desagregados por sexo/género.

4. **Relevância para medir a discriminação ou desigualdade:** quando vários indicadores obtiveram o mesmo grau de satisfação sobre as três variáveis discriminatórias anteriores, foi selecionado aquele que melhor mede a discriminação, a desigualdade ou qualquer perceção de discriminação.





**Gráfico**  
**AGENDA 2030 PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) - ESTATÍSTICA POR OBJETIVO**



Fonte: INE, 2019, p.10

Do total dos indicadores previstos na Agenda 2030 e contemplados pelo Relatório Estatístico – ODS 2030 & 2063, 43,8% foram produzidos, 9,09% são indicadores globais e 56,2% ainda não foram produzidos. Como se pode ver pelo gráfico nº 1, os ODS com menos indicadores trabalhados são o ODS 11 com 90,9% de indicadores não produzidos, ODS 6 com 72,7%, ODS 1 com 69,2% e ODS 12 com 66,7%. Pode-se ainda observar que o nível de desagregação de muitos indicadores é insuficiente para melhor identificar, caracterizar e analisar os grupos mais pobres e vulneráveis. Assim, os grandes desafios colocam-se no fato de, para muitos indicadores, os dados de base não se encontram atualizados reportando-se, nomeadamente, a 2010 (Recenseamento Geral da População e Habitação) e a 2015 (Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias e o Recenseamento Agrícola).

De igual modo, existem ainda limitações a ultrapassar, nomeadamente: (1) manter a regularidade e atualização das grandes operações estatísticas (Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias e o Censo Agrícola, nomeadamente); (2) aprofundar a regionalização de alguns indicadores; (3) aumentar a produção nacional de metas e indicadores fixados no âmbito dos ODS; (4) ampliar a desagregação dos dados estatísticos.

Uma vez selecionados e analisados os indicadores, a identificação dos grupos de pessoas em risco de serem deixados para trás foi realizada com base nos dados desagregados disponíveis. Assim, para cada ODS, analisou-se um ou mais indicadores a fim de destacar, para cada dimensão, a população mais negligenciada.



### Indicadores ODS priorizados

Com base nos dados e informações levantados e dos critérios de identificação das pessoas e grupos em risco de ficar para trás, foram priorizados trabalhar os ODS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 16. No que diz respeito aos indicadores

retidos para esses ODS foram selecionados os seguintes, com base na sua relevância para a análise, sua disponibilidade e o nível de desagregação:

ODS	Indicadores retidos para a avaliação LNOB
	1.2.1 Proporção da população que vive abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo e idade
	2.1.1 Prevalência da malnutrição ou 2.1.2 Prevalência da insegurança alimentar severa
	3.7.1 Proporção de mulheres em idade reprodutiva (de 15 a 49 anos) que têm suas necessidades de planejamento familiar satisfeitas com métodos modernos e 3.7.2 Taxa de fecundidade das adolescentes
	4.1.1 Taxa de participação na aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada no ensino primário), por sexo e/ou 4.5.1 Índices de paridade (feminino / masculino, rural / urbano, quintil de riqueza inferior / superior e outros, como status de deficiência, povos indígenas e afetados por conflitos, conforme os dados se tornam disponíveis) para todos os indicadores de educação nesta lista que podem ser desagregados
	5.2.1 Proporção de mulheres e raparigas com 15 anos de idade e mais velhas que já tiveram um parceiro e foram submetidas a violência física, sexual ou psicológica por um atual ou ex-parceiro íntimo nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade
	5.6.1 Proporção de mulheres de 15 a 49 anos que tomam suas próprias decisões informadas sobre relações sexuais, uso de anticoncepcionais e cuidados de saúde reprodutiva
	5.5.1 Proporção de assentos ocupados por mulheres nos parlamentos nacionais e governos locais

ODS	Indicadores retidos para a avaliação LNOB
	6.1.1 Proporção da população usando serviços de água seguros
	6.2.1 Proporção da população que usa serviços de saneamento geridos de forma segura, incluindo instalações para lavagem das mãos com água e sabão
	7.1.2 Proporção da população com dependência primária de combustíveis limpos e tecnologia
	8.5.2 Taxa de desemprego, por sexo, idade e pessoas com deficiência
	8.6.1 Proporção de jovens (com idades entre 15-24 anos) que Não estão na Educação, Emprego ou Formação
	9.c.1 Proportion of population covered by a mobile network, by technology
	10.1.1. Taxas de crescimento das despesas familiares ou renda per capita entre os 40 por cento mais pobres da população e a população total
	11.1.1 - Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados.
	16.2.1. Proporção de crianças e adolescentes de 1-17 anos que sofreram qualquer punição física e / ou agressão psicológica por parte de cuidadores no último mês
	16.9.1. Proporção de crianças menores de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registados junto a uma autoridade civil, por idade



## PRIORIZAÇÃO DOS GRUPOS EM RISCO DE FICAR PARA TRÁS

Com base nas pré-identificações realizadas, nos critérios definidores das barreiras e privações a que estão sujeitos os que mais se encontram em risco de ficar para trás, e dos dados existentes e que permitem trabalhar os principais ODS e seus indicadores, bem como as informações qualitativas existentes, foram identificados os seguintes grupos e pessoas a viver em situação de risco de ficar para trás:

- ▶ Indivíduos e grupos que se encontram em risco de insegurança alimentar e nutricional;
- ▶ Raparigas e mulheres pobres e vulneráveis;<sup>40</sup>
- ▶ Crianças e adolescentes vulneráveis e em risco;
- ▶ Jovens NEET;
- ▶ Idosos pobres, dependentes, sem rendimentos;
- ▶ Imigrantes africanos;
- ▶ Pessoas com deficiência;
- ▶ Presos e em regime de tutela socioeducativa;

- ▶ Minorias por orientação sexual e identidade de género.

Articulando os grupos prioritizados e que se encontram em risco de ficar para trás e os direitos humanos violados ou limitados, identificam-se os seguintes grupos.

### Direitos económicos

- ▶ Jovens mulheres;
- ▶ Jovens NEET;
- ▶ Pessoas com deficiência;
- ▶ Imigrantes africanos;
- ▶ Pessoas LGBTI.

### Direito à educação

- ▶ Crianças em situação de vulnerabilidade social;
- ▶ Pessoas com deficiência;
- ▶ Raparigas grávidas ou mães que não podem continuar os estudos; e
- ▶ Crianças e adolescentes imigrantes.

### Direito à saúde

- ▶ Raparigas e jovens raparigas;
- ▶ Idosos em situação de vulnerabilidade;
- ▶ Imigrantes africanos;
- ▶ Pessoas com deficiência;
- ▶ Pessoas privadas de liberdade; e
- ▶ Pessoas LGBTI.

### Direito à proteção social

- ▶ Pessoas com deficiência;
- ▶ Imigrantes africanos; e

- ▶ Idosos em situação de vulnerabilidade.

### Direito à habitação adequada

- ▶ Raparigas e jovens mulheres;
- ▶ Pessoas com deficiência;
- ▶ Idoso em risco; e
- ▶ Imigrantes africanos.

### Direito à identidade e à cultura

- ▶ Imigrantes africanos, particularmente crianças e adolescentes; e
- ▶ Pessoas LGBTI.

A identificação e, sobretudo, a caracterização e georreferenciação dos indivíduos e grupos que maioritariamente correm o risco de ficar para trás, lá onde isso foi possível, assentaram-se numa análise cruzada dos dados e informações disponíveis com os indicadores dos ODS, quando estes se encontram desagregados<sup>41</sup>.

Do ponto de vista analítico, nem todos os indivíduos que compõem os grupos e subgrupos apresentam idêntica probabilidade de serem deixados para trás, pelo que o olhar aprofundado e diferenciado deverá ser tensionado no sentido de articular a dimensão individual com a coletiva, exigindo uma análise interseccional<sup>42</sup>, tendo em conta que os grupos em risco

41 Os indicadores existentes em Cabo Verde para as 17 ODS constam do Anexo do presente Relatório.

42 Para grande parte dos grupos e subgrupos identificados não existem dados suficientemente desagregados que permitam, com precisão apontar quem tenha ficado para trás ou esteja em risco de ficar para trás bem como onde, territorialmente, se encontram. Neste sentido, estudos de base específicos devem ser empreendidos por forma a melhor se estabelecer um retrato mais fidedigno da situação. Os dados do Recenseamento Geral da População e Habitação em curso de realização e, presumivelmente, o novo IRDF, irão ajudar a colmatar esses défices de dados.

de serem deixados para trás são aqueles que sofrem de privações múltiplas (coletivas e/ou individuais), sempre entendidas de acordo com os ODS.

## GRUPOS NÃO INCLUÍDOS POR INSUFICIÊNCIA DE DADOS DISPONÍVEIS

Estão em risco de ficar para trás indivíduos e grupos para os quais não existem informações e dados estatísticos consistentes e atualizados nem estudos de base. A ausência e/ou inexistência de dados e informações atualizados tendem a invisibilizá-los e, por via disso, excluí-los de eventuais benefícios das políticas públicas macro e micro-sectoriais.

Em Cabo Verde, os indivíduos e grupos não incluídos por insuficiência de dados disponíveis e atualizados são os seguintes:

- i) **Pessoas com deficiência, particularmente crianças e mulheres das periferias urbanas, dos meios rurais e das zonas isoladas.** Os últimos dados disponíveis remontam a 2010 e não caracterizam adequadamente o tipo, a severidade e o grau de dependência e da necessidade de cuidados. Complementarmente aos dados, impõe-se conhecer e localizar muitas dessas pessoas, uma vez que, em função do tipo e da gravidade da deficiência, podem estar circunscritos às residências de seus familiares agravando a sua exclusão e a dificuldade de poderem ser beneficiadas pelas políticas públicas<sup>43</sup>.

43 O regime jurídico geral de proteção de dados pessoais das pessoas singulares, aprovado pela Lei n.º 133/V/2001, de 22 de Janeiro, e revisto pela Lei n.º 41/VIII/2013 de 17 de Setembro, não permite o acesso aos dados do Sistema Estatístico Nacional que estão protegidos por lei.



**ii) Crianças e adolescentes em situação de rua<sup>44</sup>.** Embora as instituições e organizações que trabalham com esse grupo-alvo afirmem que a sua dimensão não seja significativa, não existem dados atualizados sobre a dimensão do problema e sua localização, bem como suas determinantes. Por isso, dificilmente as políticas públicas conseguem estar focalizadas de forma adequada nessas crianças, particularmente dos espaços e territórios desconhecidos ou não cobertos pelas instituições públicas ou do terceiro sector.

**iii) Usuários e dependentes de álcool e outras drogas.** Não obstante, ter sido realizado um conjunto vasto de estudos sobre o fenómeno, a sua atualização permanente e a georreferenciação dessas pessoas são fundamentais para que ações de prevenção, de apoio e cuidados possam ser adequados concebidos e implementados.

**iv) Minorias por orientação sexual e identidade de género.** Um estudo recente foi realizado pela CNDHC sobre o grupo LGBTI, tendo trabalhado em termos de amostragem, pelo que não se obteve, por conseguinte, uma real dimensão desse grupo e dos problemas e desafios que, de forma diferenciada, enfrentam em função do local da sua residência. Neste sentido, na esteira do estudo atrás referido, pode ser relevante, em articulação com as associações LGBTI existentes, proceder-se a um levantamento exaustivo dos indivíduos LGBTI bem como dos principais problemas por eles enfrentados e as recomendações para que possam ser ultrapassados.

**v) Trabalhadores e Profissionais do sexo.** Dados e informações sobre esse grupo socio-demográfico não se encontram atualizados nem se conhecem de forma aprofundada os principais problemas que enfrentam. Se é verdade que no domínio da saúde, particularmente no que diz respeito à incidência das doenças sexualmente transmissíveis, existem informações, o mesmo não se pode dizer sobre o acesso ou não às demais políticas públicas, nomeadamente ao sistema de proteção social, à segurança, etc.

**vi) Emigrantes deportados:** Estudos e informações dispersas apontam para o crescimento do número de cabo-verdianos ou descendentes de cabo-verdianos residentes no exterior que, por razões várias (situação irregular, crimes e outros problemas com os sistemas judiciais) são repatriados para Cabo Verde. Dados da CNDHC, apontam que, “entre 2010 e 2015 foram registados 576 casos [de cabo-verdianos deportados/repatriados], sendo a maioria proveniente de Portugal (68%) e EUA, e do sexo masculino (mais de 90%). Dentre os motivos [para a deportação] tem-se falta de documentos (44%), tráfico de drogas (27%) e situação irregular (11%), além de roubo e outros crimes”<sup>45</sup> (CNDCH, 2020). De sublinhar que, durante muito tempo, os deportados foram associados ao aumento da criminalidade em Cabo Verde. Reconhece-se que muitos enfrentam sérios problemas de integração por causa de barreiras linguísticas, culturais e outras. No entanto, não existem dados sistematizados e permanente atualizados sobre o fenómeno o que inibe a concepção e implementação de políticas públicas focados nesse grupo.

No âmbito da avaliação LNOB e com vista a minimizar a ausência ou inexistência de dados e informações atualizados, recorreu-se, por um lado, a documentos setoriais de diagnóstico e, por outro, as informações obtidas mediante a realização de grupos focais envolvendo asso-

ciações, ONG, entidades públicas e organismos internacionais que representam e/ou trabalham com esses grupos específicos.

#### A INVISIBILIDADE DAS TRABALHADORAS E PROFISSIONAIS DO SEXO

As trabalhadoras e profissionais do sexo estão ausentes das estatísticas e poucos são os estudos que, em Cabo Verde, as identifica e caracteriza. Desta forma, estão invisíveis e invisibilizadas socialmente e, por conseguinte, inexistem políticas especificamente direcionadas a elas.

Numa entrevista realizada com uma das profissionais do sexo<sup>46</sup>, ela sustenta que existe também uma auto-invisibilização, uma vez que se trata de uma atividade, de um “expediente” que esconde dos familiares, dos vizinhos. Isto porque a estigmatização é forte e há que se preservar a ela e aos filhos.

A escolha dessa atividade, não reconhecida como uma profissão e, por conseguinte, sem acesso aos direitos económicos e sociais, resulta, em muitos casos, da necessidade de rendimentos. A baixa escolaridade e a impossibilidade de realização de cursos de qualificação profissional e de poupança para investimento em empreendimento próprio determinam a escolha feita. No caso da entrevista, possui apenas o 8º ano de escolaridade, tem 3 filhos, sendo um deles não biológico. Os progenitores não contribuem na educação e cuidado dos filhos pelo que toda a responsabilidade recai sobre ela. A prostituição constitui uma atividade complementar, pois ela também comercializa produtos (rabadante). Ela gostaria de fazer uma formação profissional no domínio da estética ou da hotelaria e turismo para poder desenvolver sua própria atividade económica.

No que diz respeito aos direitos sociais, nomeadamente acesso à saúde, considera que receber o mesmo tratamento que os demais cidadãos por parte do Sistema Nacional de Saúde, até porque a sua profissão é desconhecida. Para tratamentos diferenciados, tendo em conta o custo, tem tido apoios dos Serviços da VERDEFAM.

No contexto da pandemia, sua situação socio-económica agravou-se, afetando todas as atividades (principal e secundária) que ela desenvolva. Não obstante ter feito o cadastro online disponibilizado pela Câmara Municipal não recebeu qualquer apoio.

44 O governo, através do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), tem tido intervenções neste domínio, nomeadamente através dos Centros dia (6) e dos Centros Noz Kaza (2). Mais recentemente, ou seja, em 2021 o ICCA está a implementar o projecto “Reforço da capacidade interventiva do ICCA/crianças de/e na rua” nas ilhas do Sal, Boa Vista, Praia e São Vicente, financiado pela PlanBOF.

45 CNDHC. II Relatório Nacional dos Direitos Humanos 2010-2019. Praia, 2020, p.202

46 Entrevista realizada em julho de 2021. O contacto foi feito através da associação VERDEFAM.





## QUEM SÃO OS INDIVÍDUOS E GRUPOS EM RISCO DE FICAR PARA TRÁS: IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

TODOS NASCEMOS LIVRES E IGUAIS, EM DIGNIDADE E DIREITOS.

O artigo 25, nº 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe que “Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade”. Esse dispositivo legal encontra sua tradução no ODS 1 A Erradicação da Pobreza -Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares e nos ODS 2, 3, e tem implicações para todos os ODS, particularmente os ODS 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16 e 17<sup>47</sup>. O não cumprimento do disposto no articulado referido e o não atingimento desses dois ODS implica que pessoas e grupos corram sérios riscos de ficarem para trás ao não poderem usufruir dos resultados do desenvolvimento económico de seus países.

Em 2020, 31,6% da população vivia em baixo do limiar nacional da pobreza (com menos de 2,77 US\$ por dia), um número absoluto de 175,844 pessoas pobres. A incidência da pobreza varia entre os concelhos do país, sendo São Filipe (65.8%), Santa Cruz (61.7%), Tarrafal de São Nicolau (54.5%), e São Lourenço dos Órgãos (51.6%) os concelhos com mais pobres de Cabo Verde. Doze municípios têm taxas de pobreza maiores a meia nacional; e dez uma taxa menor,

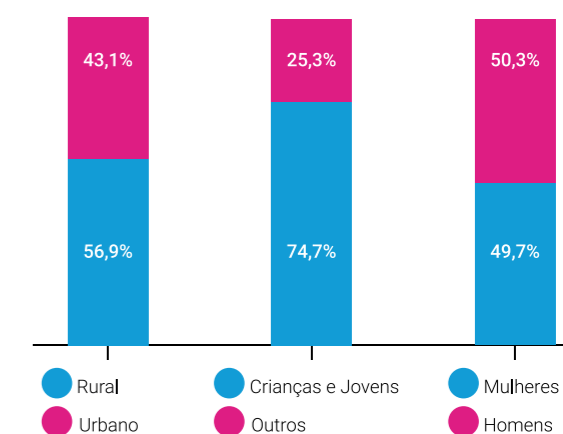
47 Centro Regional de Informação da ONU para Europa Occidental, *Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, 2021

com Boavista (3.9%), Sal (17.8%) e Ribeira Grande de Santo Antão (20.9%) com a menor taxa de pobreza. Os pobres estão concentrados nos maiores centros populacionais. 61,8% dos pobres de Cabo Verde vivem em quatro municípios: Praia, São Vicente, Santa Cruz, São Filipe e Santa Catarina<sup>48</sup>.

A pobreza tem maior incidência no meio rural, onde 44,9% da população é pobre, sendo 25,8% no meio urbano<sup>49</sup>. Deve-se ainda observar que a população pobre residente no meio rural, por estar mais isolada e distante dos principais centros de localização de bens e serviços, tende a estar submetida à conjugação de **factores multidimensionais** que tendem a agravar sua condição de pobreza.

### Gráfico

#### DISTRIBUIÇÃO DA POBREZA EXTREMA POR ÁREA GEOGRÁFICA, SEXO E IDADE EM 2020

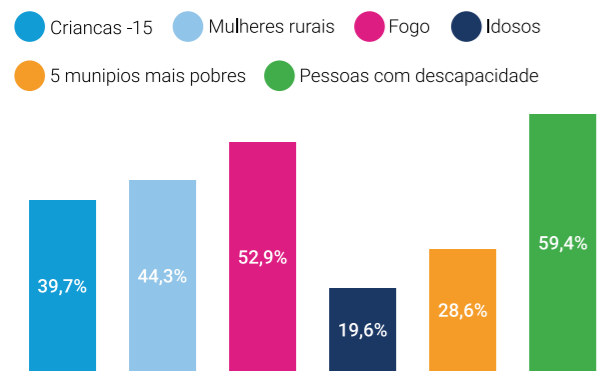


48 Direção Nacional do Plano. Voluntary National Review on The Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development (VNR). Praia, 2021, p. 51-52

49 Ibid., p.53.



**Gráfico**  
**INCIDENCIA DA POBREZA NOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS (%)**



Quando se analisa em termos das relações de género, as diferenças entre os sexos constatam-se que cerca de 26,1% da população feminina residente nas áreas urbanas é pobre, superando em 0,3 pontos percentuais os homens residentes nesta área, e cerca de 45,7% da população feminina residente nas áreas rurais é pobre, superando em 0,8 pontos percentuais a população masculina residente nesta área. Dentro desse grupo, tanto no meio rural quanto no meio urbano, a discriminação a que estão sujeitas as mulheres, pela simples condição de ser mulher tende a colocá-las numa situação de risco acrescido.

A incidência de pobreza é maior entre os homens do que entre as mulheres na faixa etária de 0-4 anos (50,9% contra 44,1%), em comparação com o grupo de 15-24 anos (40,7 contra 32,7), e maior entre as mulheres dessa idade ou mais, mas diminuindo regularmente, sendo 18,8% e 20,0% entre homens e mulheres com 65 anos ou mais, respectivamente. Em Cabo Verde, cerca de 47,6% das crianças dos 0 aos 4 anos são pobres e a pobreza diminui com a idade, atingindo, por exemplo, 38,3% nos jovens dos 15 aos 24 anos e 19,6% na população com 65 e mais anos<sup>50</sup>.

50 Ibid. p.53.

72,874 pessoas vivem em extrema pobreza, o equivalente a 13,1% da população<sup>51</sup>. A **pobreza extrema tem maior incidência no meio rural**, onde 24,3% da população é pobre (56,9% do total de pobres), sendo que no meio urbano esta taxa se situa nos 8,1%.

A incidência da pobreza é nula entre os agregados familiares unipessoais, de apenas 0,1% entre os com 2 membros, mas atinge 8,9% entre os com 5 membros e 29,5% entre os com 7 membros ou mais”. A pobreza tem maior incidência entre os agregados familiares representados por mulheres (8,7%), suplantando em entre 1,9 e 10,8 % a média dos agregados representados por homens, dependendo do tamanho do agregado familiar<sup>52</sup>.

No que diz respeito ao **acesso à eletricidade** (direito à habitação condigna), dados referentes a 2019<sup>53</sup> mostram que 94% dos agregados familiares tinham acesso à energia elétrica, com um equilíbrio entre os géneros. Com efeito, 90,5% dos agregados familiares, cujas habitações tinham acesso à energia elétrica, eram representados por homens e 92,4% por mulheres. Contudo, persistem diferenças por meio de residência, sendo que 93,5% dos agregados familiares do meio urbano e 86,7% do meio rural, uma diferença de 6,8 pontos percentuais.

No que diz respeito ao **acesso à rede pública de água canalizada**, dados referentes a 2019<sup>54</sup> mostram que 71,7% dos agregados familiares tinham acesso a uma fonte melhorada de água, com ligação domiciliária de água (indicador

51 INECV, perfil da pobreza (estimativas), 2021.

52 Ibid, p.52

53 INE. IMC-2019. Praia, 2020. <https://ine.cv/publicacoes/estatisticas-das-familias-condicoes-vida-inquerito-multi-objectivo-continuo-2019/>

54 Ibid.

ODS 6.1.1.), com um equilíbrio entre os géneros (71,7% agregados familiares representados por homens e 71,6% por mulheres). Contudo, persistem diferenças por meio de residência, sendo que 75% dos residentes no meio urbano tinham acesso à água canalizada e 64% no meio rural, uma diferença de 1 ponto percentual<sup>55</sup>.

Relativamente ao **saneamento básico**, 85,2% dos agregados familiares tinha acesso a instalações sanitárias melhoradas (indicador ODS 6.2.1.), sendo 85,4% agregados familiares representados por homens e 85,1% por mulheres. Mais uma vez, observa-se uma diferença impor-

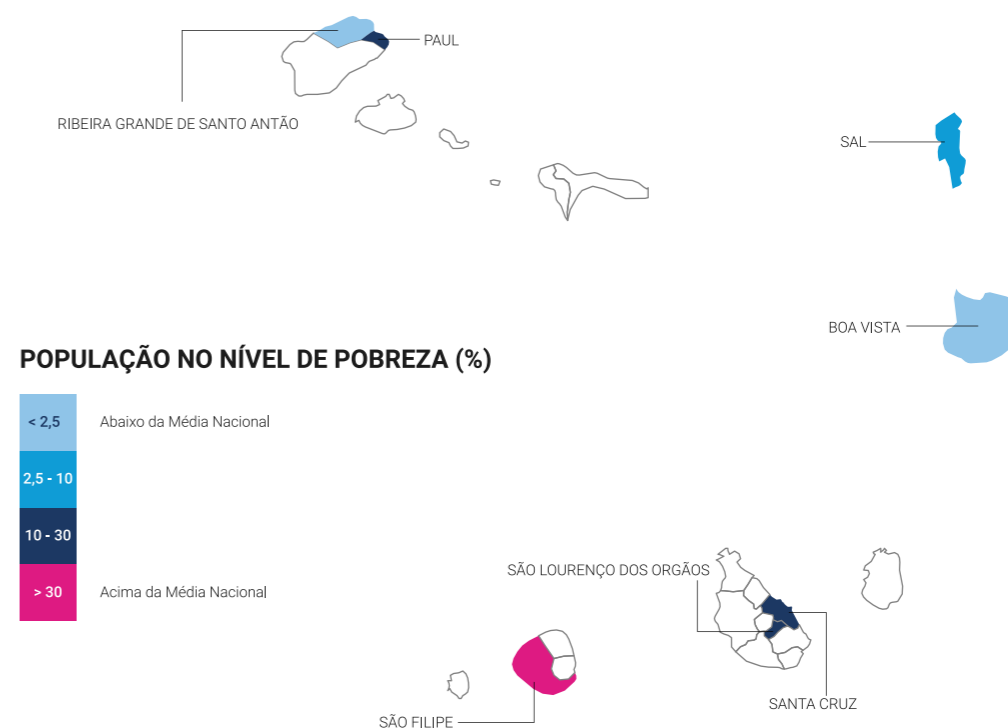
55 Ibid

tante entre os meios de residência. Se 90,1% dos agregados familiares do meio urbano tinha acesso a instalações sanitárias, no meio rural a percentagem é de 74%, resultando uma diferença de 16,1 pontos<sup>56</sup>.

Quanto ao **direito à habitação com condições dignas de habitabilidade** (acesso à água e ao saneamento), ele desigual quando se trata de agregados familiares representados por mulheres e, mais acentuado ainda, entre os agregados familiares do meio rural e quanto mais pobre for o representante do agregado familiar.

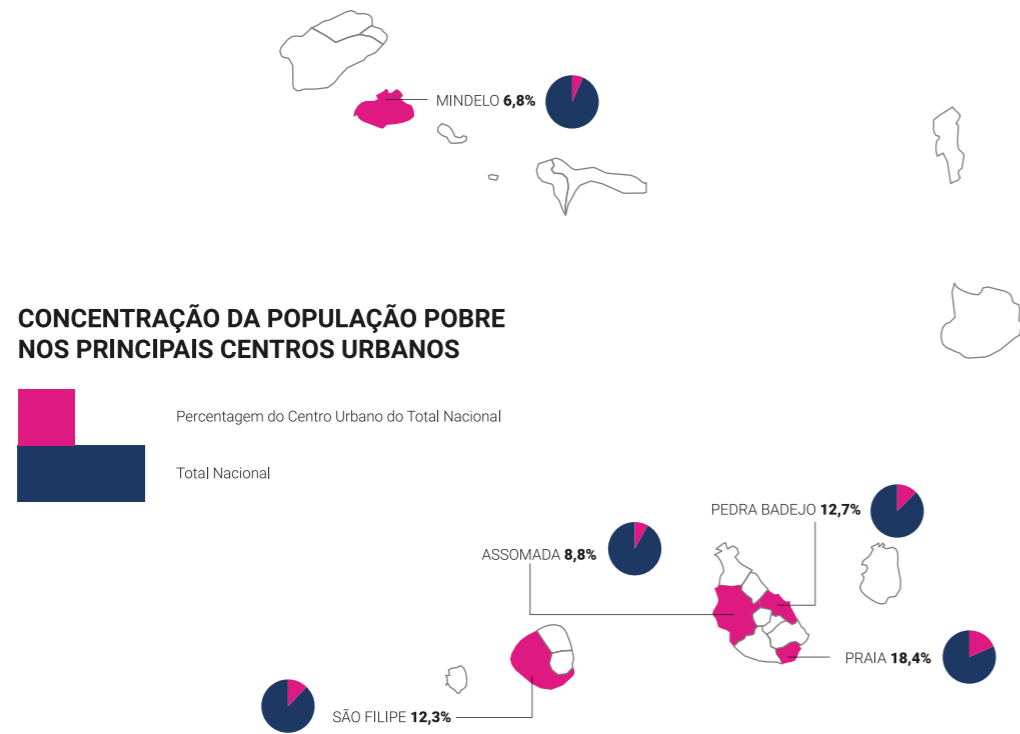
56 Ibid

**Figura**  
**VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE INCIDÊNCIA DA POBREZA POR CONCELHOS**



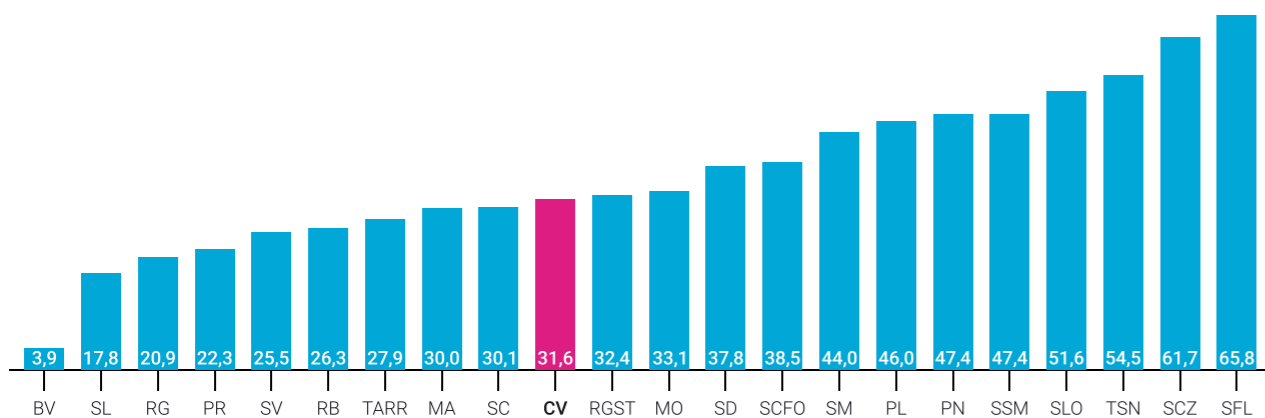
Base Cartográfica: Divisão Administrativa de Cabo Verde (INGT, 2021)

**Figura**  
**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO POBRE NACIONAL NOS PRINCIPAIS CENTROS URBANOS**



Base Cartográfica: Divisão Administrativa de Cabo Verde (INGT, 2021)

**Gráfico**  
**INCIDÊNCIA DA POBREZA ABSOLUTA (LIMIAR NACIONAL) POR CONCELHO (%)**



## INDIVÍDUOS E GRUPOS EM RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O acesso à alimentação adequada deve ser considerado como um direito humano, dando-se uma interpretação extensiva ao que dispõe o nº 1 do Artigo 25.1 da DUDH (“Toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.”), bem como o que dispõe a Lei nº 37/IX/2018 de 16 de agosto que reconhece o Direito Humano à Alimentação Adequada.

De entre as populações pobres e muito pobres, estão os que, para além de não possuírem rendimentos suficientes e empregos dignos, estão submetidos à insegurança alimentar<sup>57</sup>, sendo a prevalência da mánutrição (indicador ODS 2.1.1) ou a prevalência da insegurança alimentar severa (indicador ODS 2.1.2), os critérios complementares retidos para a identificação dessas pessoas e grupos.

**A final de 2020, cerca de 36,0% da população experimentou insegurança alimentar moderada ou grave durante<sup>58</sup>.** Faltam dados para identificar os grupos mais afetados pela insegurança alimentar em Cabo Verde. Contudo, existe um consenso de que os agregados familiares do meio rural sem acesso à terra ou com acesso apenas a terras de sequeiro, vulneráveis às secas e mudanças climáticas bem como as famílias das periferias urbanas são particularmente atingidos pela insegurança alimentar. De igual modo, sem prejuízo da necessidade de estudos específicos, crianças, mulheres e agregados familiares por elas representados são apontados como sendo aqueles que, para além de pobres, estão em risco de insegurança alimentar, embora todas as crianças em idade escolar tenham acesso às refeições no âmbito do programa de apoio às cantinhas escolares implementado pelo FICASE.

Informações produzidas em 2019 pelo Ministério da Agricultura e Ambiente com assistência da FAO, apontam que **cerca de 18,5% da população estava subnutrida. De igual modo, verifica-se que 33,8% das famílias cabo-verdianas experimentavam dificuldades em adquirir alimentos seguros, nutritivos e suficientes<sup>59</sup>.**

A insegurança alimentar no país manifesta-se de forma tripla, a saber: retardo de crescimento em menores de 5 anos, que atinge 1 em cada 10 crianças com menos de 5 anos; obesidade, que se mantém estável nesta faixa etária, mas aumenta de forma exponencial na idade adulta;

57 A Lei nº 37/IX/2018 de 16 de agosto, no seu artigo 3º, nº 3, alínea i) define Insegurança alimentar como “acesso limitado e inequitativo de alimentos por indisponibilidade e/ou abastecimento restritivo de alimentos nos mercados locais a um preço justo, falta de capacidade aquisitiva de alimentos, produção agrícola local insuficiente face às necessidades alimentares.” A insegurança alimentar pode ser sazonal, crónica e transitória. O mesmo diploma legal (artigo 3º, nº 3, alínea f)) define fome como sendo “um estado, com duração de pelo menos 1 (um) ano, de incapacidade de adquirir comida suficiente, definida como um nível de ingestão alimentar insuficiente para atender necessidades energéticas alimentares

58 Ministério da Agricultura e Ambiente. Inquérito Nacional sobre a Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional das Famílias Resultados Preliminares. Praia 16 de novembro 2020

59 Ibid.



e a anemia, que apesar dos ganhos ainda é considerada um grave problema de saúde pública, atingindo 42% das crianças menores de 5 anos. A prevalência da subalimentação em Cabo Verde situava-se, no período compreendido entre 2016 e 2018, em 12,6% (indicador ODS 2.1.2.).

Para 30,4% dos indivíduos inquiridos, a COVID-19 foi identificada como um dos principais motivos da sua insegurança alimentar. O impacto mais crítico foi sentido nas ilhas turísticas do Sal e da Boa Vista, e nos concelhos urbanos da Praia e São Vicente, mas também na Brava e Ribeira Grande de Santiago. Outrossim, observa-se que 50,4% dos agregados familiares afirmaram que perderam rendimentos por causa da COVID-19 (a percentagem mais elevada foi registada nas ilhas de Boa Vista e Sal, em que respectivamente 81% e 71,8% dos agregados familiares entrevistados afirmaram ter perdido rendimentos por causa da COVID-19. Esta situação foi mais intensa no meio urbano onde 53,3% dos agregados familiares relataram perder rendimentos devido à pandemia, em comparação com 44% que vivem no meio rural. As famílias nas áreas rurais apresentam uma situação de insegurança alimentar estrutural, enquanto as famílias que vivem no ambiente urbano foram afetadas de forma mais severa e conjuntural devido à pandemia. A insegurança alimentar afetou mais as famílias chefiadas por mulheres (39,2%) do que as chefiadas por homens (29%). As mulheres refiriram maior dificuldade de acesso aos alimentos do que os homens (seja 25% contra 18%) e as trabalhadoras domésticas são a categoria profissional mais afetada em termos de acesso aos alimentos<sup>60</sup>.

Informações qualitativas obtidas em grupos focais realizados (ver caixa nº3. Objetivos da realização dos grupos focais) no âmbito da presente avaliação apontam que crianças provenientes de agregados familiares pobres e de zonas periféricas ou isoladas e que frequentam creches, jardins infantis e pré-escolar tendem a apresentar problemas de desenvolvimento físico, motor e cognitivo identificados como causados por uma nutrição inadequada. São crianças com problemas de desnutrição, por vezes severa, e que, por isso, apresentam maiores problemas em termos de desenvolvimento físico e intelectual. A situação de desnutrição entre as crianças é apontada, pelos participantes dos grupos focais, como atingido de forma particular as famílias em situação de extrema pobreza, embora possa também ser encontrada em famílias pobres. Em alguns casos, aponta-se que o problema não é a inexistência de alimentos, mas sim da qualidade dos alimentos fornecidos.

#### VULNERABILIDADE ALIMENTAR

Segundo os dados do Inquérito de Seguimento da Vulnerabilidade Alimentar das Famílias, a insegurança alimentar, em 2005, atingia 20% das famílias rurais de Cabo Verde, sendo 7% na forma severa e 13% moderada. Em 2014, apenas 7% da população encontrava-se em situação de insegurança alimentar e 12% em risco de insegurança alimentar. A desnutrição infantil é um indicador que tem diminuído ao longo do tempo, embora ainda represente um desafio para o país. Apesar dos avanços alcançados **o meio rural continua sendo ligeiramente mais afetado que o meio urbano, com taxas de 11,1% de desnutrição crónica e 3,1% de desnutrição aguda.**

Fonte: Simões e outros, 2020

Responsáveis de ONG que trabalham com essas crianças apontam que, essencialmente, as crianças que frequentam seus estabelecimentos educativos são provenientes de agregados familiares com três perfis, sendo os dois primeiros predominantes: 1. Agregados familiares sem rendimentos e que, por conseguinte,

vivem em extrema pobreza. Nestes casos, as ONG assumem a totalidade das despesas de educação dos filhos, com recursos próprios ou através de parcerias com a FICASE, Empresas e Serviços; 2. Agregados familiares com um rendimento que se aproxima do salário mínimo nacional, sendo, por conseguinte, pobres. Nestes casos, a participação na educação, embora pouca, existe. 3. Agregados familiares com um nível de rendimentos médio ou elevado, capazes, portanto, de assumir os encargos com a educação dos filhos. Neste último caso, as crianças provenientes dessas famílias não apresentam problemas de desnutrição com impacto no seu desenvolvimento físico e cognitivo e, por conseguinte, não se encontram entre as que se encontram em risco de ficar para trás. Esse risco aplica-se apenas às crianças provenientes dos dois primeiros agregados familiares.

Durante a pandemia, apontam os responsáveis das ONG, a situação alimentar e nutricional das crianças degradou consideravelmente. Mesmo

quando houve suspensão das atividades por determinação legal e sanitária, essas ONG procuraram reforçar o apoio às crianças e suas famílias, com cestas básicas, de forma a assegurar um mínimo de qualidade alimentar.

A deficiente qualidade nutricional é apontada como tendo, essencialmente, duas origens: (i) insuficiência alimentar. Muitas crianças têm apenas uma única refeição quente por dia ministrada nas creches, jardins infantis e pré-escolas; (ii) baixa qualidade nutricional dos alimentos consumidos nas famílias. Uma educação nutricional inexistente ou inadequada das famílias tende a fazer com que a alimentação oferecida às crianças não seja equilibrada em termos nutricionais, impactando a qualidade alimentar e, por conseguinte, o desenvolvimento físico e cognitivo dessas crianças.

#### PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR

Em relação às pessoas com situação de insegurança alimentar, os que correm mais risco de ficar para trás são os que sofrem de insegurança alimentar grave e estrutural, ou seja, os que:

- Vivem na pobreza absoluta (175844, estimativas de 2020);
- Vivem na insegurança alimentar severa (7% em 2014);
- Sofrem de malnutrição (12.6%);
- Pertencem às famílias chefiadas por mulheres (25% têm difícil acesso a alimentos);
- Vivem no meio rural, dependentes da produção agroalimentar afetada pelas mudanças climáticas (secas e cheias);
- Idosos sem acesso aos serviços de proteção social; e
- Pessoas com deficiência severa e grave e sem acesso a cuidados.

Os dados não permitem identificar quais pessoas sofrem várias destas privações ao mesmo tempo, mas é provável que os agregados familiares que vivem em extrema pobreza no meio rural, cuja alimentação depende da colheita e, por conseguinte, da chuva, pelo que representa um subgrupo com maior risco de ficar para trás.

As crianças que não frequentam a escola e, por conseguinte, não têm acesso aos serviços da FICASE, constituem um subgrupo que requer particular atenção.

#### INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO NUTRICIONAL

- 52,7% dos agregados familiares possuem uma diversidade de dieta moderada ou baixa
- 33,3% dos agregados familiares consome alimentos pertencentes aos grupos de frutas e vegetais.
- 6,0% das crianças estão em risco de excesso de peso, sendo 5,2% do sexo feminino e 6,2% do sexo masculino
- 4,4% das crianças apresentam desnutrição aguda, sendo 2,3% do sexo feminino e 6,4% do sexo masculino
- Mais da metade dos municípios tem uma prevalência de pré-obesidade nas crianças moderada ou elevada; Municípios com uma prevalência elevada: Paúl (11,5%); Santa Catarina Santiago (11,4%); Ribeira Grande Santo Antão (10,2%).
- A maior parte dos municípios tem uma severidade baixa; Os Municípios com uma prevalência elevada: Porto Novo (15,5%); Boavista (11,5%)

Fonte: Inquérito Nacional sobre a Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional das Famílias (MAA, 2020)

60 MAA/FAO. Estudo de Impacto da COVID-19 no Sistema e na Segurança Alimentar em Cabo Verde. Praia, Julho de 2021



## RAPARIGAS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

A discriminação sobre quaisquer formas constitui uma violação aos Direitos Humanos. Cabo Verde tem esse princípio claramente consagrado no Artigo 1, nº 2 da Constituição da República. Ademais, ao assinar e ratificar a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), Cabo Verde integra no ordenamento jurídico nacional, nomeadamente, o estipulado no Artigo 2º, segundo o qual “Os Estados-Partes condenam a discriminação contra a mulher em todas as suas formas, concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher.”

A nível nacional muitas desigualdades de género têm diminuído – como a proporção de mulheres parlamentares (de 23% a 34,7%) – ou foram eliminadas – como a taxa de desemprego (-3.4% para mulheres em média na última década, nenhuma diferença em 2020). Mas algumas áreas não registaram melhorias substantivas, como o acesso a posições de decisão no setor privado (35.1% em 2015 e 37.6% em 2020), ou a presidência de camaras municipais (1/22 em 2020).

Embora as mulheres representam 50,1% da população pobres, e 49,7% da população em extrema pobreza, a dependência económica das mulheres ainda é alta. **63% dos cabo-verdianos que vivem principalmente de remessas e 67% que vivem principalmente da proteção social não contributiva são mulheres.** 92,6% das pessoas que citaram responsabilidades familiares, 63,9% das que citaram restrições relacionadas ao COVID e 60,9% das que citaram algum tipo de deficiência como principal motivo para não procurar trabalho são mulheres. Sobre-

tudo, alguns grupos de mulheres e meninas são muito mais vulneráveis, dependendo do nível de estudo, do nível e da fonte de rendimento, da ilha de origem, e da situação familiar. Por exemplo, em termos de Violência baseada em Género (VBG), que foi dividida por dois a nível nacional, de 22% em 2015 para 11% em 2020<sup>61</sup>, alguns subgrupos estão mais expostos e, portanto, correm mais riscos de serem deixados para trás. A probabilidade de ser vítimas de VBG é mais alta para mulheres de Sal e Brava (18% e 16%), as mulheres separadas ou viúvas (33%), ou as mulheres com um nível de ensino básico (19%). Não há correlação entre o nível de renda familiar e a incidência de VBG.

Da população coberta pela proteção social do regime contributivo (INPS) (**Indicador 1.3.1**) 43,8% são do sexo feminino e 44,1% são do sexo masculino. Já para o regime não contributivo (CNPS, 2021), 5,8% são do sexo feminino e 2,5% do sexo masculino. Observa-se que os pensionistas do sexo feminino estão sobre representadas no regime não contributivo de proteção social. Porém, no regime contributivo os pensionistas são maioritariamente do sexo masculino.

No diz que respeito à subnutrição (INE, 2019/ano base 2015) o excesso de peso atingia 22,8% de mulheres contra 17,7% dos homens, uma diferença de quatro pontos percentuais. Por sua vez, a obesidade atingia 10,5% das mulheres e 5,0% entre os homens, sendo a obesidade das mulheres um pouco superior ao dobro da dos homens (**Indicador 2.1.1**).

61 INECV, IDSR III, 2018. Esta taxa não inclui as vítimas de violência emocional. A cifra é 14% quando se acrescenta as violências sexuais.

A taxa de mortalidade materna no ano de 2018 situava-se nos 37,9 por 100 000 nascimentos vivos (**indicador 3.1.1**). Cerca de 92,9% dos nascimentos (nados vivos) foram assistidos por pessoal de saúde qualificado – médicos e enfermeiros (**Indicador 3.1.2**). Acrescenta-se que 55,8% das mulheres em idade reprodutiva (15 a 49 anos) utilizam algum método de planeamento familiar moderno, situando-se em dois pontos percentuais inferior em relação a 2005 quando era de 57,1% (**Indicador 3.7.1**).

Dados dos IDSR mostram que a “fecundidade continua sendo precoce e elevada, com uma taxa de 76‰ nas jovens mulheres de 15-19 anos, e atingindo o nível máximo de 113‰<sup>62</sup> nas mulheres de 20-24 anos. Os dados mostram igualmente que no meio rural, a taxa de específica de fecundidade é mais elevada nas mulheres de 20-24 anos (139‰), o que não se verifica no meio urbano, cuja taxa mais elevada é observada no grupo etário 25-29 anos (107‰), prova de uma fecundidade mais tardia.”<sup>63</sup>

No que diz respeito à saúde reprodutiva de adolescentes e jovens, cerca de 16% das mulheres

62 O símbolo ‰ é uma maneira de expressar como uma fração de 1 000. Por exemplo, se no ano x a taxa de natalidade foi de 12‰, significa que de 1 de janeiro do ano x a 1 de janeiro do ano x+1 por cada mil habitantes nasceram 12 filhos

63 INE. IDSR III. Praia, 2018.p.66

de 15-19 anos, em Cabo Verde, começaram a sua vida procriativa, observando-se que 12% de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos declararam ter um filho (nado-vivo), significando uma redução de 2,7 pontos percentuais em relação a 2005 (**Indicador 3.7.2**). Por sua vez, 4% de adolescentes e jovens na mesma faixa etária declararam estar grávidas no momento da realização do IDSR. De igual modo, cerca de 18% das jovens mulheres de 15-19 anos residentes no meio urbano já tinham começado a vida procriativa, enquanto no meio rural essa percentagem é de 15%. Quando se analisa a situação por ilhas, observa-se que a percentagem das adolescentes que já iniciaram a sua vida reprodutiva é mais elevada na Brava (29%), enquanto a mais baixa percentagem é observada na ilha do Maio (12%). As ilhas da Brava (29%), do Fogo (20%) e de São Vicente (18%) são as únicas com percentagens mais elevadas que o nível nacional.<sup>64</sup>

Não sendo possível definir o perfil dessas jovens, estudos qualitativos sugerem que incidência da gravidez e maternidade na adolescência tende a ser mais significativa entre adolescentes e jovens de famílias mais pobres e vulneráveis.

64 Ibid., p.70.



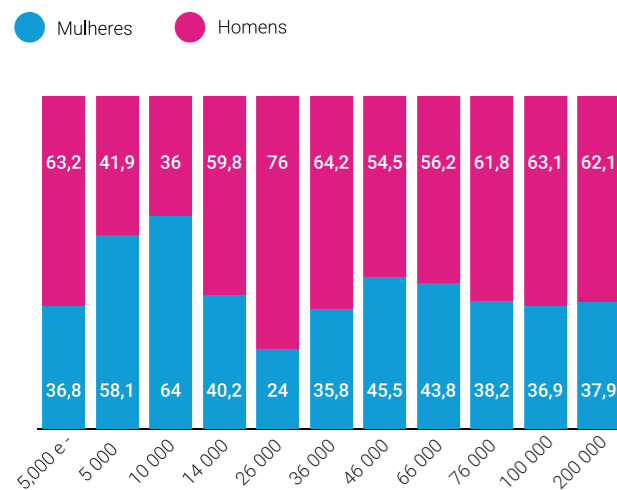


**Figura**  
**VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DA PERCENTAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS COM INÍCIO DA VIDA REPRODUTIVA POR ILHAS**

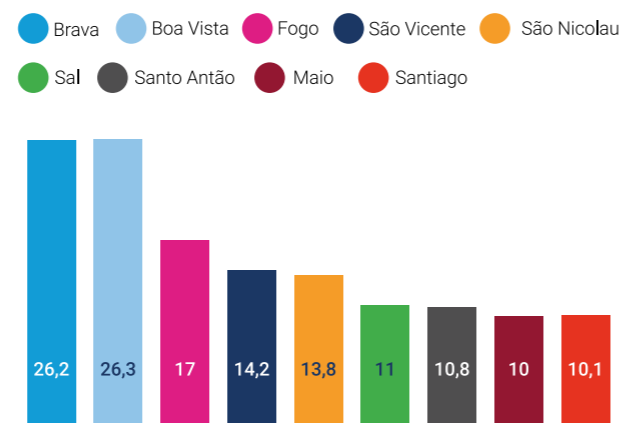


Base Cartográfica: Divisão Administrativa de Cabo Verde (INGT, 2021)

**Gráfico**  
**REPARTIÇÃO POR SEXO DE CADA DÉCIMO DE SALARIO (MILES DE ECV)**



**Gráfico**  
**PROPORÇÃO DE ADOLESCENTES COM FILHO POR ILHA**



No domínio da violência baseada no género (VBG), cerca de 89% das vítimas são indivíduos do sexo feminino<sup>65</sup>. A proporção de raparigas e mulheres de 15 anos ou mais que afirmam ter sido vítima de algum tipo de violência (emocional, física, sexual ou em conjugação) varia entre 0,5% e 19,3%, sendo mais acentuado entre mulheres com idades compreendidas entre os 25 e 49 anos, estando mais presente entre as mulheres do meio rural (Indicador 5.2.1). De igual modo, 28,5% das mulheres afirmam ter sido objeto de violência sexual por pessoas que não seus parceiros íntimos<sup>66</sup>.

Quando se analisa a proporção de emprego informal em relação a empregos não agrícolas constata-se que aquela se situa em 49,6% nas mulheres e 47,5% nos homens (**indicador 8.3.1**) sendo, contudo, mais acentuado no meio rural com 63,7%.

A proporção da população que vive em agregados familiares com uma despesa média anual per capita inferior a 60% da despesa mediana per capita era de 23,2% para os agregados familiares representados por homens e de 24,5% para aqueles representados por mulheres. No entanto, a proporção da população que vive em agregados familiares com uma despesa média anual per capita inferior a 40% da despesa mediana per capita é de 9,4% para os agregados familiares representados por homens e de 9,8% para os que têm mulheres como representantes (ODS 10. “Reduzir as desigualdades”). Embora as diferenças não sejam significativas (1,3 pontos percentuais e 0,4 pontos percentuais respectivamente), elas mostram uma desigualdade em termos de consumo em desfavor dos agregados familiares representados por mulheres.

65 Mulheres e Homens em Cabo Verde, Factos e Números, 2017

66 INE. IDSR III. Praia, 2018.

No domínio da participação política, dados das eleições legislativas de 2021 mostram que 25 mulheres foram eleitas deputadas, o que corresponde a 34,7% do total dos parlamentares (indicador 5.5.1). Já nas eleições municipais do ano anterior (setembro 2020), 40% de mulheres tinham sido electas nas assembleias municipais, contra 23,7% em 2015. Isso é o resultado da nova lei de paridade, aprovada em 2020.

No que diz respeito à participação no VIII governo, Cabo Verde conta com 9 mulheres desempenhando funções governativas, sendo 4 Ministras e 5 Secretárias de Estado, o que corresponde a 32,1% do total dos membros do governo (incluindo o Primeiro-Ministro) (indicador 5.5.2.).

Se é verdade que a participação política e nos órgãos de gestão na administração pública e nas empresas privadas tem vindo a aumentar, ela se dá exclusivamente para mulheres que não correm o risco de ficar para trás. As que estão em risco de ficar para trás, também o estão em termos de participação na esfera pública e, por conseguinte, nos processos e espaços de influência e de decisão. Nesse sentido, a interseccionalidade entre género, classe social, estatuto social colocam, de forma diferenciada, a condição de raparigas e mulheres em risco de ficar para trás e, de outras que, não obstante a persistência da desigualdade com base no género, conseguiram granjear um outro status na sociedade cabo-verdiana em resultado de seu empoderamento escolar, económico, político e social.

As raparigas e mulheres residentes dos meios rurais, particularmente as que possuem agregados familiares extensos, que se dedicam maioritariamente ao trabalho doméstico e à agricultura de sequeiro, são as mais suscetíveis de ficar para trás. Com efeito, como apontam as

mulheres participantes nos grupos focais (ver caixa da página 29: Objetivos da realização dos grupos focais), as dificuldades o acesso às terras agrícolas, particularmente as de regadio, as dificuldades de acesso ao crédito, aos factores de produção e assistência técnica constituem importantes constrangimentos ao aumento dos rendimentos das mulheres e de seus agregados familiares. Esta situação é ainda mais crítica entre as mulheres sem meios de produção, sem qualificação técnica e profissional. As que trabalham apenas no sequeiro, os últimos anos de seca fizeram agravar sua situação económica e nutricional, sendo que, não raras vezes, não dispõem de recursos para a reprodução das condições de produção. Isto é, não possuem sementes para iniciar um novo ciclo agrícola, ficando na dependência de eventuais apoios concedidos pelos serviços públicos, nomeadamente do Ministério da Agricultura e Ambiente.



As raparigas e mulheres em risco de ficar para trás são, preferencialmente, embora estejam presentes de forma transversal em todas as classes e estratos sociais, aquelas que, pela sua dependência económica, financeira e emocional dos (ex) cônjuges, não conseguem autonomizar-se e, por conseguinte, exercer com plenitude sua cidadania. São as raparigas e mulheres pobres, sem ou com pouca escolarização, que se encontram no trabalho doméstico, na economia informal, nos trabalhos por conta de outrem mal remunerados, nos trabalhos agrícolas como rendeiras ou parceiras. Tendem a estar localizadas nos bairros periféricos dos centros urbanos e nos meios rurais pobres.

#### RAPARIGAS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

As raparigas e mulheres com mais risco de ficar para trás são aquelas que:

- Pelo seu género, estão em situação de desemprego, sub-emprego e na economia informal;
- Estão adstritas ao trabalho doméstico sem remuneração;
- São raparigas e jovens mulheres do meio rural sem acesso aos meios de produção (terra, água, factores de produção, crédito, assistência técnica) ou com reduzido acesso;
- Recebem remunerações inferiores aos homens para funções idênticas, com dificuldades de acesso a bens de consumo e serviços;
- Têm sob sua responsabilidade, quase em exclusivo, os respetivos agregados familiares;
- São as maiores vítimas da violência baseada no género;
- Trabalhadoras e profissionais do sexo e pessoas com HIV.

Os dados não permitem identificar quais raparigas e mulheres sofrem várias destas privações ao mesmo tempo, mas é provável que as mulheres responsáveis de agregados e familiares e aquelas que são responsáveis por explorações agrícolas, sem emprego/rendimento ou com emprego informal estejam particularmente em risco de ficar para trás. Provavelmente, muitas delas, mesmo vivendo em agregados familiares pobres, não sofreriam de desnutrição se tivessem acesso à escola, onde teriam acesso ao programa de cantinas escolares assegurado pela FICASE (para o caso de raparigas).

## CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS E EM RISCO

A Constituição da República dispõe no Artigo 73º que “1. Todas as crianças têm direito à protecção da família, da sociedade e dos poderes públicos, com vista ao seu desenvolvimento integral. 2. As crianças têm direito a especial protecção em caso de doença, orfandade, abandono e privação de um ambiente familiar equilibrado. 3. As crianças têm ainda direito a especial protecção contra: a) Qualquer forma de discriminação e de opressão; b) O exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições a que estejam confiadas; c) A exploração de trabalho infantil; d) O abuso e a exploração sexual.”

Estes dispositivos constitucionais estão em sintonia com a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança aprovada pela Resolução nº 32/IV/93, de 19 de julho. Estes dois instrumentos legais articulam-se, por sua vez, com os objetivos da Agenda 2030 e, por conseguinte, do LNOB.

De acordo com dados das projeções demográficas (INE, 2012), Cabo Verde conta em 2021 com um total de 153,689 pessoas com idades compreendidas entre 0 e 14 anos (26,8% da população total), sendo 78120 do sexo masculino e 75.569 do sexo feminino.

Constituem indicadores que definem que crianças estão em risco de ficar para trás: proporção da população que vive abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo e idade (indicador 1.2.1), a prevalência da malnutrição (indicador 2.1.1.) e a prevalência da insegurança alimentar severa (indicador 2.1.2), a taxa de participação na aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada no ensino primário), por sexo sexo (indicador 4.2.2) e/ou Índices

de paridade (feminino / masculino) (indicador 4.5.1), a proporção de crianças de 1-17 anos que sofreram qualquer punição física e / ou agressão psicológica por parte de cuidadores no último mês (indicador 16.2.1) e a proporção de crianças menores de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registrados junto a uma autoridade civil, por idade (indicador 16.9.1).

Com base no limiar nacional da pobreza, estimativas de 2020 (INE, 2021) apontam para a existência de 65,172 crianças menores de 15 anos pobres, sendo 35,188 (54%) do sexo masculino e 29.982 (46%) do sexo feminino. Na faixa etária dos 0-4 anos, estima-se que 47,6% das crianças estão em agregados familiares pobres. Aproximadamente 37% da população pobre tem menos de 15 anos, o que significa que a pobreza é maioritariamente entre crianças e adolescentes, diminuindo, no entanto, com a idade. Para além de serem pobres, essas crianças e adolescentes tendem a ter mais dificuldades de acesso e permanência no sistema educativo, comprometendo sua trajetória futura. De igual modo, a não assunção das responsabilidades parentais continua sendo uma realidade importante e que se tem traduzido na denegação do direito constitucional da criança ao nome os progenitores, ao registo e, também, aos cuidados, o que agrava a sua condição, expondo-a a riscos acrescidos de ficar para trás.

**29,350 crianças com menos de 15 anos vivem em situação de extrema pobreza, o que representa 40,3% do total.** Pode-se, pois, afirmar que a pobreza diminui com a idade. De referir ainda que a maior parte das crianças pobres são, em regra, do sexo masculino, sendo que entre as crianças pobres menores de 15 anos 43,8% é do sexo masculino contra 36,7% do sexo femi-



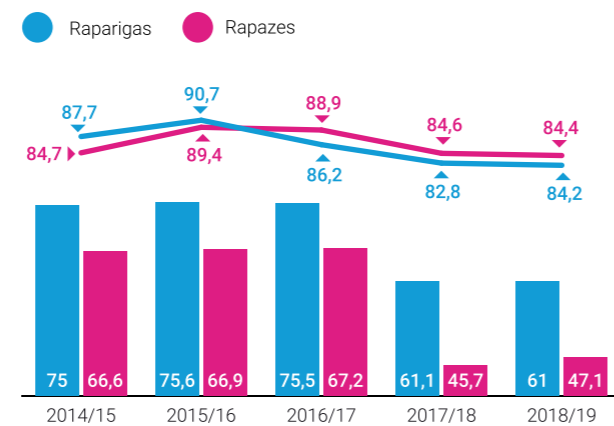
nino. Observa-se ainda que a percentagem dos pobres do sexo masculino da faixa etária dos 0-4 anos é de 18,1% (13,5% do sexo feminino), sendo de 13,1% na faixa etária dos 5 aos 9 anos (13,7% do sexo feminino) e de 12,5% entre os 10 e os 14 anos (9,5 % do sexo feminino)<sup>67</sup>.

**No domínio da educação, a taxa de escolarização no ensino básico ultrapassa os 90%,** havendo um equilíbrio entre os géneros. A taxa de participação no pré-escolar diminuiu de 87,7 para 82,4% para os rapazes e de 84,7 para 84,2 para as raparigas, com desigualdades entre os municípios do país. Outro desafio no pré-escolar é a qualidade do serviço educativo, uma vez que apenas um 31,2% dos profissionais neste nível recebeu uma formação adequada. No ensino secundário, a taxa líquida de escolarização diminuiu de 70,8 para 54% entre 2015 e 2019 quando se considera o total dos alunos, mas a taxa para raparigas é de 61%, contra 47,1% para rapazes. Observa-se um crescimento do abandono escolar no ensino secundário, que se situa nos 7%, atingindo de forma particular, os rapazes (8,4%), e alguns municí-

67 INE. Estimativas indicadores de Pobreza 2020. Praia, 2021

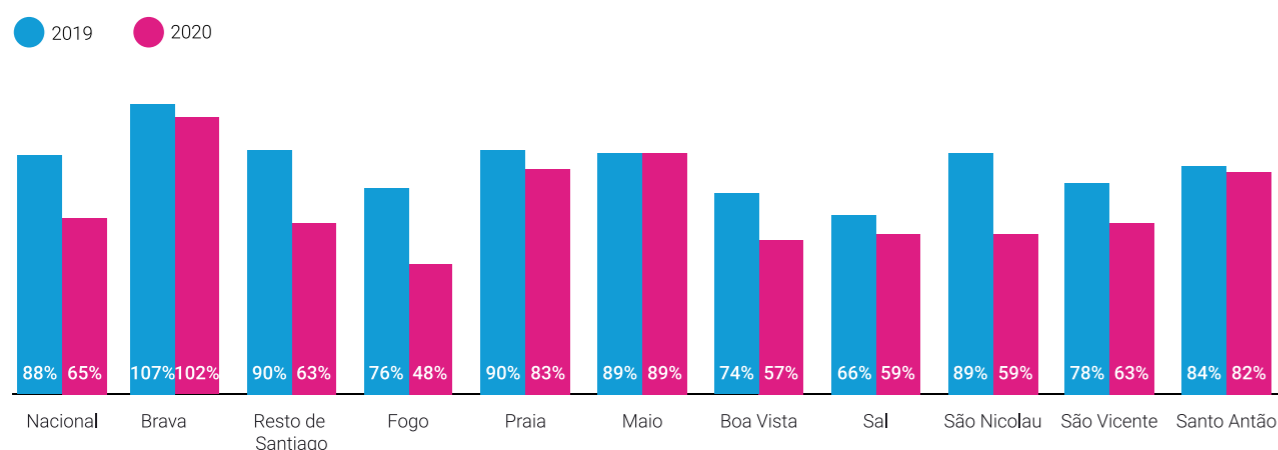
pios, como São Filipe (14,4%) e Ribeira Grande de Santiago (13,7%).

**Gráfico**  
**TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO PRÉ-ESCOLAR (LINHAS) E TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO EM SECUNDÁRIA (COLUNAS)**



De acordo com os últimos dados disponíveis e referentes ao ano letivo 2017/2018, o índice de paridade na taxa bruta de escolarização foi de 0,92, significando que os homens representam cerca e 8% inferior ao número de mulheres no sistema educativo e o índice de paridade da taxa bruta de admissão situou-se em 1,01, o que pode indicar uma relativa paridade de género.

**Gráfico**  
**PROPORÇÃO DE CRIANÇAS (4-5 ANOS) INSCRITAS NO PRÉ-ESCOLAR POR ILHA (2019-2020)**



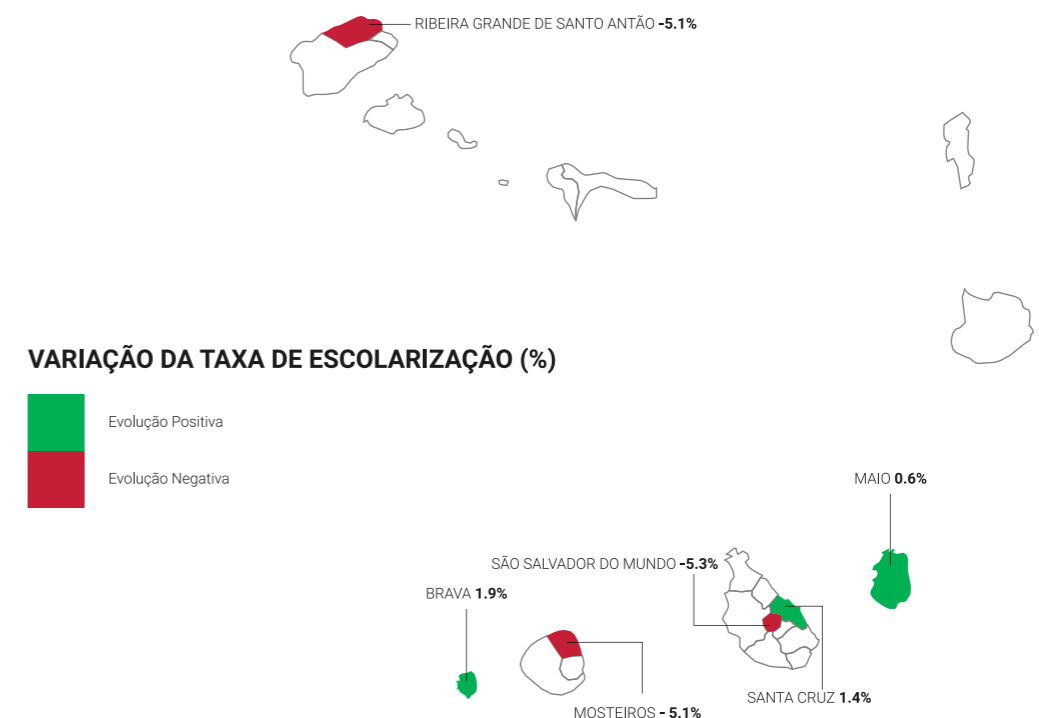
No pré-escolar, muito provavelmente devido à pandemia da COVID 19, houve uma diminuição de inscritos no ano letivo 2020/2021, num total de 3380 (**ODS 4**), sendo mais acentuada nos concelhos da Praia (1848), S. Vicente (403), S. Filipe (332), Tarrafal (182), Ribeira Brava (135) e Santa Catarina (130).

De uma forma global, a taxa de escolarização no ensino básico obrigatório de 8 anos cobre todas as crianças em idade escolar, tanto nos meios urbanos quanto rurais, bem assim em todas as ilhas e concelhos. No ensino básico, estima-se em 95% das crianças dos 6 aos 14 anos estavam a frequentar um estabelecimento de ensino, facto que demonstra que, pelo menos nos primeiros anos de escolaridade, mesmo os pobres conseguem garantir o acesso

à escolaridade das crianças. No entanto, no ano letivo 2020/2021, inscreveram-se menos alunos no ensino básico obrigatório do que ano letivo anterior, com uma variação de -1,5%. Os municípios que apresentaram maior variação negativa do número de inscritos em relação ao ano letivo anterior foram Sal (-6,5%), São Salvador do Mundo (-5,3%), Ribeira Grande (-5,1%) e Mosteiros (-5,1%) são, também, os principais municípios com maior incidência de pobreza. No entanto, conheceram uma variação positiva em relação ao ano letivo 2019/2010, os municípios da Boavista (10,9%), Brava (1,9%), Santa Cruz (1,4%) e Maio (0,6%)<sup>68</sup>.

68 ME. Anuário Estatístico (Dados provisórios), 2021

**Figura**  
**VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DA EVOLUÇÃO DA TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO POR CONCELHOS**



Base Cartográfica: Divisão Administrativa de Cabo Verde (INGT, 2021)

No ensino secundário, a taxa líquida de escolarização diminuiu de 70,8 para 54% entre 2015 e 2019, com uma vantagem importante para raparigas (61 contra 47,1%). Observa-se um crescimento do abandono escolar, que se situa nos 7%, atingindo de forma particular, os rapazes (8,4%). Observa-se, contudo, um crescimento do abandono escolar, que se situa nos 7%, atingindo de forma particular, os rapazes (8,4%).

#### ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E OS LIMITES AO DIREITO À EDUCAÇÃO

No ensino básico, dados disponíveis (ano letivo 2017/2018) mostram que o abandono escolar não é expressivo. Mas da análise por sexo, meio de residência e estatuto perante a pobreza, pode constatar-se que o abandono escolar tem maior incidência entre os rapazes, principalmente entre os muito pobres do meio urbano. Cerca de 4% dos rapazes pobres e 9% dos muito pobres do meio urbano declararam ter já frequentado um estabelecimento de ensino, mas que no momento estavam fora do sistema educativo. Com efeito, a taxa de abandono escolar no ensino básico era de 1,1%, sendo 1,4% do sexo masculino e 0,7% do sexo feminino, e mais significativo em S. Filipe (1,9%) e Ribeira Brava (1,8%).

No ensino secundário, a taxa de abandono escolar aumenta significativamente, situando-se nos 7%, sendo 8,4% entre rapazes e 5,5% entre raparigas. O abandono escolar mostra-se mais acentuado em S. Filipe (14,4%) e Ribeira Grande de Santiago (13,7%). Nesta faixa etária, a incidência da pobreza global é de 43,4%, e estima-se que 14,4% das crianças (6-14 anos) vivem em extrema pobreza.

**Fonte:** Ministério da Educação. Principais Indicadores da Educação 2017-2018. Praia, 2018.

No que diz respeito ao direito à educação, dados existentes apontam para o fato de que existe um desequilíbrio em termos das relações de género em desfavor dos rapazes relativamente aos princípios que consubstanciam o direito à educação, nomeadamente a disponi-

bilidade, a acessibilidade, a aceitabilidade e a adaptabilidade.<sup>69</sup>

Não havendo dados atualizados sobre a punição física e a agressão psicológica a que as crianças estão submetidas (indicador 16.2.1.), fazemos recurso aos dados do INE, no âmbito do Inquérito Multiobjetivo Contínuo de 2013 que apontava que 56,5% dos cuidadores das crianças de 0 aos 6 anos recorrem à agressão física para coibir alguns comportamentos e 17,8% a ameaças. Do ponto de vista normativo, as situações de punição e agressão psicológica contrariam expressamente o que dispõem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>70</sup>, nomeadamente nos nºs 1 e 2 do artigo 17º que dispõe sobre o direito à proteção integral.

No que diz respeito ao registo do nascimento, dados da mesma fonte indicam que 8,3% das crianças dos 0 aos 6 anos não se encontravam registadas e 6,2% das que foram registadas não tinham o nome do progenitor (Indicador 16.9.1). Dados do INE referentes a 2018 apontam, no entanto, que 9% das crianças se encontravam registadas sem o nome do pai. Igualmente, 39,9% das crianças viviam apenas com a mãe e 17% viviam sem a mãe nem o pai. No entanto, mais do que o direito legal da criança a ter o

69 O princípio da **Disponibilidade** se relaciona à oferta suficiente de vagas. O da **Acessibilidade** está relacionada à disponibilidade de mecanismos que garantam condições para acessar e permanecer na escola. A **Adaptabilidade** reporta-se à organização da educação de maneira a atender às necessidades e expectativas dos educandos. A **Aceitabilidade** reporta-se ao consenso que as sociedades devem estabelecer em torno dos objetivos e métodos de ensino – é o que se denomina qualidade social da educação.

70 O Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado pela Lei nº 50/VIII/2013, de 26 de dezembro.

nome dos seus progenitores, o problema, particularmente nos agregados familiares pobres com mulheres como representantes, reside na ausência da assunção parental das obrigações em relação à alimentação, saúde e educação, comprometendo o desenvolvimento das crianças e aumentando os riscos de pobreza e vulnerabilidade.

#### TRABALHO INFANTIL

Não existem dados estatísticos recentes sobre o trabalho infantil em Cabo Verde. Os últimos dados disponíveis remontam a 2013, com base nas informações do Inquérito Multiobjetivo Contínuo.

De acordo com esses dados, do total de crianças e de adolescentes de 5 a 17 anos (135684, sendo 71456 do sexo masculino e 64228 do sexo feminino), observa-se que 8,04% (10913, sendo 6.873 do sexo masculino e 4.040 do sexo feminino) estavam ocupadas. Entre as crianças e os adolescentes do sexo masculino 9,6% estavam ocupadas e 8,2% exerciam um trabalho estando na lista dos trabalhos a abolir. Entre as crianças e os adolescentes do sexo feminino 6,3% estavam ocupadas e 4,4% exerciam trabalhos a abolir. Quando se analisam os dados segundo o meio de residência, observa-se que do total de crianças e de adolescentes de 5 a 17 anos do meio urbano, 3,7% estavam ocupadas e 2,2% estavam em trabalhos a abolir. No meio rural, as crianças e os adolescentes ocupados representavam 14,2%, enquanto as que se encontravam em trabalhos a abolir representavam 12,2%. Verifica-se, pois, que o trabalho infantil incide mais nos rapazes do que nas raparigas e a prevalência é maior no meio rural. No entanto, as instituições responsáveis pela política de infância sustentam que embora se trate de um fenómeno que tende a crescer em momentos de crise económica e social, a sua dimensão não é, ainda, muito significativa em Cabo Verde.

**Fonte:** INE, 2014, p.53

A vulnerabilidade e os riscos a que as crianças e adolescentes estão sujeitos, para além da pobreza, é a vivência em situação de rua. Embora não existam estatísticas atualizadas sobre o fenómeno e sua referenciação geográfica, algumas análises parcelares e localizadas, bem como a experiência das instituições públicas e da sociedade civil que trabalham com crianças e adolescentes, apontam para sua existência e a sua concentração nos gran-

des centros urbanos. Trata-se de uma situação que vulnerabiliza essas crianças, expondo-os a riscos como a violência e a exploração sexual, o tráfico, o trabalho precoce, forçado e não digno, bem como a socialização e a entrada em práticas de delinquência ou criminalidade e, ainda, na iniciação ao consumo de álcool e/ou outras drogas. Aliás, a existência de adolescentes sob regime tutelar socio-educativa explicita os riscos e as vulnerabilidades a que estão sujeitos as crianças e os adolescentes sem a proteção familiar e parental.

#### PREVALÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VULNERABILIDADE À EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL

No que se refere ao uso de drogas pelas crianças e adolescentes e de acordo com os dados do I Inquérito Nacional sobre a Prevalência do Consumo de substâncias Psicoativas na População Geral (15 aos 64 anos), realizado em 2012 (CCCD&ONUDC, 2013), os consumos são elevados nos grupos etários mais jovens: a prevalência de consumo de qualquer substância ao longo da vida é de 8,4% no grupo de 15-34 anos (sendo 6,9% no grupo 15-24 anos, 10% no grupo 25-34 anos), 10,3% no grupo 35-44 anos e baixa para 3,9% no grupo decenal seguinte. Em termos de idade de início de consumo de drogas, 11,5% iniciaram o consumo de "pajinha" antes dos 15 anos e 37% usaram álcool a partir dos 7 anos de idade e antes dos 18 anos. O Estudo Socio Comportamental e de Sero Prevalência do VIH em Usuários de Droga (CCS/SIDA, 2017) aponta que os UD são maioritariamente jovens (41,3%) com idade compreendida entre 15 e 24 anos. A idade média de início de consumo de substâncias ilícitas é de 17 anos, mesmo valor encontrado no estudo de 2012.

As crianças e adolescentes, mormente os que estão desprovidos de cuidados parentais, familiares, comunitárias ou institucionais, são vulneráveis a riscos. Segundo dados da Procuradoria-Geral da República, no ano judicial 2019/2020, do total dos processos referentes a crimes sexuais (587), verifica-se que 32% correspondem a abusos sexuais de crianças e 16% são de abusos sexuais de menores entre 14 e 16 anos. De notar que no ano judicial 2018/2019, foram resolvidos 880 processos de crimes sexuais (mais 60 do que no ano anterior), dos quais 257 relativos a crimes contra menores, 62 de abuso sexual de menores entre os 14 e os 16 anos e 1 de exploração para fins pedopornográficos. No entanto, transitaram como pendentes, 414 processos de abuso sexual de crianças, 93 de abuso sexual de menores entre os 14 e os 16 anos e 8 de exploração de menor para fins pornográficos.



## CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO

As crianças e os adolescentes com mais riscos de ficar para trás são os que:

- não têm registo de nascimento (3%);
- estão desprovidos de cuidados parentais, familiares, comunitários ou institucionais
- vivem em agregados familiares pobres (40% das crianças);
- não frequentam o ensino pré-escolar ou abandonaram a escola (15,5% dos rapazes e 8,8% das raparigas não completaram o ensino primário em 2018, sendo este rácio respectivamente 34,2% e 22,4% nos agregados familiares pobres);
- trabalham e/ou sofrem maus-tratos físicos ou psicológicos – por exemplo 70,5% dos pais ou cuidadores batem as crianças (0-6) quando são desobedientes - ou abusos sexuais (neste caso são maioritariamente raparigas);
- sofrem de desnutrição (5% das crianças tem baixo peso e 11% limitações no crescimento) ;
- Vivem na rua ou em situação de rua;
- Crianças e adolescentes com deficiências severas e sem acesso adequado aos serviços de saúde e proteção social;
- Crianças migrantes,
- Trabalhadores infantis (8,04% em 2013, 14,2% no meio rural); e
- Crianças e adolescentes pobres muito pobres (37,1% da população pobre tem menos de 15 anos).

Os dados não permitem identificar quais crianças sofrem várias destas privações ao mesmo tempo, mas é provável que as que sofrem de desnutrição sejam boa parte delas. Por exemplo, não sofreriam desnutrição se não vivessem num agregado familiar pobre, e se atendessem a escola e tivessem acesso aos programas e às ações da FICASE, nomeadamente, o programa de apoio às cantinas escolares.

As adolescentes grávidas representam um grupo particular com múltiplos riscos. Segundo dados do IDSR 2018, observa-se que 4,2% das adolescentes dos 15 aos 19 anos estavam, em 2018, grávidas do 1º filho, sendo 1,7% aos 15 anos, 1,6% os 16 anos, 5,4% aos 17 e 7,3% aos 18 anos. O programa de saúde para adolescentes e jovens do Ministério da Saúde busca promover uma abordagem integrada, colocando o acento tónico nas relações de género e na saúde sexual e reprodutiva. O nível de conhecimento dos métodos contraceptivos é importante não se traduzindo, no entanto, em habilidades e atitudes mais específicas.

## JOVENS NEET (NÃO ESTUDAM, NÃO TRABALHAM NEM FREQUENTAM FORMAÇÃO PROFISSIONAL)

Os direitos económicos, sociais e culturais dos jovens encontram-se plasmados no Artigo 74º da Constituição de Cabo Verde, dispondo que “1. Os jovens têm direito a estímulo, apoio e protecção especiais da família, da sociedade e dos poderes públicos. 2. O estímulo, o apoio e a protecção especiais aos jovens têm por objectivos prioritários o desenvolvimento da sua personalidade e das suas capacidades físicas e intelectuais, do gosto pela criação livre e do sentido do serviço à comunidade, bem como a sua plena e efectiva integração em todos os planos da vida activa”. A consecução desses direitos não atinge de forma homogénea a todos os jovens e depende, de entre outros, de sua qualificação técnica e profissional, do local de residência, do capital social e cultural, mas também de sua origem, o que constitui uma violência dos Direitos Humanos dos jovens consagrados legalmente. Nesse particular os jovens que se encontram fora do sistema de formação e qualificação profissional e do mercado de trabalho estão em risco de grande vulnerabilidade.

Os indicadores utilizados para explicitar os jovens NEET em risco de ficar para trás são os seguintes: Proporção da população que vive abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo e idade (indicador 1.2.1), taxa de desemprego por sexo, idade (indicador 8.5.2), proporção de jovens (com idades entre os 15-34 anos) que não estão no setor EFE (Indicador 8.6.1).

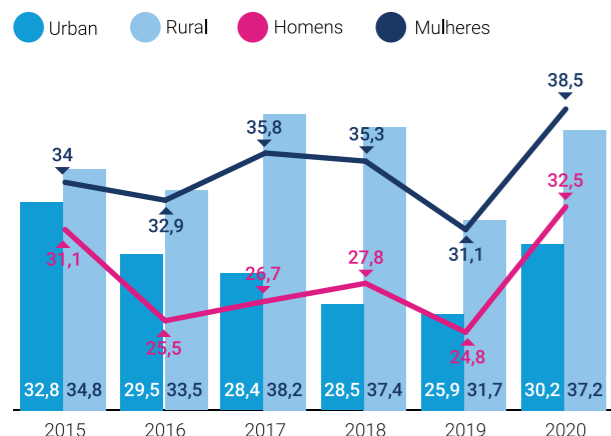
Em Cabo Verde, 77,480 jovens (35,4% dos jovens) não estudam, nem trabalham e nem frequentam cursos de formação profissional. São conhecidos como jovens Nem Nem ou “NEET”. A proporção de jovens NEET diminuiu de 32,5% em 2015 para 27,8% em 2019. Neste grupo, as mulheres são mais do que os homens (+ 6%). A disparidade entre os meios urbano e rural está a crescer (+ 2% de jovens NEET no meio urbano e, 2016, e + 6% em 2019). Em 2020 a proporção aumentou 7,6%, principalmente devido a COVID-19. 60% dos empregos perdidos devido a COVID foram perdidos por jovens, dos quais 70% tinham entre 25 e 34 anos e 55% eram de sexo masculino. 77,9% dos jovens NEET já trabalharam pelo menos uma vez, mas 28,8% das mulheres jovens NEET ainda estão à procura do primeiro emprego (contra 18,1% dos homens).

Os jovens (15-34 anos) em situação de pobreza são 66,250 no total<sup>71</sup>, representando 37,7% dos pobres, e sem diferença entre sexos. É provável que uma proporção significativa destes jovens sejam NEET. **As desigualdades entre as ilhas e os municípios são importantes, sendo Fogo, Brava e Maio as ilhas mais afetadas no que diz respeito aos jovens NEET como proporção da sua população.** Os mesmos municípios e ilhas apresentam o nível mais alto (de longe) de inatividade entre as mulheres. 71% jovens possui o ensino secundário incompleto, 22% completaram o ensino secundário e 3% possuem o ensino superior.

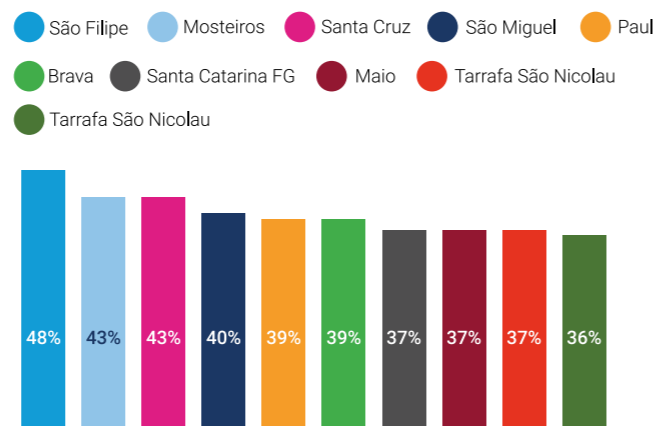
71 INECV, Perfil da Pobreza, 2021.



**Gráfico**  
**EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NEET 2015-2020 (%)**



**Gráficos**  
**MUNICIPALIDADES COM MAIS ALTA PROPORÇÃO DE NEET**



**Figura**  
**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEET NOS 3 CONCELHOS MAIS POPULOSOS**

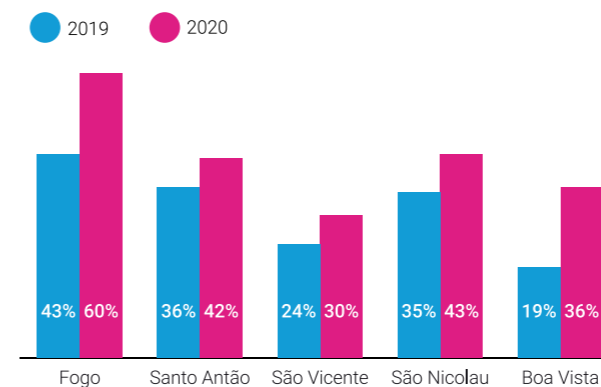


Base Cartográfica: Divisão Administrativa de Cabo Verde (INGT, 2021)

Em termos do direito à educação, Cabo Verde contava em 2020 com um total de 77480 jovens que não estudavam, nem trabalhavam e nem frequentavam cursos de formação (35,4% dos jovens dessa faixa etária), o que significa uma variação de 7,6% em relação a 2019 (INE, 2021)<sup>72</sup>. Observa-se uma diferença de seis pontos percentuais entre os sexos, quando se analisa os dados referentes aos jovens NEET em 2020. Com efeito, 32,5% são do sexo masculino e 38,5% do sexo feminino. No que diz respeito ao nível de escolarização dos NEET, observa-se que 71% jovens possui o ensino secundário incompleto, 22% completaram o ensino secundário e 3% possuem o ensino superior. 35,4% dos jovens na faixa etária dos 15 aos 35 anos estavam desempregados.

Relativamente à distribuição geográfica, **as taxas mais elevadas de jovens NEET se observam nos concelhos de perfil mais rurais.**

**Gráfico**  
**PROPORÇÃO DOS JOVENS NEET EM 5 ILHAS SELECIONADAS**



72 INE. IMC- 2020. Praia, INE, 2021

Quando se analisa, no entanto, a proporção dos jovens NEET em relação ao total dos jovens de cada concelho (Gráfico 3) constata-se que ela é mais acentuada em S. Filipe (51,7%), Santa Cruz (50,8%), S. Miguel (43,6%) e S. Lourenço dos Órgãos (43,3%), que são concelhos eminentemente rurais.

Jovens residentes fora do Concelho da Praia e de S. Vicente consideram-se em situação de desigualdade de oportunidades em todos os domínios e setores. Com efeito, residir fora dos grandes centros económicos e de decisão política é visto com um importante fator limitante no acesso à informação, à educação, preferencialmente a educação superior, ao emprego, aos serviços diferenciados de saúde. De igual modo, jovens dos principais centros urbanos, mas que residem em zonas periféricas encontram-se também em situação de desigualdade de oportunidades. Por conseguinte, e como observaram os jovens dos grupos focais realizados, tanto os das ilhas periféricas quanto os dos bairros periféricos da cidade da Praia, existem dois níveis de clivagens entre territórios e seus habitantes e que levam a um desenvolvimento desigual. Os centros decisoriais e que apostam em 'pólos de desenvolvimento', tendem a tornar como periféricos todo o território nacional não inscrito nos 'pólos de desenvolvimento'. Assim, se as cidades da Praia e do Mindelo e as ilhas do Sal e Boa Vista constituem os principais pólos de desenvolvimento, os concelhos do interior da ilha de Santiago e as demais ilhas são periféricas, aprofundando as desigualdades de oportunidades. No entanto, internamente aos 'pólos de desenvolvimento', encontram-se espaços periféricos e, neste quadro, os residentes não usufruem, em condições de igualdade



de oportunidades, dos mesmos direitos, não têm acesso a infra-estruturas e serviços públicos e privados em quantidade e qualidade idênticas aos residentes nas zonas centrais. Esta situação foi expressa de forma explícita pelos jovens NEET de Tarrafal de S. Nicolau, da Brava e de Achada Grande Frente na cidade da Praia.

**CARACTERIZAÇÃO DOS JOVENS NEET SEGUNDO A INCIDÊNCIA DA POBREZA, O NÍVEL ESCOLARIDADE E A SITUAÇÃO PERANTE O EMPREGO**

Estimativas de 2020 (INE) apontam que 20,7% pobres (linha de pobreza internacional) tem entre 15-24 anos e 37,6% dos pobres são jovens dos 15-34 anos de idade. Resulta assim que 77,9% dos pobres tem menos de 35 anos, o que evidencia o nível de pobreza juvenil. De acordo com os dados da pobreza segundo o limiar nacional, em 2020, um em cada 5 pobres tem entre 15-24 anos e 37,7% são jovens dos 15-34 anos de idade, vivendo com menos de 2,77 USD por dia.

O número de jovens de 15-35 anos sem emprego e fora do sistema de ensino ou formação é estimado em 77.480 jovens e representa 35,4% dos jovens nesta faixa etária. Destes, 70,7% abandonaram os estudos sem concluir o ensino secundário, sendo que 45,3% iniciaram este nível, mas ainda não o concluíram. **Cerca de 22% tem como nível de instrução o ensino secundário completo e 7,4% nível pós-secundário, sendo que destes 3,4% tem nível superior completo**” (INE, IMC-2020, p.2).

O total de jovens de 15-35 anos sem emprego e fora do sistema de ensino ou formação aumentou 7,6% em 2020. Ainda em 2020 registou-se a taxa de desemprego nos jovens de 15-24 anos de 32,5%, representando um aumento de 7,6 pontos percentuais em relação a 2019. Na faixa etária dos 24 aos 35 anos, a taxa de desemprego situou-se nos 18,6% representando um aumento de 5,6 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

A taxa de abandono escolar (ano letivo 2017/2018) no ensino secundário situou-se nos 7%, sendo mais significativo entre os rapazes com 8,4 % e de 5,5% entre as raparigas. Os concelhos com maior taxa de abandono foram S. Filipe com 14,4% e Ribeira Grande de Santiago com 13,7%.

Fonte: INE, 2020

Quando se analisa o nível médio de escolaridade dos jovens NEET, observa-se que ele é de 8,6 anos, correspondendo, em média, ao último ano do ensino básico obrigatório. De referir igualmente que o número médio de anos de escolaridade desses jovens residentes no

meio urbano (8,9) é superior aos que habitam no meio rural (8,1) (ODS 4), o que demonstra constrangimentos em termos de acesso, permanência, adaptabilidade e aceitabilidade.

Persistem desafios de qualificação técnica e profissional desses jovens, e da integração no mercado de trabalho dos jovens em desemprego de longa duração, que estão desencorajados e que se encontram maioritariamente no meio rural, muitos deles com responsabilidades por agregados familiares, arrastando os membros desses agregados ao risco de ficar para trás.

**JOVENS NEET**

Os jovens NEET vivendo em situação de pobreza e que correm mais riscos de ficar para trás são os que:

- Vivem em pobreza (66250);
- São analfabetos (1,4% dos 15-24 anos, sem diferenças em termos de género ou meio de residência);
- Vivem no meio rural (37.4% dos 15-24 anos e 41.1% dos 25-34 anos NEET);
- Moram nas ilhas da Brava, Fogo, Santo Antão e/ou concelhos mais isolados, como os de Santiago Norte, São Filipe, Brava;
- Jovens com deficiência e sem acesso a cuidados;
- Jovens do meio rural sem acesso à terra e aos factores de produção e ao crédito;
- Buscam na emigração possibilidades de sair da condição de pobreza (59% das emigradas e 41% dos emigrados tem entre 15 e 24 anos).

Os dados não permitem identificar quais jovens NEET sofrem várias destas privações ao mesmo tempo, mas é provável que os jovens NEET dos concelhos de Tarrafal, Porto Novo, Santa Cruz, São Filipe e Santa Catarina do Fogo e das periferias urbanas com maior incidência de violência e de crime, representem um subgrupo com mais riscos de ficar para trás.

**IDOSOS SEM RENDIMENTOS E SEM ACESSO A CUIDADOS**

Cabo Verde é signatário do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativo aos Direitos dos Idosos em África publicado no Suplemento ao Boletim Oficial nº 52 de 31 de dezembro de 1986. De igual modo, sendo signatário da DUDH, Cabo Verde assume o direito do idoso a um nível de vida suficiente para lhe assegurar a saúde e o bem-estar (artigo 25) e que também se encontra consagrado no Artigo 76º da Constituição ao dispor que “os idosos têm direito a especial protecção da família, da sociedade e dos poderes públicos”. O direito a uma velhice digna constitui, ainda, para muitos idosos, um desiderato.

No contexto da transição demográfica, o peso relativo dos idosos na composição da população cabo-verdiana tem vindo a aumentar impondo políticas públicas ativas de protecção social, de saúde, de cuidados e de rendimentos sob pena de colocar em situação de risco aqueles que, não apenas pela idade, pela sua condição socio-económica e que atravessa todo o seu ciclo de vida não dispõe de recursos capazes de assegurar uma velhice com dignidade.

Estima-se que a população idosa represente cerca de 6% da população total com uma idade média de cerca de 77 anos. Mais de dois terços são representantes dos respetivos agregados familiares, sendo que cerca de 15% vivem sozinhos e 10,8% com o respetivo cônjuge<sup>73</sup>.

Utilizando o limiar nacional da pobreza, e segundo estimativas do INE, em 2020 viviam, em Cabo Verde, 6,264 idosos em situação de pobreza, o que representa 3,6% do total dos pobres e 19,6% dos idosos com mais de 65 anos<sup>74</sup>. **O total dos idosos pobres diminuiu mais de metade em 5 anos** (44,3% em 2015).

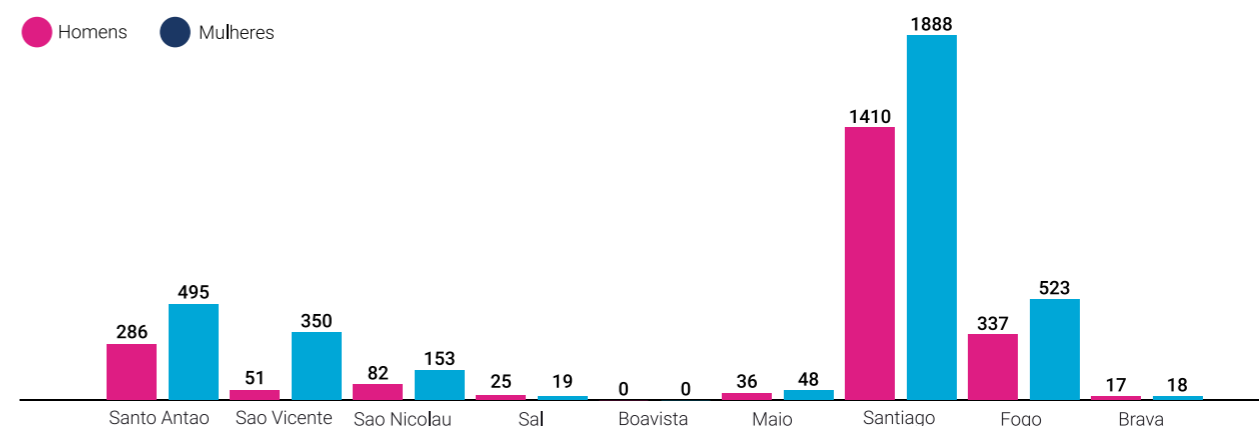
Dos idosos pobres, 2296 são homens (36,7%) e 3969 são mulheres (63,4%). Analisando a distribuição dos idosos pobres segundo o meio de residência, verifica-se que 57% dos idosos pobres estão no meio rural e 43% no meio urbano. A pobreza nos idosos é ainda mais expressiva nos concelhos do Paul (10,4%) e do Tarrafal de São Nicolau (11,1%).

73 INE, Curiosidades sobre o idoso em Cabo Verde. Praia, 2016

74 A população idosa estimada para 2020, de acordo com os dados das Projeções Demográficas do INE

**Gráfico**

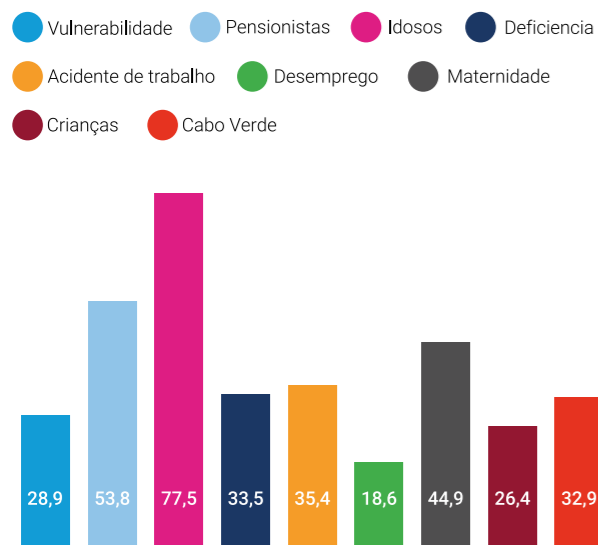
**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA POBRE POR ILHA (LIMAR NACIONAL)**



Cerca de 6 em cada 10 idosos são cobertos por algum sistema de proteção social, seja do regime contributivo ou não contributivo/rede de segurança (indicador 1.3.1.). É, no entanto, importante realçar que a proporção de idosos sem qualquer cobertura por sistemas de proteção social é ainda importante, tornando-os particularmente vulneráveis.

Dados do Cadastro Social Único mostram que, em 29,8% dos agregados familiares do Grupo 1 (agregados familiares muito pobres), existem idosos e também em 31,9% dos agregados familiares do Grupo 2 (agregados familiares pobres). Por sua vez, informações estatísticas do Centro Nacional de Prestações Sociais apontam que, em 2020, havia 22866 pessoas beneficiadas por um dos 3 tipos de pensão (Básica, Invalidez e Sobrevivência), sendo 15814 do sexo feminino e 7052. Isto mostra que as mulheres representavam 69,2% do total dos beneficiários, o que reforça a condição de vulnerabilidade das mulheres idosas e com invalidez. Os dados de

**Gráfico**  
**COBERTURA DE PROTEÇÃO SOCIAL POR POPULACOES (%)**



2020 representam um crescimento de 2% em relação a 2019 e de 1,8% em relação a 2018. Significa que o contexto da pandemia teve algum impacto no número de beneficiários das prestações sociais do regime não contributivo.

Com este quadro fático, a situação dos idosos dependentes mostra-se particularmente precária e vulnerável, embora o Plano Nacional de Cuidados tenha procurado equacionar o problema, que se coloca de forma sensível para os agregados familiares pobres das periferias urbanas e dos meios rurais. De igual modo, a situação desses idosos dependentes tende a ter um impacto particular sobre as mulheres, não apenas as idosas, mas aquelas que têm a seu cargo os cuidados do idoso, num contexto social em que a divisão sexual do trabalho tende a responsabilizá-las para o efeito.

**DESAFIOS A UMA POLÍTICA INTEGRADA PARA O IDOSO**

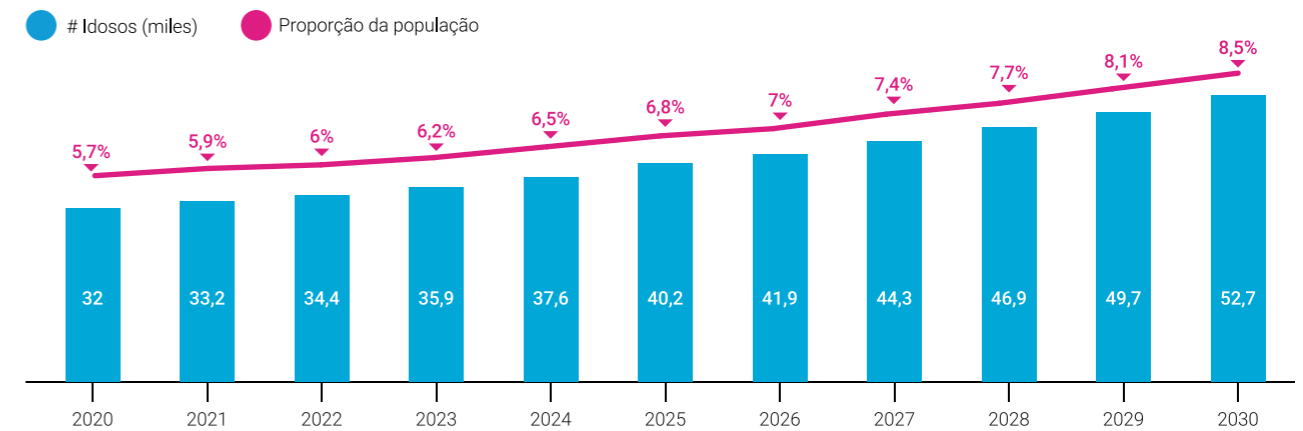
Os grandes desafios que se colocam aos idosos, particularmente os pobres e vulneráveis, prendem-se, de um lado, com o acesso a rendimentos e, de outro, aos sistemas formais e informais de proteção social e aos cuidados. Dispondo embora de programas de promoção e proteção integradas à saúde da mulher e da criança, do adolescente, do homem e do idoso, o Governo reconhece que:

“[Há] Poucas intervenções direcionadas aos adolescentes, jovens, homens e idosos. Contudo, houve alguma dinamização das atividades das componentes “Prestação de cuidados específicos à saúde dos adolescentes e jovens assim como à saúde dos idosos” após a reestruturação dos serviços da DNS, em 2015/2016 e a nomeação das respetivas coordenações técnicas” (MSSS, PNDS, 2017-2021, p. 20).

A Saúde da pessoa idosa representa muitos desafios para o Sistema de Saúde de Cabo Verde que se vem confrontando com o envelhecimento e os estilos de vida menos saudáveis, a maior prevalência e incidência das doenças crónicas, especificamente as cardio-cerebrovasculares, a hipertensão arterial e a diabete. Neste sentido, a Carta de Política Nacional para a Terceira Idade (Resolução Número 49/2011) sustenta que “os idosos têm direito à especial proteção da família, da sociedade e dos poderes públicos” (MSS, 2017).

idosos vulneráveis, 712 são os que mais correm o risco de ficar para trás.

**Gráfico**  
**COBERTURA DE PROTEÇÃO SOCIAL POR POPULACOES (%)**



**INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DE CUIDADOS AO IDOSO**

A Carta Sanitária mostra que existem infraestruturas para os cuidados primários de saúde que permitem um fácil acesso dos idosos. Contudo, para os cuidados secundários e terciários a situação é mais complicada, bem como os mecanismos de atendimento especial e integrado de saúde do idoso a que acresce o défice de pessoal de saúde especializado em gerontologia. Aliás, a política nacional de saúde reconhece ainda que os cuidados dos idosos se mostram deficientes, sendo as estruturas muito mais reativas do que proativas, o que significa que os cuidados ao longo da vida constituem ainda um desafio, particularmente se se consideram as assimetrias regionais e a desigual distribuição das infraestruturas, equipamentos e recursos humanos, ainda não equacionados ou mitigados pelos transportes internos interilhas.

Embora bastante desatualizadas, as informações da Carta Social de Cabo Verde (2010) apontam para a existência, em Cabo Verde, de quatro Centros de Convívio, seis lares e doze Centros de dia para os idosos. De igual modo, indica a mesma fonte, a existência de 16 equipamentos sociais e 22 valências, sendo que os concelhos de São Vicente (4), São Filipe (4), Praia (4) e Ribeira Grande de Santo Antão (3) são os que apresentavam maior número de valências para idosos. As ilhas de Sal, Boa Vista e Maio ainda não dispunham na altura de nenhuma valência para idosos.

**IDOSOS EM RISCO**

Os idosos com maiores riscos de ficar para trás são os seguintes:

- Os que vivem em situação de pobreza (19.6%);
- Os que não têm acesso ao regime contributivo de previdência social e que não têm acesso às prestações sociais do regime não contributivo da proteção social (29% dos idosos);
- Os que não frequentam um centro de cuidados ou não são assistidos por cuidadores profissionais (3000 idosos de agregados familiares vulneráveis precisam de cuidados);
- Os que não beneficiam do apoio da sua família ou próximos;
- Os que são analfabetos (58%);
- Os que possuem deficiência.

No contexto da COVID-19, com o encerramento dos Centros de Dia, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) realizou um censo rápido para identificar os idosos que não se encontravam sob responsabilidade de nenhum parente. Havia 712 deles. De entre os 3000 idosos vulneráveis, 712 são os que mais correm o risco de ficar para trás.



## IMIGRANTES, PARTICULARMENTE ORIUNDOS DO CONTINENTE AFRICANO

O Artigo 2º da DUDH dispõe que “Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania”. Este princípio encontra acolhida na Constituição de Cabo Verde que ni Artigo 24º n.º 1. Dispõe que “Com excepção dos direitos políticos e dos direitos e deveres reservados constitucional ou legalmente aos cidadãos nacionais, **os estrangeiros e apátridas que residam ou se encontrem no território nacional gozam dos mesmos direitos, liberdades e garantias e estão sujeitos aos mesmos deveres que os cidadãos cabo-verdianos**”.

De igual modo, tanto a Constituição da República quanto a DUDH condenam a discriminação sendo criminalizada na legislação infra-constitucional. No entanto, a efetiva concretização dos direitos das populações migrantes, com especial relevo para os originários do continente africano, é um processo social longo e que impõe ações múltiplas e permanentes. Assim, a efetivação dos Direitos Humanos dos migrantes é condição fundamental para que muitos dos ODS possam ser conseguidos e que esses cidadãos universais (migrantes) possam ser efetivamente incluídos nas sociedades imigração.

Em Cabo Verde, os imigrantes, especificamente os provenientes do continente africano, estão em risco de ficar para trás menos pelo seu perfil em termos de escolarização e da situação perante o emprego (ambas superiores à média nacional<sup>75</sup>), e mais pela sua identidade de ser africanos e negros. Neste sentido, é a discriminação e a xenofobia que os colocam em risco de ficar para trás, dificultando a sua inclusão social (indicador 10.2 e indicador 10.7). **Nesse sentido, são 11449 os africanos residentes em Cabo Verde76 em situação de risco de ficar para tras**. Com efeito, segundo aponta o estudo sobre a identificação das necessidades dos imigrantes no processo de integração social em Cabo Verde, “Em Cabo Verde, 1 em cada 3 imigrantes aponta ter sido vítima de discriminação, atingindo ligeiramente mais os homens que as mulheres, provavelmente porque estas estão menos expostas à vida social e ao mercado de trabalho. **A discriminação é de natureza mais racial e xenófoba (83%) que de género (4%)**. Ela é relativamente mais acentuada nos concelhos de

75 No que diz respeito ao emprego/ocupação, 9,2% dos imigrantes estão desempregados o que significa três pontos percentuais menos que a média nacional (12,2%). A taxa de desemprego entre os homens imigrantes (11,1%) é quase sete pontos percentuais maior do que entre as mulheres (4,3%). De igual modo, a incidência do desemprego entre os imigrantes é maior no meio urbano (9,5%) do que no meio rural (5,7%), situando-se, contudo, abaixo da média nacional (12,2%, sendo 12,4% no meio urbano e 11,5% no meio rural). Com efeito, a taxa de alfabetização situa-se nos 85,5%, um ponto percentual acima da média nacional (84,5%), sendo de 93,8% entre os homens imigrantes e 81,1% entre as mulheres. O número médio de anos de escolaridade é de 9,3 anos, sendo que 45,5% possuem o ensino secundário completo. Fonte: INE, IMC 2014, [Estatísticas das Migrações](#). 2015

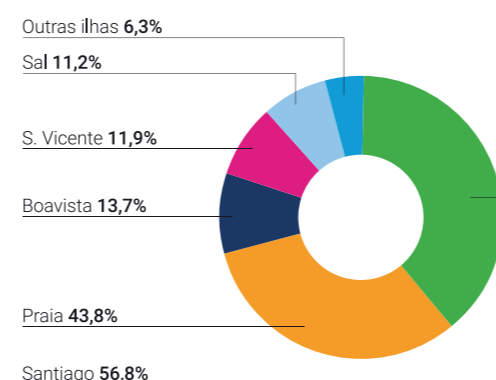
76 Ibid.

Santa Catarina (46%) e Praia (42%), 11 e 7 pontos percentuais acima da média nacional (...)<sup>77</sup>.

As características socio-demográficas dos imigrantes apontam que, do total da população imigrante (14347 em 2018), **63,4% são do sexo masculino e 36,6% do sexo feminino, sendo que 90,5% residem nos meios urbanos**. A grande maioria dos imigrantes (84,1%) tem idade compreendida entre os 25 e os 64 anos<sup>78</sup>.

### Gráfico

**DISTRIBUIÇÃO DOS IMIGRANTES SEGUNDO O LOCAL DE RESIDÊNCIA (%)**



Aliás, **93,7% dos imigrantes estão concentrados em apenas 4 ilhas, designadamente, 56,0% em Santiago, 13,7% na Boavista, 11,9% em S. Vicente e 11,2% no Sal**.

A Lei n.º 99/V/99, de 19 de abril, que estabelece as bases do regime jurídico de asilo e o estatuto dos refugiados não foi regulamentada o que não permite a definição de procedimentos claros que permitam a um estrangeiro ou apátrida pedir asilo em Cabo Verde. De igual modo, a mesma lei não permite que os filhos de estrangeiros em situação irregular e os nascidos ou os que passaram a residir em Cabo Verde,

77 Unidade de Coordenação de Imigração (UCI) e OFFI II. Identificação das necessidades dos imigrantes no processo de integração social em Cabo Verde. Praia, Abril 2014

78 INE. Estatísticas da Imigração. Pobreza e Condições de Vida (2015 e 2018). Praia, junho de 2019.

possam ter direito à nacionalidade, no caso dos pais não estarem em situação regular. De igual modo, a não aplicação do direito de solo<sup>79</sup> aos filhos dos imigrantes nascidos em Cabo Verde é apontada pelos adolescentes imigrantes que participaram de um grupo focal<sup>80</sup> como uma das razões que lhes impede de aceder, nas mesmas condições que os cabo-verdianos, ao prosseguimento de estudos universitários. Isto porque têm dificuldades de acesso a vagas e bolsas de estudos. A alternativa tem sido a naturalização, um processo moroso e condicionado a que os pais, imigrantes, tenham já a nacionalidade por naturalização.

No domínio da educação, particularmente a nível do ensino básico e secundário existe a necessidade de se reforçar as políticas educativas de inclusão e interculturalidade permitindo uma melhor integração dos filhos dos imigrantes e a valorização de sua identidade socio-cultural. Os filhos dos imigrantes, particularmente os provenientes de países de língua inglesa e francesa relatam importantes dificuldades de integração no sistema educativo cabo-verdiano. O não domínio da língua portuguesa e a inexistência de um projeto pedagógico a nível das escolas básicas e secundárias que favorecem e facilitam a inclusão desses estudantes têm conduzido, não raras vezes, a insucesso escolar. Ademais, o preconceito e o bullying são

79 No sistema do Jus Soli, **a nacionalidade originária é obtida em virtude do território onde o indivíduo tenha nascido – regra do solo**. Neste âmbito, não importa a nacionalidade dos pais, pois o direito é concedido em razão do nascimento no território do Estado que permita este sistema. Normalmente, este procedimento tem uma grande impacto e aplicação devido à imigração. Em contrapartida, no sistema Jus Sanguinis, **a regra de direito é pelo sangue**. Assim, a nacionalidade é atribuída em razão da ascendência, da família de sangue.

80 A entrevista foi conduzida em julho de 2021 com a participação de dois filhos e duas filhas de pais migrantes.

relatos como uma prática presente, sobretudo nos primeiros anos de convivência escolar sem que as escolas tenham projetos de educação inter ou multicultural.

No que diz respeito ao acesso aos cuidados de saúde, os imigrantes usufruem dos mesmos direitos dos nacionais cabo-verdianos no que diz respeito ao acesso ao Sistema Nacional de Saúde. No entanto, quando existem casos que demandam evacuações para o exterior, esgotados os meios e as capacidades nacionais, os imigrantes africanos, com excepção dos originários da Guiné-Bissau e de S. Tomé e Príncipe, não usufruem das mesmas garantias dos nacionais cabo-verdianos, pois que os acordos de cooperação no domínio da saúde com países terceiros não cobrem os imigrantes africanos.

### IMIGRANTES AFRICANOS

No grupo dos imigrantes oriundos do continente africano, os subgrupos com mais riscos de ficar para trás são aqueles que:

- Não têm estatuto legal (17% do total de imigrantes);
- São vítimas potenciais de tráfico (existem casos, mas não estão devidamente contabilizados);
- São mulheres e, por conseguinte, enfrentam desafios específicos no acesso à informação e participação devido às barreiras educacionais, linguísticas e sócio-culturais;
- Pertencem a minorias religiosas (sobre este ponto, falta de dados precisos).

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROVENIENTES DE FAMÍLIAS POBRES E VULNERÁVEIS

Cabo Verde é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas portadoras de Deficiência (B.O. nº 4, de 24 de janeiro de 2011) e tem inscrito na Constituição (Artigo 75º) que “os portadores de deficiência têm direito a especial protecção da família, da sociedade e dos poderes públicos”. A nível infra-constitucional a Lei nº 40/VIII/2013 define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência. Contudo, a efetivação desses direitos constitui ainda um desafio, de forma particular para os deficientes ainda invisibilizados, para os deficientes graves e permanentes.

Não existem dados estatísticos atualizados sobre pessoas com deficiência, sua localização geográfica, nem o tipo de deficiência de que padecem, dificultando sua visibilização, bem como a montagem de um adequado sistema de cuidados de saúde e sociais. Por isso, as políticas públicas têm dificuldades em focalizar nesse grupo de cidadãos. Os únicos dados estatísticos nacionais disponíveis remontam a 2010, coletados no âmbito do Recenseamento Geral da População e Habitação. Esses dados reportam a incapacidades, nomeadamente de mobilidade, visão, audição, memória/concentração, autonomia e comunicação.

**Em 2010, havia 27866 pessoas com incapacidade<sup>81</sup> em Cabo Verde, excluindo as deficiências mentais. Isso representa 5,7% da população total, muito menos do que a taxa**

81 O INE define incapacidades como sendo “o termo genérico para as deficiências, limitações da actividade de vida diária e restrições na participação social” (INE-Characterização da Incapacidade, 2010).

global (10%)<sup>82</sup>. Entre eles, metade apresentava dificuldades visuais, um terço tinha problemas graves de motricidade e um sexto sofria de deficiências auditivas. **Verifica-se ainda que 59,9% deles eram mulheres**<sup>83</sup>. A maioria das deficiências é adquirida, seja na idade adulta (52,9%), seja durante a infância / adolescência (30,1%), enquanto apenas 17% são inatas<sup>84</sup>.

Apesar da aprovação em 2013 de uma lei que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação

da pessoa com deficiência<sup>85</sup>, as pessoas com deficiência (PcD) continuam a ser vítimas de pobreza e exclusão social, vivendo em situações de risco e marginalidade. Portanto, são necessárias abordagens integradas ao longo do ciclo de vida para que seus Direitos Humanos possam ser efetivamente tidos em conta e sejam reduzidos os riscos de continuarem a ficar para trás. O acesso universal aos serviços de saúde ainda não está garantido para pessoas em situação familiar: quanto mais alta é a renda e o nível de educação da família, melhor as PcD se saem em termos de sua própria realização e superação de barreiras à sua inclusão social<sup>86</sup> e, por conseguinte, quanto menor o nível de rendimento e de escolaridade dos membros dos agregados familiares das pessoas com deficiência maior o risco de ficarem para trás.

82 CNDHC, *Um mundo pa nos tudu: Cartilha sobre deficiência*, 2011

83 INECV, *Censo 2010*, 2011

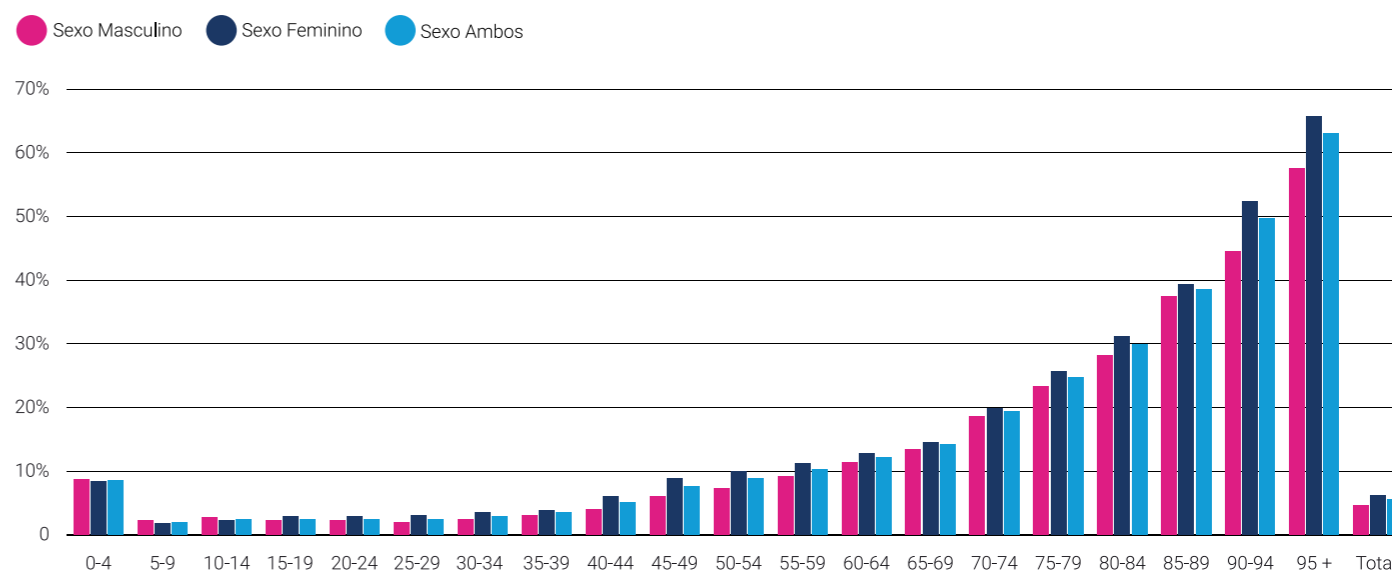
84 Ministério da Saúde e da Segurança Social/CCS-SIDA/FECAD - Inquérito Bio Comportamental sobre as vulnerabilidades das Pessoas com deficiência face ao VIH/SIDA em Cabo Verde, 2017

85 *Lei nº 40/VIII/2013*, de 17 de setembro que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

86 Carvalho-Freitas et al., *Inclusão social de pessoas com deficiência em Cabo Verde – África*, in: *Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa*, 2007

### Gráfico

#### PREVALÊNCIA DE ALGUM TIPO DE INCAPACIDADE (%)



Fonte: INE, RGPH, 2010



Os dados apontam para a existência de 104,342 pessoas com pelo menos um tipo de deficiência (60570 do sexo feminino e 43862 do sexo masculino), significando uma prevalência de 21,2% da população total do país, tendo havido um aumento em relação a 2000, quando se registou 13948 deficientes, ou seja, 3 em cada 100 cabo-verdianos eram portadores de alguma incapacidade.

Os dados mostram que, em 2010, cerca de 17468 pessoas, ou seja, 17,5%, do total viviam com pelo menos uma incapacidade, tinham incapacidades extremas. 3383 não conseguem andar, a que acrescem as 6382 pessoas com dificuldades de cuidar de si, necessitando de cuidados. A maioria dessas pessoas concentra-se nas áreas urbanas, sendo de destacar os concelhos da Praia e de São Vicente.

Dados mais recentes e que constam do Cadas-tro Social Único demonstram a existência de pessoas com deficiência num total de 14113 Agregados Familiares inscritos, sendo 7962 do Grupo 1 (Muito Pobres) e 6151 do Grupo 2 (Pobres). Os concelhos de Santa Catarina (2006), Praia (1908), Santa Cruz (1625). S. Vicente (1382), Tarrafal de Santiago (1227) e S. Miguel (1142) são os que apresentam mais agregados familiares com pessoas com deficiência. Esses cinco municípios de Santiago concentram 7908 agregados familiares com deficientes, o que equivale a 56,0% do total dos agregados familiares com pessoas com deficiência.

De igual modo, dados do Centro Nacional de Prestações Sociais (2020) mostram que 4222 pessoas eram beneficiárias da Pensão de Invalidez, sendo que 4 municípios concentram 45,0% desses beneficiários, ou seja: Praia com 17,1%, S. Vicente com 11,7%, Ribeira Grande com 8,5% e Porto Novo com 7,9%.

No domínio do emprego e do rendimento, as condicionantes que se colocam às pessoas com deficiência são várias, não obstante a proibição da não discriminação e de medidas de ação afirmativa nos concursos públicos.

No domínio da saúde, não obstante os avanços verificados, as dificuldades de acesso às infraestruturas e serviços e à cobertura dos custos médico-medicamentosos e aos meios auxiliares de diagnóstico continuam a colocar-se. Informações de instituições que trabalham com essa população apontam para sua fragilidade em relação à violência sexual e às infecções sexualmente transmissíveis. De ressaltar ainda a forte vulnerabilidade das mulheres com deficiência a doenças sexualmente transmissíveis, nomeadamente o HIV/SIDA. Dados referentes a 2018 apontam para uma taxa de prevalência de 2,3%, quatro vezes superiores à média nacional, sendo de 1,7% entre mulheres e 3,5% entre

os homens. A prevalência sobe a 9,1% para as pessoas com deficiência mental<sup>87</sup>.

Em relação às pessoas com problemas de saúde mental, o problema se coloca a dois níveis. De um lado, a estigmatização social a que estão sujeitas e que tem a potencialidade de agravar a situação, bem como de levar a uma “reclusão” dessas pessoas no espaço doméstico na tentativa das famílias de as proteger. Trata-se, por conseguinte, de discriminação, violando expressamente o princípio da não discriminação. De outro lado, o problema se coloca ao nível dos cuidados. Os serviços de saúde mental públicos estão essencialmente concentrados nos Hospitais Centrais, pelo que os serviços primários e secundários de saúde possuem pouca capacidade e recursos de um atendimento integral de saúde, incluindo a saúde mental. Esta situação tende a agravar as assimetrias regionais, pois os serviços de saúde mental encontram-se nos dois principais centros urbanos do país.

**Figura**

**CONCELHOS COM MAIOR NÚMERO DE AGREGADOS FAMILIARES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**



Base Cartográfica: Divisão Administrativa de Cabo Verde (INGT, 2021)

87 Ministério da Saúde e da Segurança Social/CCS/-/SIDA/, FECAD, Inquérito Bio Comportamental sobre as vulnerabilidades das Pessoas com deficiência face ao VIH/SIDA em Cabo Verde, 2017

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARTICULARMENTE OS MAIS VULNERÁVEIS**

No grupo de pessoas com deficiência, os subgrupos com maior risco de ficar para trás são aquelas que:

- Vivem em extrema pobreza (7962);
- Vivem com múltiplas deficiências ou com necessidades especiais extremas (17,5%);
- São analfabetas (46,4%), especialmente as mulheres (53,6% contra 40% de homens);
- Não recebem nenhuma pensão social (o regime não contributivo cobria 3651 adultos em 2018, sendo 61% mulheres, e o regime contributivo 775 pessoas) (INE, Anuário Estatístico, 2018);
- Vivem com HIV (2,3%), especialmente as pessoas com deficiência mental (9,1%);
- Vivem em situação de rua;
- Vivem com uma deficiência mental e não têm acesso a serviços adequados.

Em conclusão, deve-se registar que as raparigas e mulheres de todas as idades com qualquer forma de deficiência estão geralmente entre as mais vulneráveis e marginalizadas. No entanto, devido à falta de dados, esta marginalização é invisível.

O respeito aos direitos humanos das pessoas com deficiência é percebido por essas pessoas e pelas organizações que as representam é

inversamente proporcional à centralidade do local de residência. Significa que morar fora da cidade da Praia e do Mindelo pode significar a condenação à invisibilidade social e, por conseguinte, à impossibilidade de usufruir em igualdade de oportunidades com os cidadãos cabo-verdianos, com deficiência ou não, que residem nos principais centros urbanos e de decisão política.

## PRESOS E DEMAIS INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE

O Artigo 5º da DUDH estipula que “Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”. Acrescenta ainda no seu Artigo 10º que “Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida”. Significa, pois, que o princípio da presunção de inocência deve marcar o devido processo legal e que, mesmo quando condenados e privados de liberdade, os reclusos continuam ainda a gozar de um conjunto de direitos.

Com efeito, os Direitos Humanos visam a proteção dos valores mais preciosos da pessoa humana, quais sejam a solidariedade, a igualdade, a fraternidade, a liberdade e a dignidade. Apesar dos presos terem violado o ordenamento legal, a condenação à pena privativa de liberdade apenas restringe-os de usufruir do seu direito de ir e vir, de liberdade, mas continuam a gozar do seu direito à liberdade de pensamento, de convicção, intelectual e emocional, de um tratamento digno, da não tortura, do acesso à saúde e ao bem-estar.

Compete, pois, aos serviços do Estado assegurar o cumprimento desses direitos ao mesmo tempo que deve implementar mecanismos que permitam uma reinserção social adequada, minimizando os riscos de recidiva.

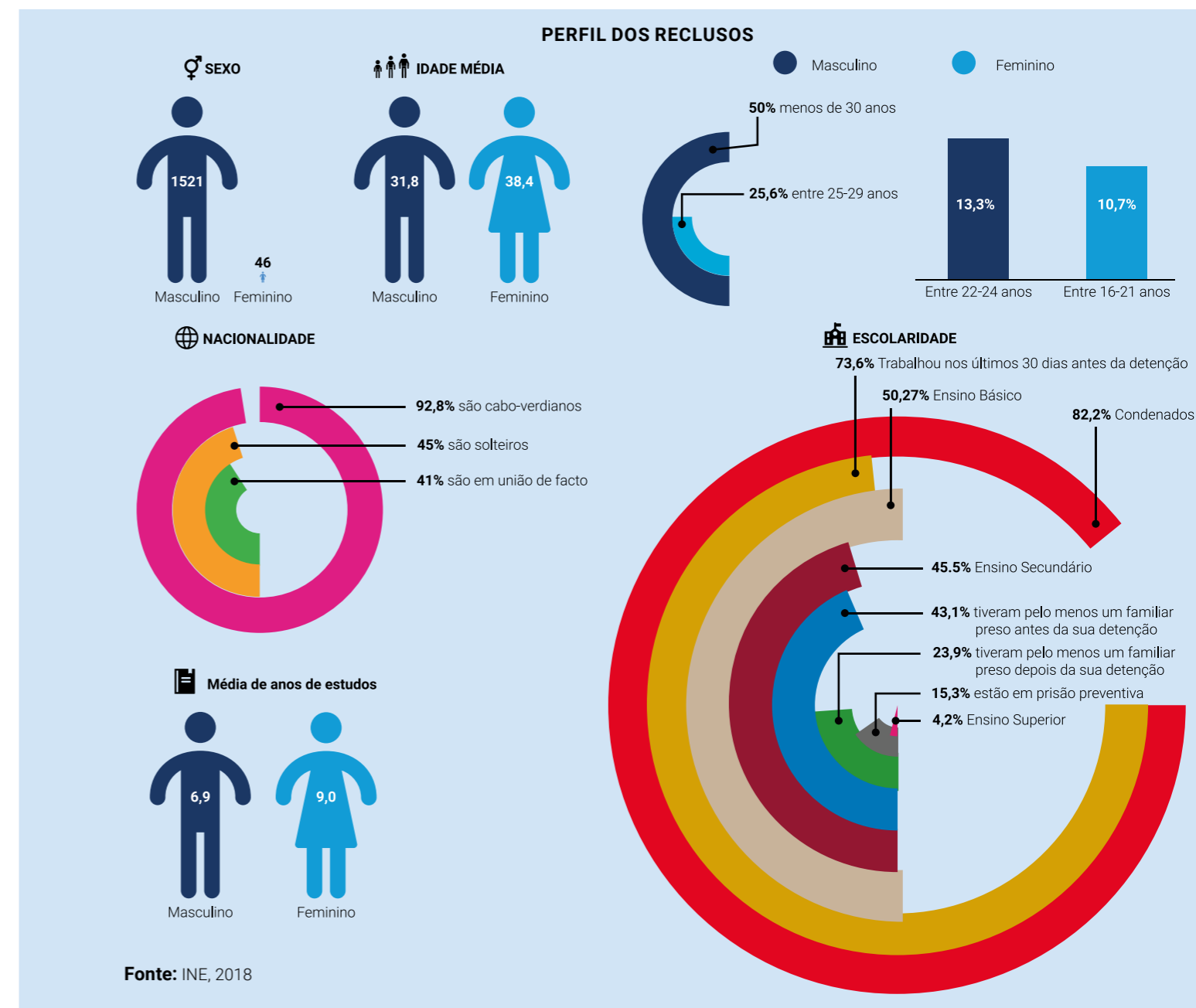
**Cabo Verde tem um total de 1,567 reclusos, sendo 97,1% do sexo masculino e 2,9% do sexo feminino. 44% dos reclusos são solteiros, e 10,7% são jovens com idade de 16-21 anos<sup>88</sup>.** A idade média dos presos situa-se em 32 anos, sendo a quase totalidade de nacionalidade cabo-verdiana. Igualmente, 9 em cada 10 presos possui algum nível de escolaridade. Ademais, 60% dos reclusos são naturais de Santiago, 9,8% são naturais de S. Vicente e 7,7% da ilha do Fogo. A ilha de Santiago apresenta, em termos de residência habitual dos reclusos, uma ligeira sobrerrepresentação dos presos (4 pontos percentuais) comparando com a naturalidade pois, em termos populacionais a ilha concentra cerca de 56% da população.

Temos, por conseguinte, uma população prisional masculina, jovem e cabo-verdiana. **Crimes contra a propriedade, contra a vida e crimes sexuais constituem as causas penais para**

**84,5% das prisões, sejam elas preventivas ou decorrentes de condenações transitadas em julgado.** A duração média das condenações é de 9 anos.

**A maioria dos presos é proveniente de estratos sócio-económicos pobres, com baixo nível de escolaridade e de famílias monoparentais.** De acordo com os dados do INE, 43,1% dos reclusos tiveram ao menos um membro do seu agregado familiar preso antes dele e 23,8% depois

dele, o que, para alguns poderá indiciar uma carreira e uma socialização para o crime. A contrariar essa relação, os dados do INE afirmam que apenas 17,6% dos reclusos declararam pertencer a alguma associação criminosa. Destes, 36 reclusos (2,3%) declararam ainda pertencer e 240 reclusos (15,3%) afirmaram já ter pertencido a organizações criminosas, mas, no momento da realização do inquérito, já não mais pertenciam.



88 INE/MJ. I Recenseamento Prisional 2018.Praia, junho 2018



Tendo em conta o perfil dos reclusos e um eventual impacto, embora reduzido, das ações de reinserção social, a reincidência no crime atinge cerca de 28,8% dos reclusos. Isso é tão mais importante quando se sabe que uma proporção significativa dos presos pela primeira vez, são jovens do sexo masculino (16-21 anos).

Cabo Verde aprovou o Plano Nacional de Reinserção Social (2019-2023), através da Resolução nº 103/2019 de 9 agosto, que objetiva reduzir a reincidência e assegurar uma adequada reinserção social após o cumprimento da pena. Não se dispõe ainda de avaliação da sua implementação e de seus eventuais impactos. Neste sentido, existe sempre o risco de os antigos prisioneiros, cujos processos de reinserção profissional e social não foram os mais adequados e efectivos, venham a reincidir em delitos o que pode agravar a sua situação de exclusão, aumentando os riscos de ficar para trás. Este risco é, também, extensivo aos respectivos agregados familiares.

No que diz respeito aos adolescentes sob medidas tutelares socio-educativas e as privadas de liberdade, o II Relatório Nacional dos Direitos Humanos (2010-2019), sustenta que os dados da Polícia Nacional referentes ao ano de 2017, “apontam para 33 denúncias de crimes cometidos por menores de 12 anos, 239 denúncias de crimes cometidos por menores entre 12 e 16 anos e 1.915 denúncias de crimes cometidos por indivíduos entre 17 e 21 anos”<sup>89</sup>.

Os adolescentes em conflito com a lei e submetidas ao sistema de justiça podem, de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), ser submetidas a medidas tutelares socio-educativas. Para o efeito, existe em Cabo

Verde um único Centro Socio-Educativo (Centro Socio-Educativo Orlando Pantera), na cidade da Praia, para onde são canalizados os adolescentes de todas as ilhas e concelhos, retirando esses adolescentes de seu ambiente familiar, social e comunitário mais próximo.

Entre 2009 e 2016 “foram aplicadas 36 medidas tutelares socioeducativas de institucionalização no Centro Sócio Educativo Orlando Pantera, sendo a maioria das crianças do sexo masculino (32) e 5 do sexo feminino. A grande maioria das crianças a quem foi aplicada medida de institucionalização em regime fechado, o foram pelo cometimento de crimes de agressão sexual, tráfico de estupefacientes, homicídio, furto e porte de armas.” (CNDHC, 2020, p. 147). O Relatório sublinha ainda que de 2013 a 2016 foram recebidos nas Cadeias do país o total de 26 menores. Informações mais recentes disponibilizadas pela Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social indicam que, em 2021, havia 23 adolescentes e jovens sob medidas tutelares socio-educativas, sendo apenas 2 raparigas. Roubo e posse de arma são causas de internação de 16 dos 23 adolescentes e jovens.

O relatório do Departamento de Direitos Humanos 2020, do Departamento de Estado dos Estados Unidos, realça as condições ainda precárias das 3 prisões centrais (Praia, Mindelo e Sal) de Cabo Verde tanto em termos de infra-estruturas quanto das condições sanitárias. O acesso aos cuidados de saúde também é referido como um dos constrangimentos<sup>90</sup>.

90 Relatórios de Práticas dos Direitos Humanos em 2020 Departamento de Estado dos Estados Unidos • Gabinete de Democracia, Direitos Humanos e Laborais. IN: <https://cv.usembassy.gov/wp-content/uploads/sites/265/CABO-VERDE-HRR-2020-FINAL.pdf>

Em algumas ilhas, observa-se que as condições não eram adequadas para reclusos com doenças mentais ou toxicod dependência.

A Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania enquanto Mecanismo Nacional de Prevenção (MNP), no seu relatório de 2020<sup>91</sup> apontou que a Cadeia Central de S. Martinho tinha uma sobrelotação de presos (com capacidade para 637 reclusos, tinha no mento da visita 1101 presos), tendo se referido que “Em situação de pandemia a equipa considerou os riscos aumentados devido à lotação que estava em quase o dobro de sua capacidade de acolhi-

91 CNDHC. Relatório de Atividades do Mecanismo Nacional de Prevenção da Tortura. Praia, 2020.

## MINORIAS POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÉNERO

A Declaração Universal dos Direitos dos Humanos explicitamente assenta que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.” Por conseguinte, esse princípio axiomático estende para todas as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e intersexuais (LGBTI). De referir que essa asserção encontra sustentação em dois princípios fundamentais sobre os quais se assentam o regime internacional de direitos humanos: igualdade e não discriminação.

Sendo cidadãos em pleno gozo dos seus direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais, as pessoas LGBTI são sujeitos de direitos, e a denegação desses direitos constitui uma violação legal e podem constituir-se em importantes factores de risco de exclusão.

Estudos no domínio das relações do género evidenciam que a sociedade cabo-verdiana se

assenta, historicamente, numa estrutura marcada pelo patriarcado, sendo uma sociedade marcadamente androgénica, não obstante a sempre forte e marcante a presença de mulheres seja no mundo produtivo seja reprodutivo. Contudo, independentemente desse facto, a sociedade cabo-verdiana assenta-se, em termos de orientação sexual, num forte heteronormatividade. Orientações sexuais que não sejam heterossexuais não apenas são tornadas e mantidas invisíveis como negadas e rejeitadas.

Aliás, estudos e debates sobre relações homoafetivas são recentes. Ademais, pese embora a CRCV disponha claramente sobre os princípios da igualdade, sustentando no seu artigo 1º, nº 2 que “A República de Cabo Verde reconhece a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de origem social ou situação económica, raça, sexo, religião, convicções políticas ou ideológicas e condição

89 CNDHC. II Relatório Nacional dos Direitos Humanos (2010-2019). Praia, 2020, p. 147.

social e assegura o pleno exercício por todos os cidadãos das liberdades fundamentais” e no seu artigo 23º que “Todos os cidadãos têm igual dignidade social e são iguais perante a lei, ninguém podendo ser privilegiado, beneficiado ou prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de raça, sexo, ascendência, língua, origem, religião, condições sociais e económicas ou convicções políticas ou ideológicas”. Contudo, o Código civil limita o casamento à heteronormatividade, definindo-o como sendo “(...) a união voluntária entre duas pessoas de sexo diferente, nos termos da lei, que pretendem constituir a família mediante uma comunhão plena de vida”.

De igual modo, o II Relatório Nacional dos Direitos Humanos (2020, p.210) aponta para o facto de que “(...) as pessoas LGBTI continuam submetidas a uma atmosfera de hostilidade generalizada que resulta em discriminação tanto no seio da família, como na escola, no trabalho, perante a polícia, profissionais de saúde, media e em outras esferas sociais. É visível a ausência de mecanismos específicos de proteção e promoção”.

O acesso ao emprego e a rendimentos constitui um grande problema para as pessoas LGBTI, bem como a estigmatização sofrida no sistema da Educação e Formação. No domínio da saúde, especialmente para os transexuais, os cuidados são precários. Muitos dos LGBTI estão particularmente vulneráveis às doenças sexualmente transmissíveis. Estima-se que, em 2017, e reportando apenas aos homens que praticam sexo com homens, a taxa de prevalência do HIV-SIDA situava-se em 6,1%, seis vezes superior à prevalência nacional estimada em 2012 em 0,8%, sendo de 0,4% entre os homens maiores de 15 anos.

No que diz respeito à violência e à discriminação, o “Estudo Diagnóstico Sobre a Situação Social e Jurídica das Pessoas LGBTI em Cabo Verde” aponta que 37,6%, ou seja, quase 4 em cada 10, dos inquiridos” afirmam já terem sido vítimas de violência/discriminação.

Não se dispõe de um estudo específico que permita quantificar e localizar a população LGBTI. No entanto, recentemente, a CNDHC realizou um “Estudo diagnóstico sobre a situação social e jurídica das pessoas LGBTI em Cabo Verde (2021)” com base num inquérito a 109 pessoas, fazendo o diagnóstico da situação, elencando os principais problemas enfrentados, tanto no que diz respeito ao quadro normativo, quanto em termos de políticas sociais e das relações sociais, ao mesmo tempo que aponta um conjunto de recomendações com vista a se ultrapassar a situação reinante.

De relevar positivamente a luta dos ativistas das associações LBGT, não apenas visando uma maior visibilização dos movimentos associativos e suas causas, mas também a luta contra a discriminação a que estão sujeitos. Isto pode ser explicitado com a existência de 3 associações LGBTI que sublinham a necessidade de criminalização da homofobia, o acompanhamento dos serviços de saúde na administração de hormônios, entre outras<sup>92</sup>. Contudo, parece plausível sugerir que pelo facto desses cidadãos não serem, muitas vezes, considerados na maior parte da recolha de dados e nos estudos feitos no país, poder-se-á estar a contribuir para o reforço da sua invisibilidade e a inexistência

<sup>92</sup> De realçar o trabalho que a CCC-SIDA tem vindo a desenvolver em articulação com Organizações Não Governamentais e outras instituições públicas, tanto na realização de estudos sobre a seroprevalência e comportamentos de risco, como também, no desenvolvimento de trabalhos de grupos de pares. De igual modo, a VERDEFAM tem trabalhado com associações e pessoas LGBTI, designadamente, no atendimento à saúde.

de elementos que possam responder e dar sustentação às necessidades de inclusão.

Do ponto de vista dos documentos de política, ainda a visão sobre as minorias por orientação sexual e identidade de género é tímida. Com o

efeito, o PEDS apenas referencia as pessoas LGBTI para sublinhar o machocentrismo prevalente em Cabo Verde. Neste sentido, a proteção e a promoção dos direitos das pessoas LGBTI ainda é pouco significativa.

## AS POPULAÇÕES VIVENDO EM ILHAS, ZONAS E MUNICÍPIOS ISOLADOS (TRANSVERSAL)

Não constituindo um grupo específico dos que estão em risco de ficar para trás, as populações das ilhas, dos municípios e zonas isolados ou encravados perpassam todos os grupos anteriormente identificados. O encravamento geográfico e territorial, agravado por ausência de adequadas políticas de integração nacional ou por políticas indutoras de assimetrias regionais, constitui um factor adicional a que grupos populacionais específicos tenham maiores probabilidades de ficar para trás e, por conseguinte, de não usufruírem, em igualdade de oportunidades, os mesmos direitos que regiões política e economicamente centrais<sup>93</sup>.

As políticas de investimento e de desenvolvimento do país centradas, de forma explícita ou implícita, em favorecer a emergência de pólos de desenvolvimento agravam as assimetrias regionais e, por conseguinte, conduzem a um desenvolvimento desigual. Neste âmbito, vão emergindo centralidades económicas que tendem a fornecer aos seus residentes acessos privilegiados às infra-estruturas de saúde, de educação, de lazer e económicas, o que lhes

assegura melhores condições de vida quando comparadas aos residentes das ilhas, municípios e comunidades não beneficiadas pelas políticas públicas de investimento. Ora, são os residentes das regiões periféricas que, pela ausência de infra-estruturas e serviços, estão sujeitos a condições de vulnerabilidade. As possibilidades de concretizar seus projetos de vida são percebidas como apenas realizáveis nos grandes centros urbanos ou na emigração. Em consequência, tem-se o aumento das migrações internas, levando a que os grandes centros urbanos, nomeadamente, Praia (ilha de Santiago), Mindelo (ilha de S. Vicente), Espargos e Santa Maria (ilha do Sal) e Sal Rei (Ilha da Boavista) passem também a constituir espaços de produção de desigualdades sociais, particularmente nos assentamentos informais, aumentando as pessoas em risco de ficar para trás.

Embora a pobreza e o desemprego tenham diminuído desde 2015 (ver Capítulo de Contexto), 68,1% dos muito pobres vivem em áreas rurais e o desemprego aumentou 11,1% nessas áreas. Os municípios rurais da ilha de Santiago estão muito atrasados em termos de pobreza monetária, acesso a serviços básicos e oportunidades económicas. A pobreza extrema continua elevada em três ilhas: Fogo (20,2%); Brava (18,8%) e Santo Antão (17,1%), embora Brava e Ribeira Grande de Santo Antão tenham beneficiado de uma diminuição importante do desem-

<sup>93</sup> A dimensão geográfica por si só não constitui um fator de encravamento, de isolamento e de exclusão. A forma como as políticas públicas, nomeadamente em termos de indução dos investimentos públicos e privados em todos os setores (económicos, sociais, sanitários, educacionais e culturais), são concebidas e implementadas é que tornam desiguais os espaços territoriais e, por conseguinte, os cidadãos neles residentes.



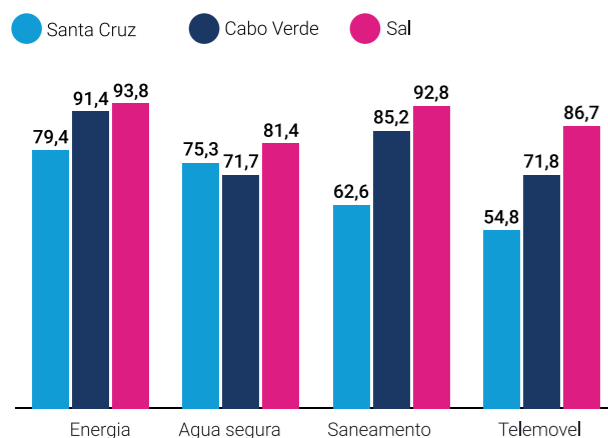
prego nos últimos 4 anos (Ver Perfil do País). Esses municípios e ilhas correm o risco de ficar para trás, especialmente porque as mulheres e homens dessas ilhas, provavelmente, não beneficiarão da criação de empregos ligados aos aceleradores dos ODS e às plataformas PEDS 7 se não virem uma melhoria forte e rápida no acesso à educação de qualidade, formação profissional, treinamento vocacional, alfabetização digital, acesso ao financiamento e mobilidade.

Malgrado os investimentos dispendidos em infra-estruturas e serviços em toda a extensão do território nacional, o isolamento, o encravamento e as assimetrias entre ilhas e concelhos continuam ainda presentes e tendem, por isso, a reforçar as desigualdades de oportunidades e dificultar o acesso aos bens e serviços básicos.

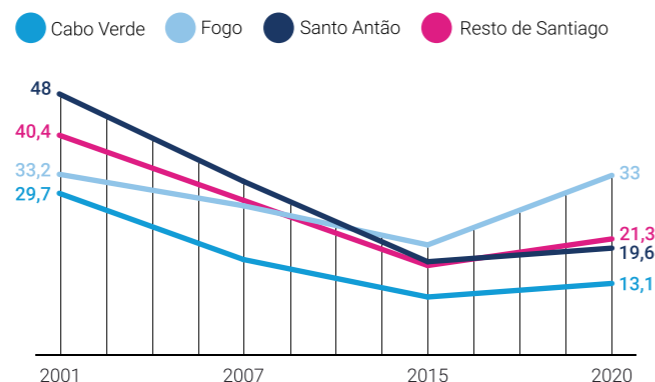
O ainda precário sistema de transportes internos interilhas, a concentração dos grandes equipamentos e serviços diferenciados de saúde nos principais centros urbanos, condicionam as possibilidades de indivíduos e grupos de ver melhoradas as suas condições de vida.

Uma compreensão mais profunda das estruturas sociais e económicas dos municípios e ilhas menos conectados ao todo nacional pode ajudar a moldar uma solução singularizada para evitar deixá-los para trás. Por exemplo, compreender porque é que um crescimento médio anual per capita mais elevado no Fogo do que em Santo Antão conduziu a uma redução muito menor da pobreza, ou porque há menos infra-estruturas e equipamentos nas comunidades pobres de Santiago em comparação com as ilhas mais remotas.

**Gráfico**  
**ACESSO A SERVICOS POR CONCELHO (%)**



**Gráfico**  
**EXTREMA POBREZA POR ILHA (%)**





**PORQUÊ:  
CAUSAS RAIZ QUE  
DETERMINAM OS RISCOS  
DE GRUPOS E INDIVÍDUOS  
FICAREM PARA TRÁS**


A determinação das causas imediatas ou conjunturais, das causas subjacentes e das causas raiz ou estruturais que levam a que indivíduos e grupos fiquem para trás e que limitam o usufruto dos direitos económicos, sociais e culturais, é fundamental para que elas possam ser antecipadas, controladas, mitigadas ou resolvidas. De igual modo, essa análise permite detectar as cadeias causais que, quando não devidamente elencadas e articuladas, podem, amiúde, levar a um equivocado diagnóstico da situação e, por conseguinte, a medidas de políticas ineficientes e que, não raras vezes, conduzem ao agravamento das barreiras e privações por eles sofridas.

Em termos metodológicos, a análise das causas das privações e barreiras a um pleno usufruto dos Direitos Humanos e do exercício da cidadania foi feita de forma partilhada e participativa, envolvendo indivíduos que integram esses grupos em risco ou seus interlocutores institucionais (instituições e organizações do setor público, privado e do terceiro setor), bem como os stakeholders relevantes que trabalham no domínio de um desenvolvimento humano sustentável, partilhado e inclusivo.

Baseado na identificação dos grupos em risco de ficar para trás, na análise dos dados e estudos correspondendo aos indicadores dos ODS priorizados e dos dados, e do conteúdo qualitativo extraído dos grupos focais, a Avaliação Não Deixar Ninguém para Trás identifica:

- 

**As causas imediatas,**  
as mais visíveis
- 

**As causas subjacentes,**  
as que criam as condições que sustentam as causas imediatas, e tem a ver com o limitado acesso a serviços, oportunidades e direitos
- 

**As causas raiz,**  
que tem origem na história e na cultura duma sociedade, e criam ou justificam uma estrutura social excludente para alguns grupos ou indivíduos

As causas imediatas são a explicação mais visível e imediata da manifestação dos problemas confrontados pelas populações com risco de ficar para trás. Muitas destas causas são semelhantes para diferentes grupos e são apresentadas a seguir de forma resumida através da sua dimensão transversal. As causas subjacentes são as causas sobre as quais baseam-se as causas imediatas, sendo pelo mesmo menos visíveis. Estas são relacionadas a políticas, leis, regulações, atuação das instituições estatais e não-estatais, serviços sociais e de justiça, alocação e uso de recursos a nível público e

privado... entre outros. As causas subjacentes afetam os diferentes grupos e subgrupos de diferentes maneiras. Portanto, serão analisadas por grupo, embora sejam fortemente transversais aos vários grupos.

As ligações entre as causas subjacentes e as causas imediatas são múltiplas e complexas. As causas subjacentes são tratadas como causas mais profundas e que têm impacto sobre as causas imediatas e são causadas por causas raízes.

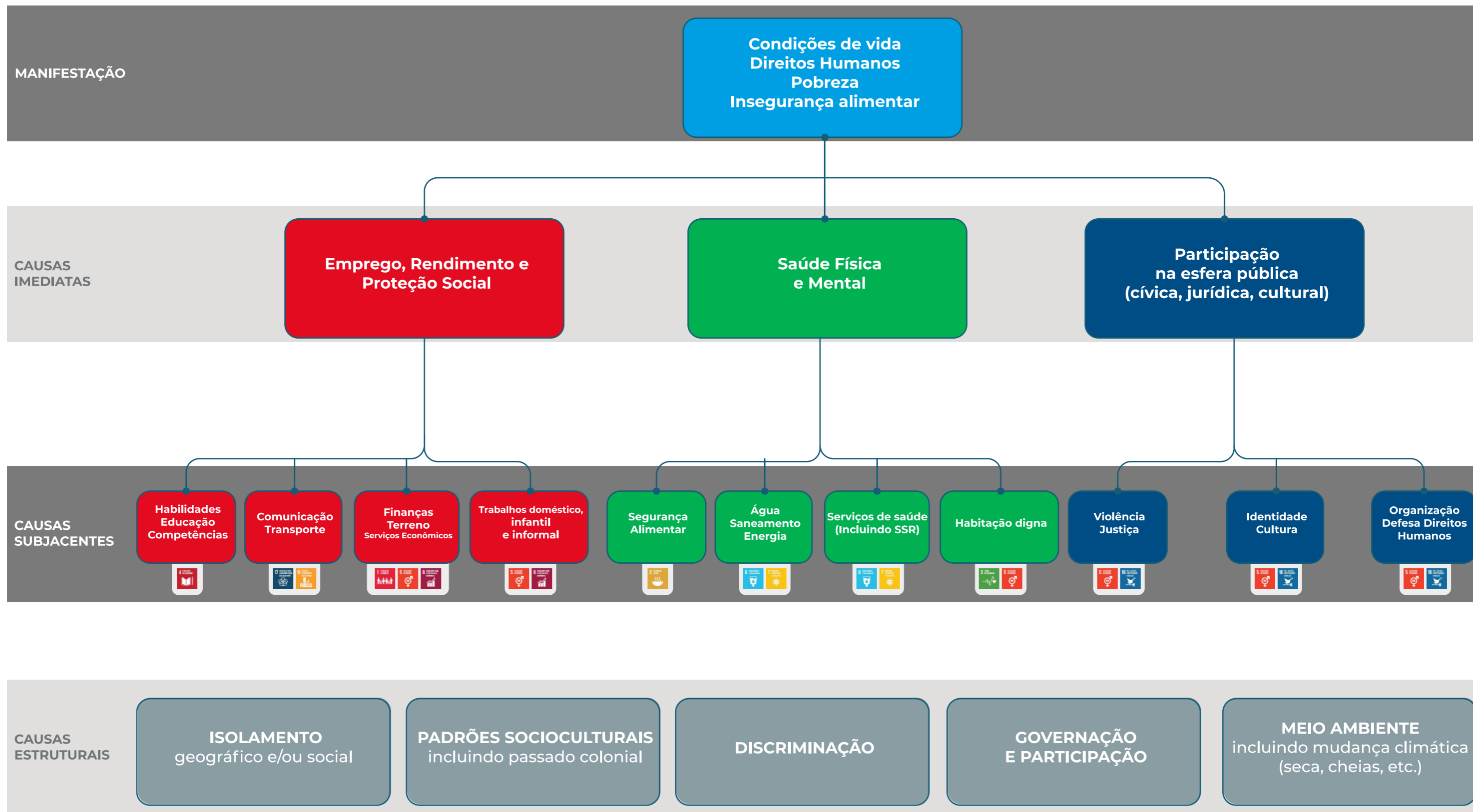
As causas raízes são intrusivas e muitas vezes estruturais por natureza. São ancorada profundamente nos sistemas políticos e sociais, e as vezes no clima e na demografia. São transmitidas por atitudes, comportamentos e ações a diferentes níveis, de forma tangível através das instituições públicas e privadas e intangível, através da discriminação e exclusão a nível da sociedade.





Gráfico

ÁRVORE DE CAUSAS PARA ANALISAR PORQUÊ É QUE AS PESSOAS ESTÃO EM RISCO DE SEREM DEIXADAS PARA TRÁS



## CAUSAS IMEDIATAS DE FICAR PARA TRÁS

As causas imediatas são circunstâncias que antecedem imediatamente a ocorrência de um fenómeno e por este motivo são as mais fáceis de serem identificadas. Neste sentido, sua eliminação não evita o surgimento de nova ocorrência do fenómeno, caso a causa raiz não tenha sido adequadamente identificada e solucionada.

No âmbito da avaliação LNOB foram identificadas três grandes categorias de causas imediatas, sendo que cada uma delas comporta um conjunto de causas imediatas associadas.

Todas essas causas impactam diretamente no acesso aos Direitos Humanos dos grupos e indivíduos em risco de ficar para trás.

No âmbito da presente avaliação, essas causas apresentam uma forte transversalidade nas condições de todos os grupos identificados como estando em risco de ficar para trás, embora o peso relativo de cada uma delas possa ser diferenciado.

As causas apontadas como explicativas da existência de indivíduos e grupos que ficaram para trás ou estão em risco de ficar para trás são comuns e transversais nuns casos e, específicas, noutros. Assim, serão, em primeiro lugar, referenciadas as que apresentam comunalidades para, depois, apontar-se as causas particulares ou específicas, numa análise para cada grupo e subgrupo identificado.

Os que ficam ou que estão em risco de ficar para trás manifestam-se por uma condição de vida afetada pelo aumento da pobreza e pelo gozo limitado dos Direitos Humanos. Estas manifestações sobre as condições de vida, o gozo dos Direitos Humanos e a pobreza têm causas

imediatas sobre a vida das pessoas deixadas para trás em termos de (i) acesso ao emprego e a rendimentos; (ii) acesso à cobertura pelos sistemas de proteção social; (iii) saúde física e/ou mental inadequada; (iv) usufruto dos direitos cívicos, jurídicos e/ou culturais limitado.

**Dificuldades de acesso ao emprego e a rendimentos e proteção social (Limitado usufruto dos direitos económicos e sociais)** que têm conduzido a que todos os grupos identificados estejam ou corram o risco de ficar para trás. Esses indivíduos e grupos são/estão excluídos do mercado de consumo tanto de bens como de serviços, com impacto ao nível da insegurança alimentar e nutricional (ODS 1, 2, 5, 8, 10). Em muitos casos, a indisponibilidade de rendimentos está associada ao desemprego, subemprego ou emprego sazonal ou, ainda, ao fato de não possuírem meios e fatores de produção que possam assegurar o desenvolvimento das atividades produtivas. Para o primeiro caso, podem ser apontados como sendo impactados diretamente os pobres e muitos pobres, particularmente, mulheres responsáveis de agregados familiares e de explorações agropecuárias, pessoas com deficiência, especialmente deficiências severas, residindo de forma particular nas periferias urbanas e nos meios rurais. De forma indireta, o impacto se dá nos idosos sem ou com baixos rendimentos, crianças e adolescentes provenientes de agregados familiares pobres e monoparentais representados por mulheres, jovens que não estudam, nem trabalham e nem frequentam cursos de formação profissional e que pertencem às famílias sem rendimento. Acrescem ainda os indivíduos LGBTI que, pela sua orientação sexual e identidade de género, são vítimas de preconceito e discriminação. A pandemia da COVID 19 tem feito com que os imigrantes que eram

pouco afetados pelo desemprego, se vejam com problemas de rendimento, uma vez que as atividades económicas por eles desenvolvidas, preferencialmente, no setor informal, nomeadamente imigrantes, no turismo e na construção civil foram fortemente impactadas pela crise. Esses imigrantes encontram-se maioritariamente nas Cidades da Praia (Santiago), Sal-Rei (Boavista), Santa Maria e Espargos (Sal) e Mindelo (S. Vicente). Observa-se que os grupos em risco de ficar para trás têm, não obstante os avanços registados, uma limitada cobertura dos sistemas de proteção social, tanto do regime contributivo quanto do não contributivo. Os níveis de rendimento dos que são cobertos, de forma particular pelo regime não contributivo, colocam seus beneficiários em forte situação de precariedade, colocando em risco o cumprimento de uma parte significativa das metas das ODS 1,2,3,5,10. São, particularmente, atingidos os idosos sem rendimento e que não contribuíram para o sistema contributivo de proteção social, as pessoas com deficiência, as mulheres idosas do meio rural ou aquelas do sector informal, viúvas sem pensão de sobrevivência e não contribuintes da Previdência Social. Articulado ao facto de muitos indivíduos terem sido ou não contribuintes da previdência social, tem-se que muitos ficam excluídos ou, marginalmente cobertos pelos benefícios acordados pelo Sistema de Proteção Social. Esta situação é particularmente relevante no acesso aos cuidados à saúde, pois mesmo quando essas pessoas são isentas do pagamento de taxas moderadoras e do tratamento médico e medicamentoso, existem medicamentos e exames complementares de diagnóstico não comparticipados pela Previdência Social ou outras prestações sociais. Esta situação agrava-se com a condição arquipelágica do país, acentuada pelas assimetrias regionais. Os cuidados primários

de saúde encontram-se relativamente bem assegurados em toda a extensão do território nacional, contudo os cuidados secundários e terciários (especializados e diferenciados) de saúde e que demandam a intervenção de profissionais altamente especializados e infraestruturas e equipamentos especiais, eventualmente existentes apenas nos Hospitais Regionais e nos Hospitais Centrais, são mais precários e menos acessíveis. Esta situação compromete que se atinjam as metas fixadas para o ODS 3. De igual modo, ela atinge de forma particular os idosos, as pessoas com deficiência, bem como os demais grupos identificados quando não beneficiários de um sistema de proteção na saúde por não terem rendimento ou capital social que lhes facilita o acesso. Embora exista um Plano Nacional de Cuidados e que se encontra em processo de implementação destinando-se a apoiar pessoas sem cuidados, pontuais ou permanentes, por parte de familiares ou de outros esquemas comunitários, muitos idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes cujos pais trabalham fora, encontram-se em risco de ficar para trás. A distribuição dos Centros de Dia ou de atenção integral aos idosos ainda é desigual ao nível do território nacional, acontecendo o mesmo com os cuidados domiciliários. A situação das pessoas com deficiência, particularmente as com deficiências graves, é também muito crítica, pois demanda, a um só tempo, cuidados integrais e especializados. Se nos Centros Urbanos principais (Praia e Mindelo), onde está sediada a maioria das associações que trabalham com esse grupo (não obstante o desejo de se nacionalizarem) o atendimento e o cuidado se encontram mais disponíveis, nas zonas rurais de Santiago e nas demais ilhas do país a situação é, ainda, crítica, comprometendo os Direitos Humanos dessas pessoas.



**Inadequada saúde física e/ou mental (Acesso limitado aos direitos sociais, nomeadamente o direito à saúde):** Outra causa imediata do risco de alguns grupos de ficar para trás são as condições físicas e/ou mentais que levam a que suas condições de vida sejam ou se tornem mais difíceis, uma taxa de mortalidade maior que a média nacional, uma baixa produtividade, etc. Analisada à luz da abordagem do ciclo de vida, esta causa tem impacto na concepção, na gravidez, no parto, na mortalidade geral e materna e na saúde neonatal, no desenvolvimento crucial dos cinco primeiros anos de vida, na capacidade de prosseguir um crescimento e desenvolvimento adequado e de ter as capacidades necessárias para tirar pleno proveito do ensino básico e secundário, na saúde sexual, mental e física dos adolescentes, nas deficiências adquiridas, seja na idade adulta (52,9%) ou na infância / adolescência (30,1%), ou como inatas (17%)<sup>94</sup>, na produtividade dos trabalhadores e das trabalhadoras, na esperança de vida e na dignidade na velhice, etc. Sendo assim, problemas com a saúde física e mental, bem como o limitado acesso e a fraca disponibilidade de serviços de saúde adequados à diversidade de necessidades aparecem como uma causa principal e imediata de ficar para trás para um grupo não negligenciável de cabo-verdianos, como será analisado nas causas subjacentes inerentes a cada grupo, para todos os grupos e subgrupos com risco de ser deixados para trás. Os idosos sem rendimentos, as pessoas com deficiência grave, os presos e toxicodependentes, os transsexuais são particularmente vulneráveis a um sistema de saúde com fragilidades, tanto em termos de meios auxiliares de diag-

nóstico quanto de recursos humanos especializados e com treinamento específico para o atendimento e cuidados desse tipo de pessoas. Esta questão tende a colocar-se de forma crescente, considerando a transição epidemiológica que o país conhece articulada ao progressivo ónus imposto pelo dividendo demográfico com o envelhecimento progressivo da população.

**Gozo limitado dos direitos fundamentais e participação limitada na esfera pública (reduzido usufruto dos direitos civis, jurídicos e/ou culturais):** Uma terceira causa imediata que provoca a exclusão dos grupos identificados é a limitada participação na esfera pública, deficiente proteção dos Direitos Humanos e respeito dos valores culturais não hegemónicos. Os Estados têm a obrigação e o dever de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos ao abrigo do direito internacional. O governo cabo-verdiano está empenhado em assegurar o pleno gozo dos direitos humanos, cumprindo estes compromissos, ao abrigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O **acesso à justiça** é um direito humano e baseia-se no pressuposto de que um indivíduo tem o benefício de um processo justo e justo ao enfrentar problemas legais. Os direitos **civis e políticos** são uma classe de direitos que protegem as liberdades individuais das pessoas contra a violação pelos governos, organizações sociais e indivíduos privados, e garantem que todos podem participar na vida civil e política da sociedade e do Estado sem serem discriminados ou reprimidos: o direito de voto, a liberdade de opinião, a liberdade de reunião e de associação. O **aspecto cultural** de uma sociedade inclui a(s) língua(s) de uma sociedade, as suas tradições e costumes, a(s) sua(s) religião e o seu guião. Inclui também educação e arte em geral (pintura, escultura, música, teatro, etc.).

## CAUSAS SUBJACENTES TRANSVERSAIS DE FICAR PARA TRÁS

Grande parte das causas subjacentes são comuns aos grupos identificados como estando em risco de ficar para trás. De seguida, são explicitadas essas causas e que grupos são por elas impactadas.

### I. Emprego/rendimento

O (limitado) acesso a empregos e rendimentos tem a ver com os direitos económicos, mas não só. A limitação aos direitos económicos concretiza-se através da dificuldade de acesso a:

**Educação/competências adequadas e necessárias:** Dificuldades de acesso a uma educação de qualidade, a uma formação técnica e profissional que valorize as competências, habilidades e atitudes requeridas para o mercado de trabalho tendem a ter um impacto durante todo o ciclo de vida de pessoas e grupos.

Embora a cobertura de infraestruturas e equipamentos educativos seja importante em toda dimensão do país, o alto custo per capita dos serviços públicos ligado à condição arquipelágica, e o limitado espaço fiscal para o investimento público nas infraestruturas e nos serviços sociais, devido à dimensão da população e do tecido económico, são limitações importantes à universalização do acesso aos serviços básicos e sociais como água, saneamento, energia, saúde, educação, transportes e telecomunicações. As mesmas limitações afetam os serviços económicos e financeiros, como o apoio ao setor informal ou a transição para a formalidade, o apoio às micro e pequenas empresas, etc. Dificuldades de acesso a uma educação de qualidade, bem como a uma formação técnica e profissional que valorize as competências, habilidades e atitudes requeridas para o mercado de trabalho tendem a ter um impacto durante todo o ciclo de vida de pessoas e grupos. Deve-se ter presente que a pobreza tem uma maior incidên-

94 Ministério da Saúde e da Segurança Social/CCS-SIDA/FECAD - Inquérito Bio Comportamental sobre as vulnerabilidades das Pessoas com deficiência face ao VIH/SIDA em Cabo Verde, 2017





cia **nas crianças, adolescentes e jovens adultos** precisamente quando se encontram- ou deveriam encontrar-se- em processo de educação, formação e qualificação técnica e profissional. Um ciclo de vicioso de fatores pode, com efeito, aumentar a probabilidade desses grupos ficarem para trás: nascidos e crescidos em pobres, sem condições de financiamento dos custos de formação, desde o ensino pré-escolar, sem acompanhamento escolar, tende a aumentar o abandono escolar e a repetência. Da mesma forma, corre-se o risco de não se poder beneficiar de ações de qualificação técnica e profissional reduzindo a possibilidade de uma adequada inserção no mercado de trabalho. O desemprego, o subemprego e o recurso à economia informal faz com que auferam baixos rendimentos, retroalimentando a pobreza e o risco de ficar para trás. Outros, ainda, engrossam a fileira dos que vivem na rua ou em situação de rua podendo, nessas condições, ser aliciados ao mundo da droga, da prostituição e da criminalidade. Estas limitações afetam mais algumas zonas geográficas do que outras, e algumas populações (crianças, adolescentes, jovens e jovens adultos) do que outras. Os bairros periféricos das grandes cidades e das ilhas turísticas são particularmente todos por essas privações, a que se acrescentam os das comunidades rurais encravadas, distantes dos centros de decisão e de prestação dos principais serviços económicos, sociais e educacionais.

**Comunicação, tecnologia e transporte:** A falta de conexão a Internet, seja móvel ou rede fixa, e a limitada mobilidade física, para atingir a escola, o centro de saúde, outros serviços, o mercado, ou o lugar de trabalho.

O acesso à informação e assistência técnica, a fatores de produção, e a mercados (de bens ou do trabalho) enquadra-se no âmbito dos direi-

tos culturais e mostra-se limitado para alguns grupos populacionais, devido à falta de meios de que facilitem o acesso à comunicação/tecnologia, à informação e ao transporte. Estas limitações conformam causas subjacentes que tornam mais difícil o acesso à formação técnica e profissional, ao emprego e/ou a um rendimento estável. A posse de tecnologias de informação e comunicação (TIC) constitui, hoje em dia, um importante indicador de aferição das condições de vida dos agregados familiares cabo-verdianos, bem como de acesso ao conhecimento e aos serviços. No contexto da pandemia da COVID 19, o acesso às TIC se mostrou fundamental para o ensino remoto, seja ele síncrono ou assíncrono. Também demonstrou o nível da infoexclusão, atingindo de forma particular 16,7% dos agregados que não possuem televisão (sendo 24,9% no meio rural e 13,2% no meio urbano), 52,5% que não possuem rádio (49,1% no meio urbano e 60,5% no meio rural). Aplica-se também aos 29,3% cabo verdianos com mais de 10 anos que não possuem telemóvel e dos 65,4% dos agregados familiares sem computador (58,7% no meio urbano e 80,8% no meio urbano). Também abrange 33% dos agregados familiares sem acesso à internet, sendo 26,4% no meio urbano e 48,4% no meio rural<sup>95</sup>. Para além das infra-estruturas tecnológicas (computador, tablets, smartphones) não disponíveis para muitas pessoas e agregados familiares, os custos com a aquisição de serviços de internet se mostram proibitivos para os mais pobres, precisamente os que estão em risco de ficar para trás. Ademais, ilhas e concelhos isolados e as zonas periféricas colocam suas populações em situação de desvantagem e, por

95 INE. IMC-2019. Praia, junho de 2020. <https://ine.cv/wp-content/uploads/2020/07/tics-final-imc-2019-estatisticas.pdf>

via disso, enfrentando importantes constrangimentos de comunicação e de mobilidade.

**Financiamento, Terra e Serviços Económicos:** A dificuldade de acesso ao crédito, à terra no meio rural, e a serviços económicos, como os do ecossistema de apoio às empresas e ao empreendedorismo, seja por falta de capacidades ou de meios para aceder aos mesmos, seja por barreiras geográficas, institucionais, informacionais ou culturais.

Os trabalhadores, com particular realce para as trabalhadoras rurais, e os empreendedores da economia informal (também as mulheres empreendedoras de forma especial) são particularmente tocados pelas dificuldades de acesso aos fatores de produção, ao financiamento e à assistência técnica. Estes entraves tendem a constituir um forte obstáculo ao desenvolvimento de atividades produtivas, ao alargamento das mesmas e, por conseguinte,

do aumento do rendimento. Por isso, não raras vezes, os rendimentos obtidos nessas atividades ficam apenas no limiar da reprodução dessas atividades e da sobrevivência dos agregados familiares. No meio rural, a situação é particularmente sensível, pois, embora, segundo dados do Recenseamento Agrícola de 2015, 46% dos agregados familiares agrícolas são representadas por mulheres que na altura existiam 8.456 explorações agrícolas de regadio e 31.007 agregados familiares agrícolas de sequeiro, as mulheres estavam presentes essencialmente na agricultura do sequeiro e na pequena pecuária, em regra menos produtivas e menos rentáveis<sup>96</sup>. De igual modo, as dificuldades de acesso à assistência técnica e,

96 Ministério da Agricultura e do Ambiente. Recenseamento Agrícola de 2015. Praia, MAA. Cf. Igualmente FAO/MAA. Diagnóstico Social do Género nas comunidades abrangidas pelo Projeto Reflor CV. Praia, novembro 2020





em alguns casos, os custos a ela associados, impedem que pessoas em risco de ficar para trás sejam beneficiadas, retroalimentando a sua condição de vulnerabilidade económica e social.

**Boas condições laborais:** Estando no trabalho doméstico não remunerado, infantil ou informal leva a falta de tempo, de espaço mental, de condição física ou de meios para realizar seus direitos económicos.

A fronteira entre a causa imediata de falta de emprego ou rendimento e a causa imediata de deficiente saúde física e/ou mental encontra-se presente, por exemplo, no exercício das tarefas domésticas não remuneradas e no trabalho infantil.

## II. Saúde física e/ou mental

O direito à saúde inscreve-se no âmbito dos direitos sociais dos cidadãos, e seu não usufruto constitui uma causa explicativa dos riscos de pessoas e grupos estarem ou poderem estar em risco de ficar para trás. Concretizam-se através de dificuldades no acesso a:

**Nutrição e Alimentação adequadas:** A desnutrição crónica afeta o desenvolvimento físico e/ou intelectual das crianças, e a saúde física e/ou mental ao longo da vida. O impacto faz-se sentir de forma particular na infância podendo comprometer todo o desenvolvimento da criança.

Na primeira infância, quando as crianças das famílias pobres, vulneráveis e em situação de insegurança alimentar não têm acesso às estruturas de cuidados (creches e jardins infantis) e, por via disso, estão sem acesso aos programas alimentares, a questão se coloca de forma mais acutilante. As crianças das famílias pobres dos meios rurais mais encravados e o das periferias urbanas (assentamentos informais) sem infra-estruturas sociais são os mais tocados.

No outro extremo do ciclo de vida, os idosos pobres sem rendimentos e sem cuidados também tendem a ser os que mais sofrem da insegurança alimentar e suas consequências.

**Água, saneamento e energia:** Afetam diretamente e indiretamente a saúde, através do seu impacto na saúde pública, particularmente nas doenças hídricas, na nutrição e na salubridade.

Mais uma vez, os agregados familiares pobres sem rendimentos, sem moradias ou com moradias precárias e em zonas sem infra-estruturas de água, energia e saneamento são os mais tocados. São, pois, precisamente os que estão em risco de ficar para trás que não têm ou o têm de forma precária acesso a esses serviços básicos. No que diz respeito à energia elétrica, são 8,3% da população, ou seja, 45.625 pessoas, com particular incidência no meio rural

e nos concelhos de Santa Cruz e Tarrafal de Santiago<sup>97</sup>.

Relativamente ao acesso à água potável são os grupos e pessoas em risco de ficar para trás que não têm acesso à ligação domiciliária e, por conseguinte, à água em quantidade e qualidade definidas segundo os parâmetros nacionais e internacionais. São, pois, 28,3% dos agregados familiares que não residiam em alojamentos com ligação à rede pública de distribuição de água, ou seja, com acesso à água canalizada e que se encontram principalmente nos concelhos de São Salvador do Mundo onde 82,4% dos agregados não possuem ligação domiciliária, São Domingos (72,0%) e Boa Vista (50,0%).

No concernente ao saneamento, os que estão em risco de ficar para trás são os 14,8% dos agregados familiares que não possuem sanitas/retretes no alojamento. Estão em agregados

97 INE. IMC 2019. Praia 2020. [https://ine.cv/wp-content/uploads/2020/06/imc\\_2019-condicoes-de-vida.pdf](https://ine.cv/wp-content/uploads/2020/06/imc_2019-condicoes-de-vida.pdf)



familiares nos quais 49,0% das sanitas/retretes não se encontram ligadas a fossas sépticas e 68,4% à rede pública de esgoto.

O acesso ou não a estes serviços básicos depende muito da localização geográfica do agregado familiar e do rendimento, sendo mais agudo nos meios rurais e nas periferias urbanas.

**Cuidados de saúde adaptados, incluindo Saúde Sexual e Reprodutiva:** A limitada prevenção e tratamento das doenças, seja por falta de acesso físico, seja pela ausência ou limitado atendimento adaptado às especificidades e condições da pessoa, particularmente no domínio da saúde sexual e reprodutiva, que desempenha um papel fundamental desde a concepção, a gravidez, o parto, a pequena infância e a adolescência, podendo ainda seu impacto estender-se à vida adulta.

O acesso aos cuidados de saúde constitui um dos direitos sociais legalmente consagrados e que o Sistema Nacional de Saúde (SNS) procura concretizar. Avanços importantes foram registados no domínio da saúde materno-infantil, dos adolescentes, adultos e idosos, mas a transição epidemiológica tem trazido desafios acrescidos aos Sistema Nacional de Saúde. Os custos inerentes ao financiamento do SNS e a demanda por recursos humanos especializados tornam o acesso mais difícil para grupos populacionais mais pobres, com patologias específicas e em ilhas, concelhas e zonas periféricas. Neste quadro, as pessoas com deficiência e, particularmente, para deficiências severas ou para aquelas que exigem uma comunicação especializada, os transexuais e idosos enfrentam maiores dificuldades no acesso e cuidados nos serviços de saúde.



**Habitação digna num ambiente saudável:** A promiscuidade decorrente de habitações precárias e a ausência de saneamento e de proteção contra a humidade e as pragas, assim como a localização das habitações em zonas de contaminação e de riscos decorrentes dos desastres naturais

Os assentamentos informais presentes de forma crescente nas periferias dos centros urbanos albergam uma quantidade importante dessas pessoas identificadas como estando em risco de ficar para trás (objectivo 11 das ODS “tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”). A Política Nacional de Habitação estima que Cabo Verde apresenta um défice habitacional estimado em 11.119 agregados familiares, de natureza eminentemente urbana.

Significa que os agregados familiares dos assentamentos informais apresentam vulnerabilidades especiais e que se relacionam tanto à qualidade das construções, à segurança, e condições de habitabilidade. Acresce ainda que uma parte das habitações têm um acesso dificultado a serviços (energia elétrica, água, sistema de esgotos) e quando existem os preços não são compatíveis com o nível de rendimentos desses agregados familiares. De forma particular, existem mulheres que enfrentam obstáculos acrescidos no acesso a moradia adequada (viúvas, idosas, divorciadas ou separadas, representantes de agregados familiares, mulheres com deficiências e vítimas de violência baseada no género). De igual modo, jovens, na procura de empregos estáveis e sem recursos financeiros, apresentam enormes dificuldades em ter acesso a uma habitação, dependendo de arrendamento ou de construções espontâneas, ilegais, sem segurança jurídica e, muitas vezes, em locais de grande risco. Por sua vez, os idosos, muitas vezes sem condições financeiras nem ajuda da família, não têm condições físicas para realizar reparos necessários em suas habitações. Finalmente, pessoas com deficiência física, sobretudo crianças, enfrentam desafios não só no acesso, mas também na utilização, de grande parte tanto das habitações quanto de espaços públicos e serviços<sup>98</sup>.

### III. Direitos civis, jurídicos, políticos e culturais

Prendem-se com as prerrogativas de liberdade individual, liberdade de palavra, pensamento e

fé, liberdade de ir e vir, o direito à propriedade, o direito de contrair contratos válidos e o direito à justiça, direito aos bens culturais e à identidade cultural. O não acesso a esses direitos tem impacto negativo nos Direitos Humanos de determinadas pessoas e grupos e concorre para que corram o risco de ficar para trás.

**Limitada capacidade e consciência de proteção/segurança e Justiça:** A exposição a violência sob todas as suas formas e o limitado acesso à justiça por parte das vítimas, pelas limitações das leis e políticas públicas da proteção dos direitos de alguns grupos ou contra alguns tipos de violência, pela lenta ou limitada resolução de casos, ou pela falta de conhecimento dos instrumentos de proteção jurídica existentes ou de coordenação interinstitucional entre atores-chaves.

A desresponsabilização dos pais (particularmente do pai), seja em decorrência de padrões socioculturais internalizados, seja derivada do uso abusivo de álcool, drogas e outras atividades ilícitas são um fator agravante. Para além dos problemas associados à desresponsabilização parental (violando o direito constitucional à filiação e ao dever dos cuidados), persistem ainda padrões culturais e sociais, essencialmente machi-matricentrados (Laurent, 2021) que, a um só tempo, colocam a mulher/mãe no centro da educação, socialização dos filhos e desresponsabilizam os homens tanto de seus deveres conjugais quanto paternais.

**Respeito a identidade e cultura própria:** O não reconhecimento ou valorização da identidade (étnica, cultural, religiosa, sexual) para os indivíduos sem estatuto legal, ou de forma mais

<sup>98</sup> GCV/ONUHABITAT. Política Nacional de Habitação de Cabo Verde. Praia, MIOTH, 2019. [pnh-versao-final-20-dez-2019\(2\).pdf](#)



extensa para as populações não incluídas nos dados ou cuja cultura, religião ou orientação sexual é sujeita a discriminação por uma parte da sociedade.

Esta realidade limitante estende-se a toda a sociedade quando se considera o reconhecimento e o respeito da sociedade no seu conjunto e do Estado através do âmbito legal e político, do respeito pela cultura dum indivíduo ou grupo, incluindo sua religião, suas orientações sexuais, sua origem étnica, sua visão do mundo ou sensibilidade. Muitas vezes, mais do que não reconhecimento e a valorização de identidades étnicas, religiosas, culturais e de orientação social são a discriminação, a xenofobia e a violência física, simbólica e cultural a que esses indivíduos e grupos se encontram submetidos. Esta situação tende a agravar-se quando não existem mecanismos legais que coíbam essas práticas de violência ou políticas públicas assertivas que valorizem a diferença e a interculturalidade.

**Organização coletiva e defesa dos direitos humanos:** Alguns grupos ou territórios, com condições de pobreza e saúde similares aos grupos identificados, não sofrem do mesmo nível de exclusão, porque organizaram-se e participam na esfera pública para fazer ouvir sua voz e defender os seus direitos. Alguns grupos não têm esta voz e, por conseguinte, são mais sujeitos do que outros à pobreza monetária e multidimensional.

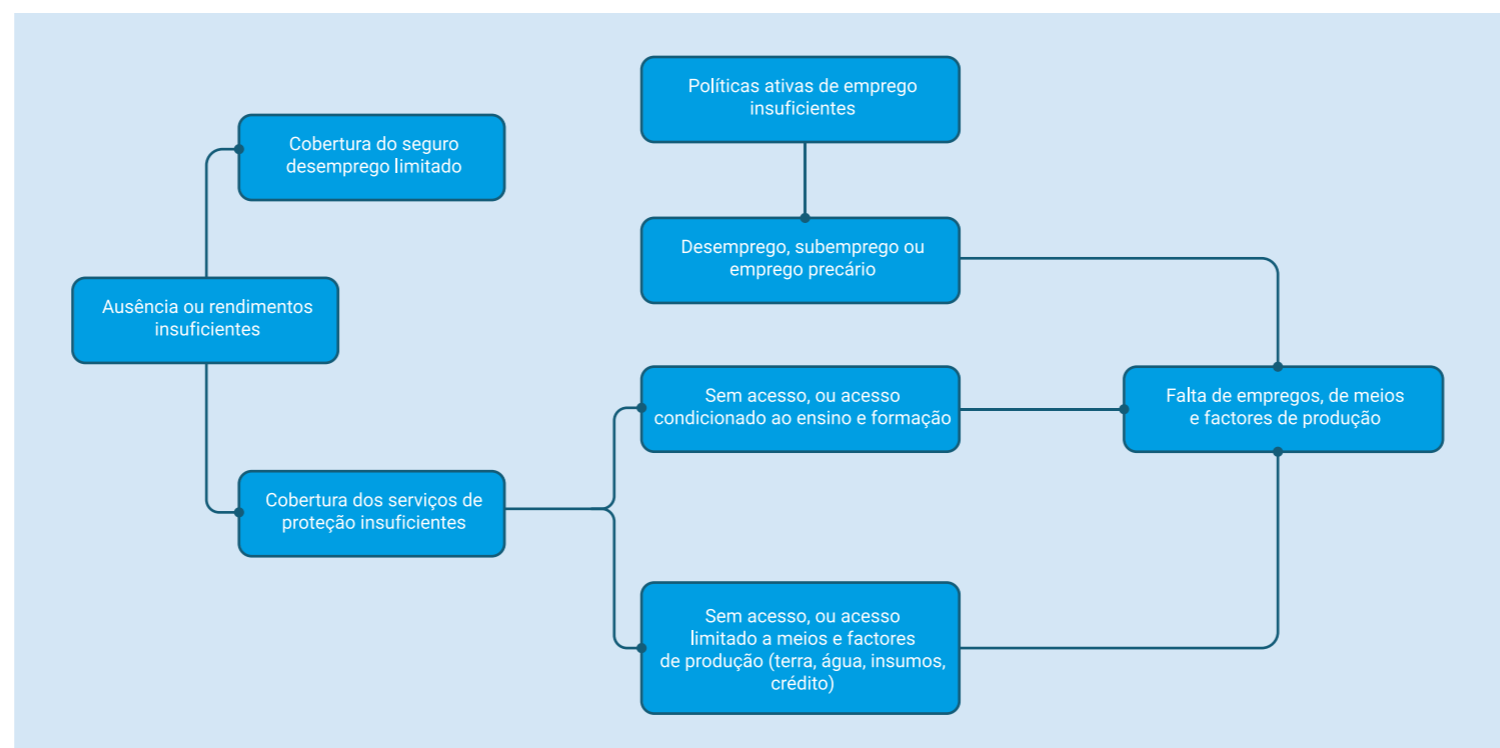
Esta dimensão de participação na esfera pública e de pleno usufruto dos direitos cívicos está fortemente ligada à promoção da cultura de cada grupo, entendida de forma ampla como a maneira de viver, de perceber a realidade, e de relacionar-se entre si e com outros grupos.

### CAUSAS IMEDIATAS E SUBJACENTES DE FICAR PARA TRÁS ESPECÍFICAS A CADA GRUPO

Para além dos 3 grupos de causas atrás analisados (emprego/rendimento, saúde física e/ou mental e direitos civis, jurídicos e culturais) e que impactam de forma transversal todos os grupos identificados como estando em risco de ficar para trás, existem causas específicas em relação aos quais importa referir pois impactam de forma diferenciada tanto em termos de profundidade quanto de extensão.

#### Indivíduos vivendo em extrema pobreza ou em situação de pobreza e insegurança alimentar

A gravura que segue explicita as causas imediatas que levam a que grupo de pessoas e agregados familiares pobres e muito pobres, e em insegurança alimentar e nutricional tenham ficado para trás ou estejam em risco de ficar para trás.



Nos meios urbanos, principalmente, a dissonância entre o volume de empregos criados e a força de trabalho disponível torna extremamente competitiva a busca por empregos. Neste contexto, a formação técnica e profissional, o capital social dos candidatos, suas competências e habilidades, as redes de relações (network) e o acesso à informação constituem um diferencial importante, o que tende a prejudicar aqueles que estão fora ou mais longe dos centros de informação e de decisão. Estes são indivíduos com mais baixa escolaridade, com reduzida ou nula formação técnica e profissional, residentes em bairros periféricos dos centros urbanos e nas zonas rurais sem acesso a serviços básicos e à informação. Esta situação tende a empurrá-los para empregos sazonais, precários, quando não são sujeitos a trabalhos dignos. Sem rendimentos ou com reduzido rendimento, a vivência em situação que tende a levar a um ciclo ou espiral de pobreza passa a fazer parte do quotidiano dessas pessoas (ODS

1, 2,3, 5, 6, 8, 10), a que acrescem os riscos de uma socialização na criminalidade.

No meio rural, são essencialmente indivíduos, membros de agregados familiares e de explorações agrícolas cujos responsáveis, maioritariamente mulheres, sem acesso à terra, água, crédito e outros fatores de produção, trabalham basicamente em explorações agrícolas de sequeiro com baixa produtividade e sujeitas à aleatoriedade climática, terrenos, em regra, de pouca dimensão. Nos períodos não agrícolas, os empregos sazonais fora do sector agrícola constituem fontes alternativas e complementares de rendimento, mas em regra insuficiente para cobrir as necessidades de consumo. A situação tende a agravar-se nos anos de seca, fazendo com que a pobreza e a insegurança alimentar (ODS 1 e 2) se articulem para criar as condições para que esses indivíduos e grupos fiquem para trás. Nos agregados familiares e nas explorações agrícolas representados por mulheres, a situação é ainda mais precária.

As crianças provenientes de agregados familiares pobres dos bairros periféricos e dos assentamentos informais dos principais centros urbanos, bem como aquelas dos meios rurais isolados são as mais suscetíveis de insegurança alimentar e nutricional. Duas causas podem ser apontadas como estando na origem dessa situação. De um lado, os baixos rendimentos dos agregados familiares dessas crianças impedindo o acesso e a disponibilização de alimentos em quantidade e qualidade requeridos. De outro lado, a ausência de uma educação nutricional faz com que, embora possa haver disponibilidade de alimentos, os agregados familiares privilegiam alimentos pouco nutritivos, refeições pouco saudáveis e, por conseguinte, pouco adequados ao desenvolvimento físico e cognitivo. Alguns responsáveis



das ONG ouvidos afirmam que, muitas vezes, a memória das fomes vividas pelos cabo-verdianos, nomeadamente a fome de 1947<sup>99</sup>, faz com que os pais prefiram oferecer alimentação em quantidade para saciar os filhos, não dando a mesma atenção à qualidade dos alimentos.

Neste sentido, uma adequada e eficaz educação nutricional direcionada aos pais, aos/às responsáveis pela confeção dos alimentos nas escolas e às próprias crianças é apontada como fundamental para que a médio e longo prazo se possa mudar a cultura alimentar e nutricional vigente. O papel da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar (FICASE), que possui um vasto programa de apoio às cantinas escola, revela-se fundamental em articulação com escolas e demais instituições que intervêm no setor da educação.

Em se tratando de pessoas com deficiência, as dificuldades de acesso à qualificação técnica e profissional e ao mercado de trabalho são ainda maiores, ainda que na administração pública exista já um quadro legal que determina uma reserva de quotas para os concursos de ingresso destinada a essas pessoas. No sector privado, as estratégias de facilitação

do emprego aos deficientes são praticamente inexistentes, faltando um trabalho de conscientização e de responsabilidade social das empresas. Assim, sem emprego digno, sem rendimentos adequados, sem cobertura ou inadequada cobertura dos sistemas de proteção social, com reduzido apoio familiar, comunitário e associativo esses grupos (crianças, jovens, adultos e idosos em situação de extrema pobreza), residentes preferencialmente nos meios rurais e nas periferias urbanas, estão mais susceptíveis de insegurança alimentar. A pandemia da COVID 19 e a sequência de anos de reduzida produção agrícola por causa da insuficiência de chuvas diminuem os rendimentos e a oferta interna de alimentos ao mesmo tempo que os preços dos produtos alimentares de primeira necessidade aumentam diminuindo o poder de compra das famílias. Ainda como decorrência da COVID-19, as medidas de isolamento social, de restrição da mobilidade e do encerramento temporário de empresas e serviços, nomeadamente das escolas, fizeram com que, por exemplo, e durante algum tempo, crianças e adolescentes beneficiárias do programa cantinas escolares da FICASE deixassem de ter assegurada uma refeição diária, com impacto nutricional.

#### MULHERES RURAIS E A INSUFICIÊNCIA ALIMENTAR

No meio rural, como apontam algumas mulheres entrevistadas no âmbito da avaliação LNOB, a situação de insegurança alimentar tende a agravar-se quando, cumulativamente: (i) os agregados familiares não possuem explorações agrícolas nem fontes de rendimento relevantes fora das explorações agrícolas; (ii) quando as explorações agrícolas são essencialmente de sequeiro, de pequena dimensão e, portanto, a produção não consegue assegurar a produção agrícola para as necessidades dos agregados familiares durante o ano; (iii) quando as secas são persistentes impossibilitando a produção agrícola; (iv) quando, em situações de crise alimentar, as políticas públicas não conseguem focalizar nos agregados familiares mais vulneráveis e os mecanismos comunitários de solidariedade social se mostram ineficazes, nomeadamente pela crise hídrica.

#### Raparigas e mulheres em situação de pobreza e vulnerabilidade

Raparigas e mulheres pertencentes a agregados familiares e a grupos sociais pobres tanto das periferias urbanas, quanto das zonas rurais, são as mais suscetíveis de correrem o risco de ficar para trás. Para além de estarem em agregados familiares em situação de pobreza ou de extrema pobreza, sem ou com pouco rendimento, com sobrecarga de trabalho que impede o seu desenvolvimento pessoal e profissional, bem como sua autonomia, estão submetidas a um conjunto diverso e multidimensional de cadeias de causalidades que aumentam a probabilidade de ficarem para trás.

Os padrões culturais ainda hegemónicos têm favorecido a dominação masculina seja no espaço doméstico seja no espaço público, o que coloca raparigas e mulheres em situação de desigualdade de oportunidades, particularmente no acesso ao emprego, à terra, água e demais fatores de produção, ao crédito e ao processo de tomada de decisões. Em regra, são mulheres que, no seu processo de socialização, foram submetidas a uma cultura de submissão e de silêncio, devendo aceitar e submeter-se à autoridade masculina. Neste contexto, tendem a tornar-se emocionalmente dependentes, particularmente aquelas que, como acontece amiúde na sociedade cabo-verdiana, cresceram com ausência da figura paterna. Acresce ainda a existência de um padrão cultural que romantiza a maternidade, atribuindo à mulher e mãe a responsabilidade de, relativamente cedo, ser mãe e de assumir a responsabilidade, muitas vezes, quase total pela educação dos filhos. A maternidade precoce, de um lado, e sobrecarga do trabalho doméstico e de educação dos filhos, de outros, constituem fortes fatores que dificultam a autonomia das mulheres, o investimento na sua educação, profissão e em atividades

económicas e profissionais. Esta situação vai a par da desresponsabilização dos homens.





A divisão social e sexual do trabalho vigente tem conduzido a uma forte sobrecarga de trabalho para as raparigas e mulheres, dificultando ou impossibilitando o investimento em seu empoderamento. Outrossim, a desvalorização do trabalho por elas desenvolvido de reprodução das condições de produção possibilitado pelo trabalho doméstico submete-as a um trabalho efetivamente realizado e essencial para o mundo de trabalho, mas não remunerado. Mais do que isso, essa situação, invisibiliza o trabalho da mulher, dificulta e/ou impossibilita que ela aceda ao mercado formal de trabalho e que invista na sua qualificação profissional, num primeiro momento, e, num segundo, que possa apostar adequadamente no desenvolvimento e carreira profissionais, colocando-a em profissões pouco valorizadas socialmente e, também, menos remuneradas. Situação que dificulta a sua capacidade de consumo, como mostra o IRDF 2015, aumentando a sua probabilidade de se tornar e/ou permanecer pobre e vulnerável às condicionantes socioeconómicas. Como referido, esta situação é particularmente sensível nas periferias urbanas e nos meios rurais, incidindo em raparigas, jovens mulheres e mulheres adultas com baixo nível de escolarização e qualificação profissional, responsáveis por agregados familiares e ou explorações agrícolas.

O patriarcalismo e a dominação masculina, bem como a internalização por parte dos cida-

ãos e cidadãos cabo-verdianas desses habitus explicam, ao menos em parte, a incidência da violência baseada no género, que tende a incidir maioritariamente nas raparigas, raparigas, jovens mulheres e mulheres, como apontam os dados do IDSR de 2017<sup>100</sup>.

A assunção precoce de responsabilidades familiares tem contribuído para que muitas mulheres provenientes dos grupos sociais menos possidentes tenham menos possibilidades de ver melhoradas suas condições de vida.

De igual modo, as desigualdades de oportunidades ainda vigentes e que reforçam e reprodução a divisão sexual do trabalho, malgrado o processo de transformação em curso, têm contribuído para que as raparigas e mulheres cabo-verdianas continuem permanentemente em risco de ficar para trás.

Se é verdade que as mulheres das classes médias altas não enfrentam na mesma dimensão e severidade estas condicionantes, as raparigas e mulheres das classes populares encontram-se submetidas ao risco de ficar para trás, demonstrando que as políticas de igualdade e equidade de género devem ter em conta, de forma interseccional, a dimensão género, classe social ou condição socio-económica.

As raparigas e mulheres em situação de pobreza e de vulnerabilidade socioeconómica também são as que estão marginalmente presentes no espaço público e, por conseguinte, nos órgãos de decisão política. Não se encontram nos órgãos autárquicos, no Parlamento, no Governo, nos cargos dirigentes da administração pública e das empresas privadas.

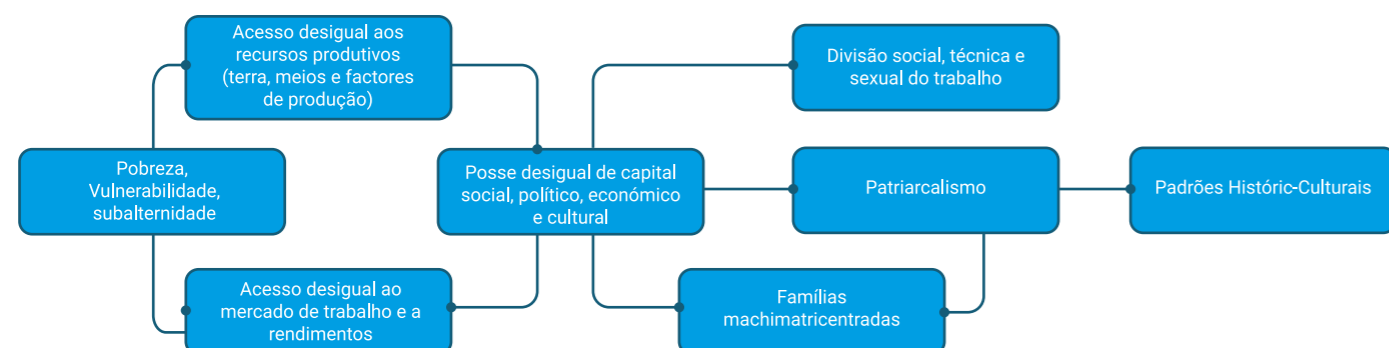
Nas ONG e, principalmente, nas Associações Comunitárias de Base, a presença de raparigas e mulheres pobres e vulneráveis é relativamente importante, mas enquanto membros e não dirigentes associativas. Com efeito, nos órgãos sociais dessas organizações do terceiro setor a sua presença é, ainda, pouco significativa<sup>101</sup>, o que limita a sua participação nos processos de tomada de decisão.

Verifica-se, igualmente no meio rural, uma grande dificuldade dos programas e projetos concebidos para as populações pobres, particularmente mulheres, de nelas focalizarem. Com efeito, a estrutura fundiária e todos

mecanismos a ela associados, dificultam que as ações desses programas e projetos atinjam diretamente as mulheres. Aliás, o Programa de Promoção de Oportunidades Socio-económicas Rurais (FIDA/Governo de Cabo Verde) reconhece que a participação insuficiente das mulheres e principalmente dos jovens deve-se ao fato de que: (i) enquanto, de acordo com as diretivas do governo, a maioria dos Projetos Estruturantes (PEs) dizem respeito a obras hidro-agrícolas e infraestruturas de pesca, as mulheres e, sobretudo, os jovens não têm acesso à terra e a maioria dos proprietários de barcos de pesca são homens mais velhos; e (ii) não existem critérios precisos relacionados com o objetivo para a escolha ou validação dos PEs ou Micro-Projetos (MPs). Essa situação reduz o impacto final do projeto nos grupos prioritários (mulheres e jovens rurais pobres) e, por conseguinte, a inclusão socio-económica desses grupos. Nesse sentido, reconhece-se a necessidade de se jizarem medidas adequadas de melhoria e que devem permitir: (i) clarificar e detalhar a estratégia e os instrumentos de orientação e de inclusão das mulheres e jovens em todas as etapas da seleção e implementação dos PEs e MPs; e (ii) preparar os parceiros nacionais, em particular as delegações do Ministério da Agricultura e os municípios para

101 Versíssimo, Paulo Ferreira. Programa de Luta Contra a Pobreza no Meio Rural: uma análise crítica dos pressupostos e da estratégia de redução da pobreza, Universidade de Cabo Verde. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de Cabo Verde.

100 Cf. a este respeito. Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva III, p. 285 e seguintes. Praia, 2018





integrar estes instrumentos nos seus processos regulares, para depois do encerramento do projecto.

As dificuldades apontadas e reconhecidas para o meio rural podem e devem ser estendidas ao meio urbano, particularmente os bairros periféricos, na sua grande maioria assentamentos informais, sem infra-estruturas económicas, sociais e de saúde, denotando que as políticas públicas marginalmente chegam a esses territórios e, por conseguinte, aos cidadãos neles residentes.

### Crianças e Adolescentes vulneráveis e em risco

As crianças e os adolescentes em risco de ficar para trás são, maioritariamente, as que pertencem a agregados familiares que ficaram para trás ou estão em risco de ficar para trás. Pais sem emprego ou com emprego precário e com baixos rendimentos, sem condições de assegurar o cuidado dos filhos, pois têm que trabalhar, famílias monoparentais com mulheres responsáveis pelos agregados. Não havendo condições para assumir as despesas com a escolarização e/ou para a contratação de cuidadores, os filhos são deixados a cuidado de irmãos mais velhos, sozinhos ou mesmo na rua. De igual modo, a sobrecarga de trabalhos e o baixo nível de escolarização, ou mesmo de informação e responsabilização, tende a não existir, por parte dos pais, o acompanhamento escolar com implicações no percurso escolar, podendo traduzir-se em baixo rendimento, repetência, abandono e gravidez na adolescência. De facto, a **falta de compromisso e assunção de responsabilidades de um número considerável dos pais** persiste ainda como um problema que dificulta a plena realização dos direitos das crianças e dos adolescentes. Isto é, a desresponsabilização dos pais perante a educação, a vigilância e a proteção, ao lazer infantil a con-

vivência familiar são, entre outros, alguns dos entraves ao processo do desenvolvimento integral da criança e do adolescente com um elevado número de casos de averiguação oficiosa da paternidade. De uma forma mais específicas, podem ser ainda acrescentadas as seguintes causas dos riscos das crianças e dos adolescentes ficarem para trás.

Uma parte significativa dessas crianças e adolescentes nasceram e crescem em agregados familiares pobres, tendo as mães assumindo, sozinhas, a responsabilidade dos filhos. Não apenas as crianças e adolescentes se veem negado o direito constitucional de ter o nome do progenitor quanto este, muitas vezes, não assume e nem se responsabiliza pelo processo de socialização e educação nem comparticipa nos custos inerentes à criação dos filhos.

Sem recursos financeiros, grande parte dessas crianças não têm acesso, na pré-infância, a creches e jardins infantis, ficando, não raras vezes, sob cuidado de irmãos mais velhos ou de familiares, uma vez que a mãe tem que assegurar os rendimentos para o sustento da família.

Embora grande parte dessas crianças tenha acesso ao ensino pré-escolar (4-6 anos) e ao ensino básico, bem como aos programas sociais escolares, o mesmo não se poderá dizer em relação ao acompanhamento psicopedagógico e à igualdade de oportunidades em termos de recursos educativos.

Neste sentido, os seus resultados escolares, com impacto na trajetória escolar, estão relativamente abaixo da média nacional de aprendizagem, como o demonstrou os resultados das provas aferidas de 2018.

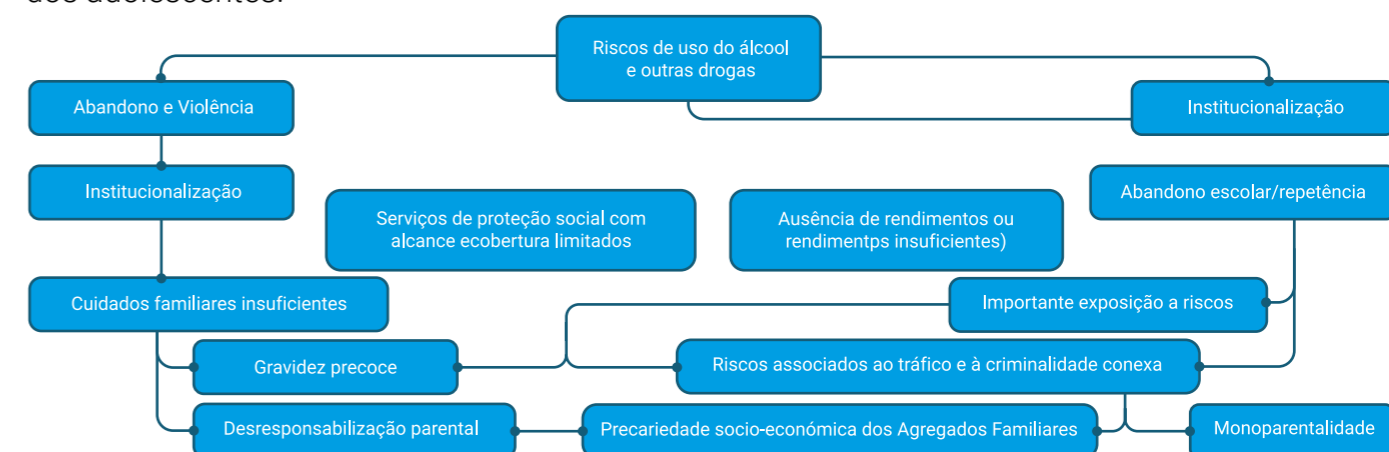
Os resultados escolares, a reprovação e o abandono escolar tendem a colocar muitas dessas crianças de forma precoce no espaço público,

seja em trabalhos não aconselháveis ou em situações de vulnerabilidade aos riscos sociais como o consumo de drogas e outras substâncias ilícitas, à exploração e violência sexual, à socialização na criminalidade, comprometendo sua vida futura.

A perda da renda familiar conjugada com a suspensão escolar devido à COVID-19 poderá ter como consequências o arrastamento das crianças para o trabalho infantil, e com agravante significativo nas zonas rurais, onde, segundo os dados existentes sobre o fenómeno, é no setor agrícola que a maior parte das crianças caboverdianas se encontram ocupadas. De facto, mesmo aquele trabalho realizado em casa ou com a ajuda dos pais, tem efeitos negativos sobre a escolarização das crianças, o que tende a contribuir para a reprodução e perpetuação da pobreza. Assim, a busca pelo retorno imediato ao sistema educativo pode ser importante para que não se prejudique o futuro das crianças e dos adolescentes.

A precariedade socio-económica das famílias dessas crianças e adolescentes, a concentração das responsabilidades educacionais na mãe ou nas mulheres mais velhas dos agregados familiares, a ausência de cuidados familiares de proximidade e uma forte vivência na rua tendem a fragilizar o processo de sociabilidade com impacto negativo na trajetória escolar e profissional, facilitando, pela influência dos pares e dos grupos de idade, a possibilidade de serem empurrados para a pobreza e marginalidade social.

A fragilidade institucional e organizacional das instituições públicas e do terceiro sector que devem assegurar os cuidados das crianças e adolescentes vulneráveis e risco reduzem, particularmente, nos meios urbanos, o impacto e a eficiências das políticas de despiste das situações de risco e integração e inclusão social desses grupos.

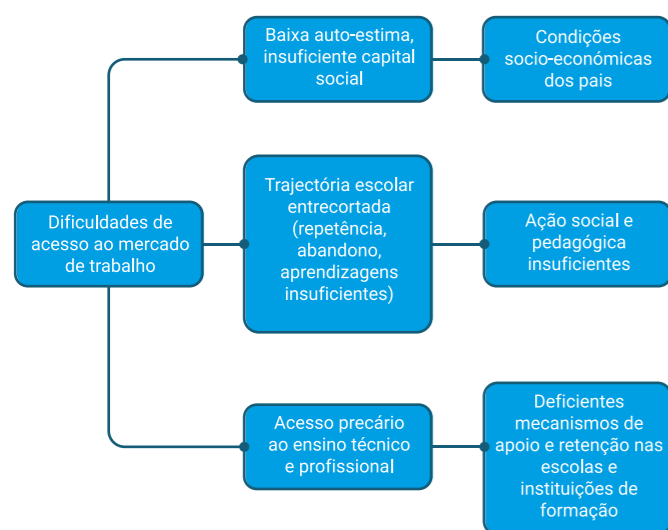




### Jovens NEET

Os jovens NEET conheceram um crescimento em 2020, situando-se em 77480 pessoas<sup>102</sup>. Para além das causas transversais e comuns aos demais grupos identificados como estando em risco de ficar para trás, importa referenciar algumas causas específicas a esse grupo.

Em termos dos direitos à educação, cerca de 71% dos NEET não possuem o ensino secundário completo, o que não lhes assegura competências, habilidades e atitudes para uma imediata inserção no mercado de trabalho. Verifica-se que 41% desses jovens iniciou o ensino secundário, mas não concluíram. A taxa de abandono escolar (estimada em 7% no ano letivo 2017/2018), particularmente entre os rapazes, condiciona o domínio de conhecimentos e habilidades requeridos para frequentar a maior parte das Qualificações Profissionais constantes do Catálogo Nacional de Qualificações e, por isso, veem limitadas as suas possibilidades de acesso ao mercado de trabalho que tende a ser mais exigente em termos do perfil da mão-de-obra.



102 Dados do IMC-2019, estimavam os Jovens NEET em 54206. Cf. INE. IMC-2019. Praia, 2020. <https://ine.cv/quadros/estatisticas-emprego-mercado-trabalho-cv-imc-2019/>

O abandono escolar e a não conclusão do ensino secundários sugerem que faltam mecanismos de despiste precoce dos adolescentes e jovens em risco de abandono escolar e a consequente implementação de medidas de prevenção e que facilitem a inclusão educativa e de medidas de orientação escolar, profissional e vocacional que possam dar encaminhamento a esses jovens.

No caso das raparigas o problema se coloca, de forma especial, para aquelas que antes de concluir seu ciclo formativo engravidaram e se tornaram mães (aos 19 anos, 28,9% das adolescentes já tiveram um filho nascido vivo), não raras vezes sem apoio do progenitor do/a filho/a. A gravidez e maternidade precoce, não obstante as políticas de retenção no sistema educativo, podem atrasar ou, mesmo, comprometer a trajetória escolar, impactando todo ciclo de vida das raparigas. Ações mais proativas no domínio da saúde sexual e reprodutiva e o reforço dos mecanismos existentes de acompanhamento psicossocial das jovens grávidas, num primeiro momento, de jovens mães, num segundo momento, podem revelar-se importantes para evitar que venham a engrossar o grupo das pessoas em risco de ficar para trás.

Relativamente aos direitos económicos, num mercado de trabalho exíguo, mas também com jovens cada vez mais exigentes em termos do emprego que gostariam de ter e o rendimento a perceber, as ofertas de trabalho tendem a ficar cada vez mais desajustadas às expectativas de muitos jovens. Essa dissonância explica, em parte, a existência de situação dos jovens que não estudam, não trabalham e nem estão em formação profissional. No meio rural, a reduzida oferta de empregos e num contexto de secas contínuas que têm comprometido as atividades agropecuárias, os jovens, muitos dos quais

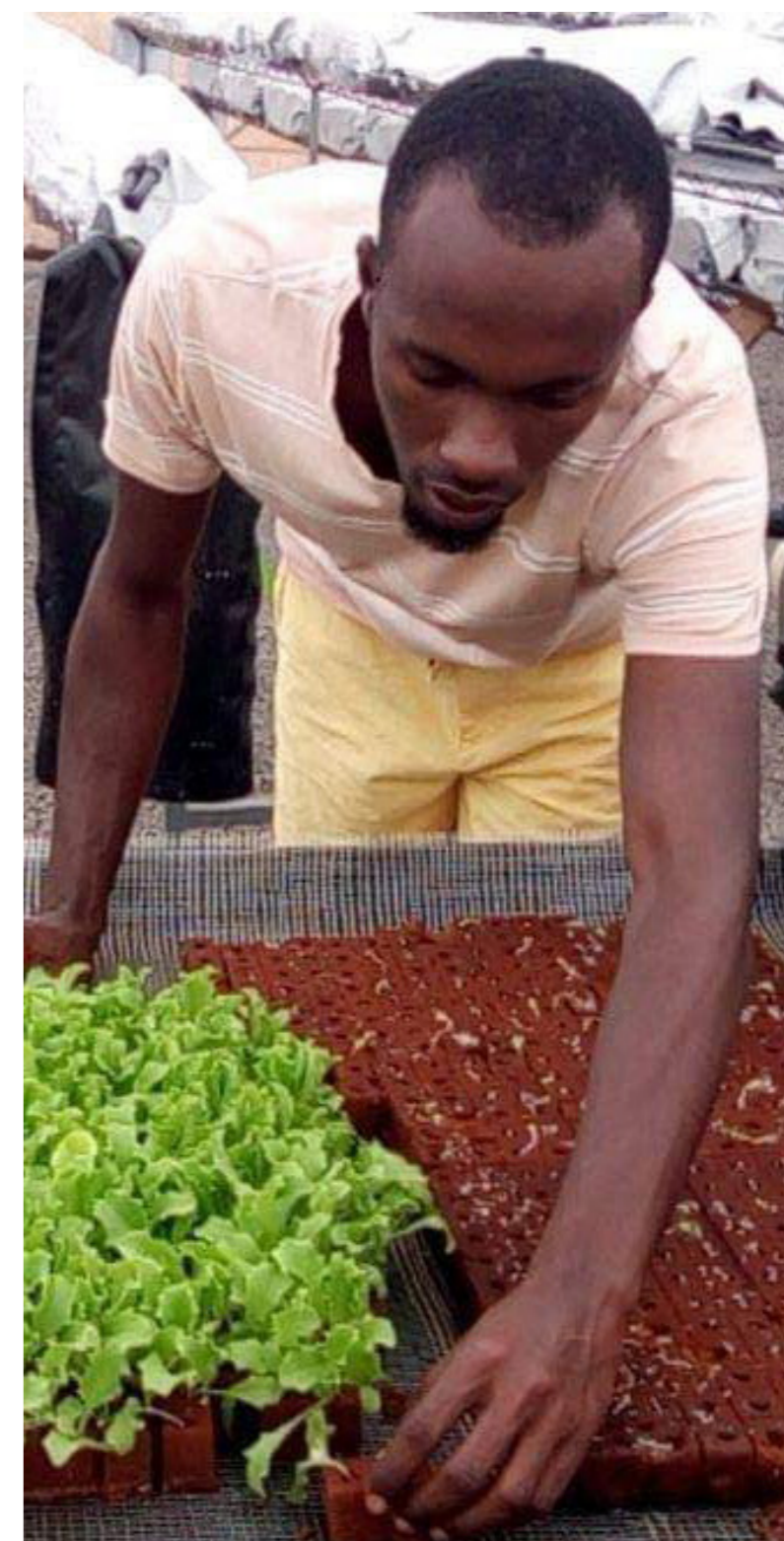
com responsabilidades familiares, se veem sem empregos e sem rendimentos.

As dificuldades crescentes de acesso ao mercado de trabalho tendem a desencorajar os jovens na procura ativa do emprego ou autoemprego, levando, frequentemente à baixa autoestima. Por isso, políticas focalizadas e especialmente dirigidas a esse grupo de jovens e que passa pela montagem de um sistema permanente e descentralizado de counselling, de capacitação técnica e em termos de habilidades e atitudes, a melhoria do acesso à informação, ao financiamento e à assistência técnica, são fundamentais. Uma ação de proximidade nas comunidades e grupos onde se encontram, privilegiando a intervenção por meio dos pares poderá ser mais efetiva.

As dificuldades de acesso a empregos e rendimentos dignos e adequados, num contexto em que novos padrões de consumo exigem recursos financeiros acrescidos, quando jovens adultos engrossam a fileira dos inativos levando a uma contínua dependência dos progenitores ou familiares mais próximos, quando os projetos de vida são, por essa precariedade e vulnerabilidade, constantemente adiados, os riscos da diminuição da auto-estima são grandes, podendo conduzir ao desencorajamento e à desistência da busca do mercado de trabalho. Jovens desencorajados facilmente engrossam o grupo dos que estão em risco de ficar para trás.

As ilhas, concelhos ou comunidades onde moram os jovens NEET são importantes fatores que definem quem são e porque estão naquelas condições. Jovens dos concelhos da Brava e de S. Nicolau do Tarrafal consideram que o fato de serem desses concelhos condiciona seus projetos de vida e explica a situação em que se encontram. Com efeito, apontam

que não existe igualdade de oportunidades educacionais quando se compara com jovens dos concelhos mais centrais, nomeadamente S. Vicente e Praia. A conclusão do ensino secundário para os jovens que tiveram uma trajetória escolar irregular é, por exemplo, impossível em Tarrafal de S. Nicolau uma vez que não existem escolas privadas ou particulares e o sistema público determina, segundo os jovens, a idade limite de frequência. De igual modo, o acesso





ao ensino superior encontra-se fortemente condicionada pela inexistência de instituições de ensino superior neses concelhos periféricos e o baixo rendimento das famílias não permite custear o custo da formação em outras ilhas ou no exterior. Apontam, ainda, que o acesso a vagas e bolsas não se dá de forma equitativa. No que diz respeito à formação profissional, os problemas que se colocam têm a ver com a realização nesses concelhos de cursos de qualificação com capacidade de empregabilidade, o que muitas vezes é condicionada pela inexistência de formadores para esse tipo de qualificações profissionais e o grande custo de se fazer deslocar formadores de outras ilhas.

A desigualdade de oportunidades nos domínios da educação e formação profissional, do emprego, da cultura também acontece nos grandes centros urbanos. Jovens dos centros urbanos afirmam que as cidades principais do país também possuem suas regiões periféricas onde as políticas públicas não chegam, as estruturas públicas estão ausentes e os investimentos para o desenvolvimento são escassos. São os bairros populares que abrigam pessoas de baixo rendimento, contudo, são, igualmente, bairros com muitas potencialidades produtivas, com capital humano, mas que não possuem recursos financeiros e técnicos que possam assegurar o desenvolvimento endógeno dessas localidades.

Neste sentido, existe uma clara percepção de que são poucas as políticas públicas especificamente direcionadas para o aproveitamento dos recursos e potencialidades nessas localidades, uma ausência que tende a agravar a invisibilização e denegação dos direitos dos cidadãos dessas regiões. Tudo isso exponencia os riscos de grupos, particularmente crianças e jovens, ficarem para trás.

**PERCEÇÃO DOS JOVENS DE CONCELHOS "ISOLADOS E PERIFÉRICOS".**

No domínio do emprego, aponta-se a exiguidade do mercado de trabalho local decorrente da pouca dinâmica da atividade económica, do reduzido número de empresas e da retração dos serviços públicos na absorção da mão de obra. A alternativa seria a implementação de políticas ativas de emprego e da promoção do empreendedorismo juvenil, o que passa por um programa integrado que recubra a formação dos jovens, a assistência técnica na montagem do negócio, no financiamento inicial do empreendimento. Apontam os jovens participantes dos grupos focais que muitos beneficiaram de ações de capacitação, de assistência técnica na elaboração dos projetos e na realização do estudo de viabilidade económica, mas ficaram bloqueados no momento da obtenção do financiamento para o arranque das atividades. Neste momento, dois problemas se colocam junto às instituições de crédito: (i) a exigência de um fiador, ou (ii) a existência de um depósito que funciona como garantia do empréstimo solicitado.

São, segundo os jovens ouvidos, duas exigências que não conseguem responder. Neste sentido, uma efetiva implementação de um Fundo de Garantia dos créditos é fundamental para que o empreendimento jovem possa avançar.

**Idosos sem rendimentos e sem acesso adequado a cuidados**

Os idosos possuem direitos à proteção social, à saúde e, enfim, a uma vida com dignidade. O cumprimento desses direitos é tanto mais importante quando esses cidadãos deixam de ter autonomia para se garantir uma vida digna e decente. Neste contexto, incumbe ao Estado e à saúde assegurar a realização desses direitos.

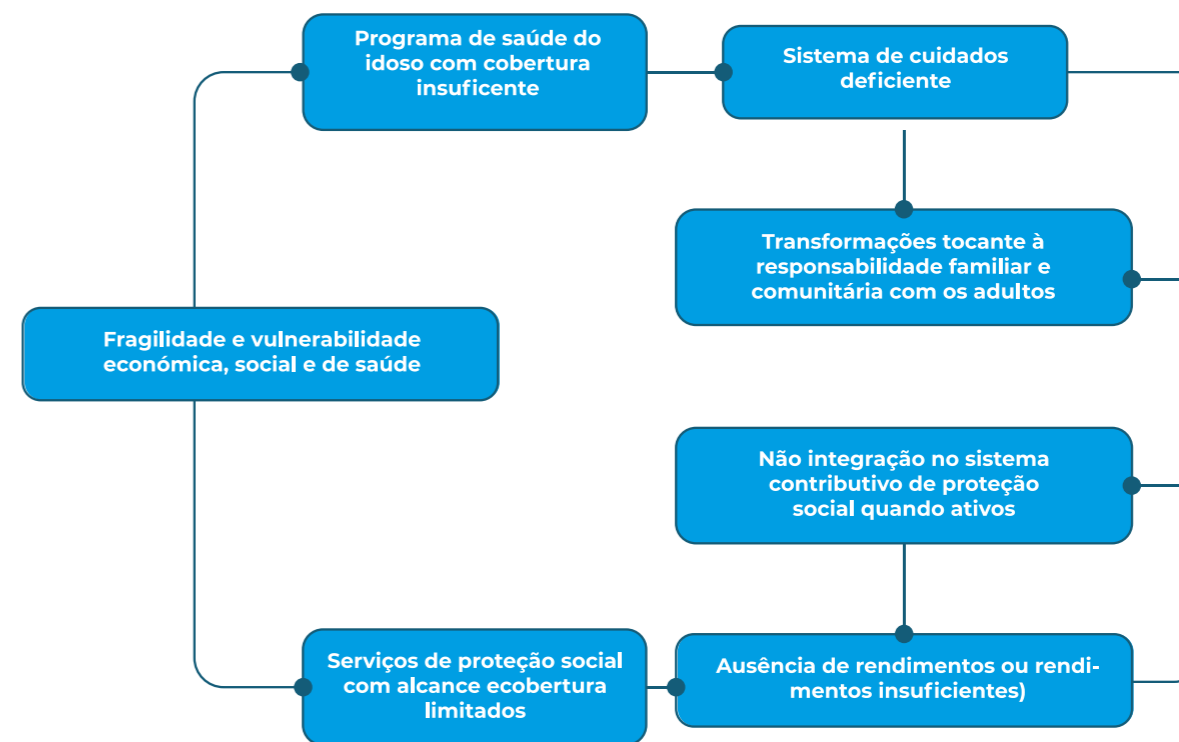
Cabo Verde encontra-se num processo de transição demográfica e, de forma progressiva, o bônus que o dividendo demográfico significa, tende a transformar-se num ónus. A população idosa pobre é estimada em 6264 pessoas segundo o limiar nacional de pobreza e de 2502 segundo o limiar internacional. No âmbito dos direitos sociais, nomeadamente o direito à saúde e a uma vida digna, as principais causas específicas que os colocam em risco são as seguintes:

A exposição dos idosos aos riscos de ficar para trás está fortemente associada a mudanças dos padrões socioculturais. Se culturalmente constituía obrigação dos familiares, especialmente dos descendentes, assegurar os cuidados dos idosos, continuando essa obrigação ainda presente no meio rural e nos grupos sociais menos possidentes, a urbanização e a modernização fizeram diminuir os vínculos e as responsabilidades sociais para com eles. De igual modo, o facto de estarem em agregados familiares pobres expõem-nos de forma acrescida aos riscos.

Com efeito, muitos idosos não se encontram cobertos por sistemas de proteção social e quando o são as prestações não cobrem as necessidades essenciais. Aliás, esta é a razão por que 7,6% dos idosos com 65 anos ou mais, continuam ativos.

Se é verdade que incumbe ao Estado (artigo 76º da Constituição da República), a par da família e da sociedade, assegurar uma especial proteção dos idosos, a efetivação desses direitos, particularmente para os idosos sem rendimentos, tem sido precária.

Têm vindo a aumentar as políticas sociais de proteção dos idosos, bem como de infraestruturas sociais e de saúde para o seu acolhimento, quando necessário. Contudo, os serviços se encontram ainda universalizados, existindo também problemas de focalização. Ademais, o acesso aos cuidados domiciliários, particularmente aos cuidados especializados, bem como no domínio de saúde ainda são pouco significativos, não obstante a existência de um Plano Estratégico para a Saúde dos Idosos. Ademais, a inexistência de um Plano Nacional





para a Pessoa Idosa, que possa integrar os Planos setoriais, limita uma adequada cobertura desse grupo particularmente dos mais pobres e vulneráveis.

O aumento crescente da esperança de vida, mesmo entre os mais pobres, num contexto de fragilidades progressivas das redes comunitárias e tradicionais de solidariedade social e de uma cobertura ainda deficitária dos sistemas públicos de cuidados, expõe os mais idosos residentes em agregados familiares pobres a uma situação de extrema vulnerabilidade e risco tanto do ponto de vista de acesso aos bens de primeira necessidade quanto aos cuidados, aos serviços e ao lazer. As fragilidades existentes em termos de capilaridade das redes públicas de cuidados agravam esta situação, sobretudo nos casos dos idosos sem cobertura dos sistemas de proteção social, sem rendimentos e os com deficiência. Considerando que a esperança de vida das mulheres é superior à dos homens, a situação das idosas, particularmente das viúvas, deficientes e sem sistemas de cuidados tendem a estar mais em risco de ficar para trás.

**Imigrantes, particularmente oriundos do continente africano**

Como dispõe a Constituição da República, assumindo os princípios constantes da DUHD, os imigrantes, salvo as limitações referentes aos direitos políticos, dispõem de iguais direitos e os mesmos deveres dos cidadãos cabo-verdianos.

No entanto, os riscos de ficar para trás associados aos imigrantes incidem quase que totalmente naqueles provenientes de países africanos. Estes, em média, possuem maior nível de escolaridade do que os cabo-verdianos, não sendo particularmente atingidos pelo desem-

prego, embora a pandemia da COVID-19 tenha alterado a situação.

Os riscos de ficar para trás se devem essencialmente às seguintes causas:

Do ponto de vista dos direitos económicos e sociais, uma parte importante dos imigrantes estão fundamentalmente inseridos no comércio informal, e, por essa razão, não integrados no sistema contributivo de proteção social. Muitos que estão na construção civil também enfrentam o mesmo problema, agravado nas condições em que os imigrantes não se encontram em situação regular, o que os impede de ter um vínculo laboral legalizado. Sem contrato de trabalho, com risco de auferirem um salário inferior aos nacionais para trabalho igual, sem inscrição no regime contributivo de Previdência Social, a vulnerabilidade económica e social é grande.

De igual modo, a xenofobia e o preconceito de origem e de cor tendem a dificultar a entrada e a integração social dos imigrantes, reforçando os riscos de ficarem para trás e violando os direitos à mobilidade transnacional.

No que diz respeito ao direito à educação e à identidade cultural, a situação das crianças e adolescentes migrantes é agravada, pois, não existe uma perspetiva intercultural no sistema de ensino, dificultando sua integração, inclusão e adequado percurso escolar. A não integração e/ou a inadequada inclusão de dimensões e conteúdos inter e multiculturais nos planos de estudos do sistema escolar de forma que pudessem valorizar as culturas das comunidades imigrantes constituem um óbice a que nacionais e imigrantes possam partilhar suas culturas, incluindo a(s) língua(s) e que pudessem evitar a alienação cultural. De igual modo, o risco de se tornarem apátridas nos casos em que os pais

se encontram em situação irregular e, por isso, não podem ser registados notarialmente, invisibilizando-as, agravando os riscos de exclusão e denegação de direitos. Com efeito, a Lei da Nacionalidade não acolhe o direito dos filhos de estrangeiros em situação irregular nascidos ou que passaram a residir em Cabo Verde, negando o direito à nacionalidade na decorrência da não regularização dos pais, limitando suas oportunidades, além dessas crianças poderem permanecer longos anos como apátridas.

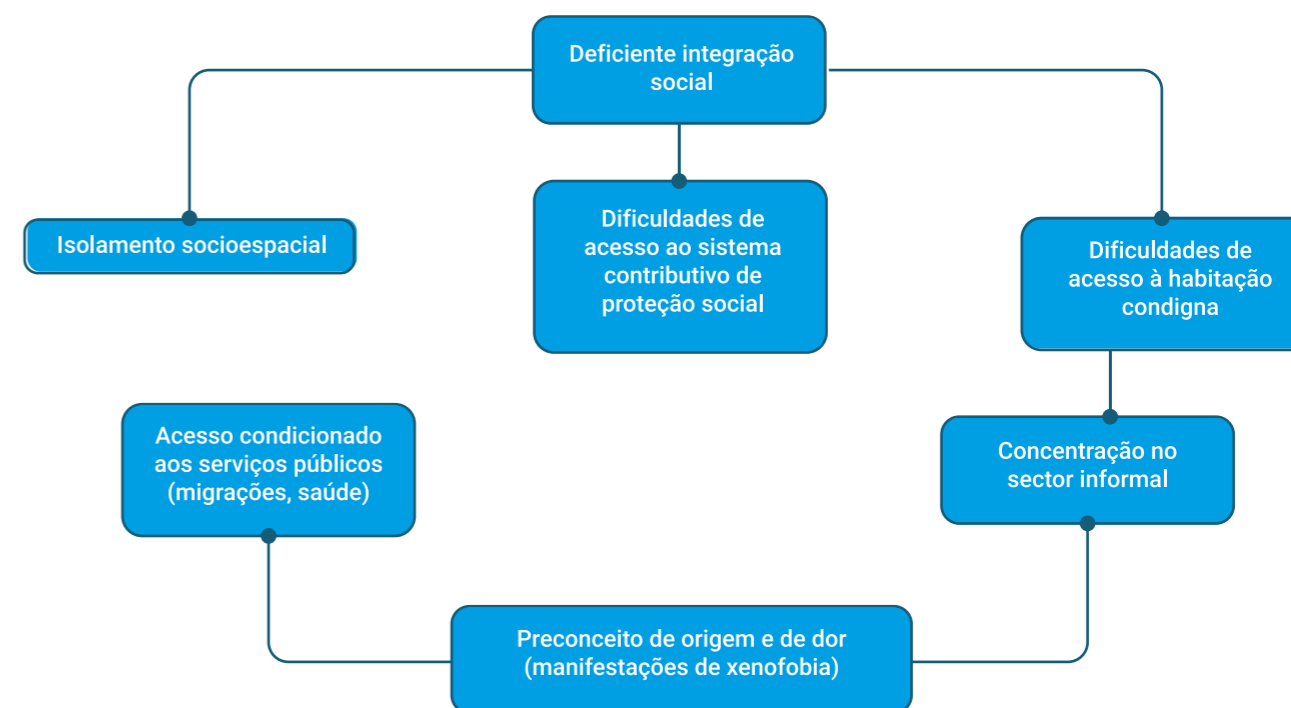
As mulheres imigrantes, a sua invisibilidade social e a falta de acesso a informações não possibilitam que se conheçam eventuais causas específicas da sua condição social e dos riscos que correm. Em todo o caso, a invisibilidade a que estão sujeitas já é, de per si, um indicador de quem se encontra em risco de ficar para trás;

As organizações representativas dos imigrantes ou que com eles trabalham têm reportado situações de recusa de entrada por discriminação. De igual modo, apontam que para a existência

de relatos de discriminação entre nacionais e estrangeiros na remuneração dos serviços no sector informal (construção civil, descarregamentos de containers, etc.). Relativamente às medidas legislativas que visam proteger os imigrantes deve-se apontar a aprovação da Lei n.º 99/V/99, de 19 de abril, que estabelece as bases do regime jurídico de asilo e o estatuto dos refugiados. Contudo, a não regulamentação da Lei n.º 99/V/99, de 19 de abril, tem impedido procedimentos que permitam a um estrangeiro ou apátrida pedir asilo, assim como limita uma adequada assistência a esses estrangeiros.

A inexistência de estratégias de educação intercultural e multicultural e de uma efetiva educação inclusiva impedem a valorização da diferença e, por essa via, da diminuição de práticas culturais que favorecem a discriminação e a exclusão do Outro, no caso do Estrangeiro.

No contexto da pandemia da COVID 19, aponta-se que as comunicações e campanhas realizadas – o que é válido para situações passadas- não são frequentemente produzidas em



### IMPACTO DA COVID 19 NAS POPULAÇÕES MIGRANTES

O encerramento das fronteiras devido à pandemia da COVID 19 afetou diretamente o turismo bem como os setores conexos, o que provocou uma queda brusca na oferta de emprego e com isto verificou-se uma forte mobilidade interna (migrações internas/interilhas), tendo muitas famílias retornado às suas ilhas e municípios de origem; noutras situações as crianças e os adolescentes retornaram sozinhas passando a viver sob os cuidados dos avós ou outros familiares. Em outras situações, as famílias regressaram às suas ilhas de origem, deixando para trás as crianças e os adolescentes sob cuidados de terceiros. Existe uma preocupação crescente com o bem-estar dessas crianças e dos adolescentes, que podem ser afetadas por uma conjugação de fatores nomeadamente deslocação, adaptação ao novo meio, pobreza, entre outros. Para além das crianças e adolescentes pobres, há outras populações infantis vulneráveis para quem os efeitos do risco da pandemia podem ser especialmente severos e cuja proteção merece uma atenção especial, nomeadamente: crianças e adolescentes com deficiência, órfãos e que vivem em instituições de acolhimento cujo cuidado contínuo pode ser facilmente colocado em perigo em momento de crise.

### EXTRATOS DE AFIRMAÇÕES DE ADOLESCENTES IMIGRANTES

"Sou atleta de meio-fundo e gostaria de competir por Cabo Verde. Para isso preciso ter nacionalidade cabo-verdiana. No entanto, as dificuldades que colocam são tantas que parece quase impossível". (imigrante, estudante, de origem gambiana)

"Tenho alguns professores que me apoiam, mas não consigo acompanhar muitas aulas porque não falo o português e nem todos os professores compreendem o inglês. Existe muito bullying seja por parte dos professores seja dos alunos. Não me sinto muito bem. (...) Em Cabo Verde, não acreditam nos documentos dos imigrantes, sempre pedem original, e dizem que tem que mandar buscar no país". (imigrante, estudante, de origem nigeriana)

"Eu nasci em Cabo Verde, mas não tinha nacionalidade. Só agora depois do meu ter ter consigo que eu pude ter nacionalidade. Estou integrada, não sinto discriminação. Mas, por causa da minha religião, porque eu uso véu islâmico, as pessoas dirigem-se a mim com um olhar de estranheza, perguntam-se e eu respondo. Não ligo muito. (...), mas existe sim discriminação contra os imigrantes. Estranho que os cabo-verdianos têm muitas pessoas emigradas e não tratam bem dos imigrantes africanos" (imigrante, estudante, de origem guineense).

outras línguas de forma a facilitar a informação e sensibilização dos estrangeiros.

De ressaltar que os imigrantes africanos, tanto no âmbito dos estudos já realizados quanto nas informações obtidas nos grupos focais apontam a morosidade burocrática, a multiplicidade de normativos legais, a inexistência de um balcão único de atendimento, a baixa qualidade no atendimento público como causas que aumentam e reforçam as barreiras enfrentadas no seu processo de legalização e de integração e inclusão na sociedade cabo-verdiana. Existe uma forte percepção de um tratamento discriminatório acordado aos imigrantes africanos por parte das autoridades cabo-verdianas e que se traduz nas sistemáticas deportações ainda na fronteira, nas dificuldades que lhes são colocadas no processo de legalização, na discriminação salarial, no acesso a vagas e bolsas de estudo para as crianças e adolescentes.

### Pessoas com deficiência e com transtornos mentais

A dignidade da pessoa com deficiência o seu direito de ir e vir, à educação, à saúde, ao trabalho e à educação, em função da severidade da deficiência, constituem Direitos Humanos essenciais e sua concretização é o garante de sua inclusão social.

As pessoas com deficiência, particularmente aquelas provenientes de agregados familiares pobres e vulneráveis estão especialmente em risco de ficar para trás pela ausência de rendimentos e por dificuldades de acesso às políticas públicas de saúde e proteção social. Outras causas podem ainda ser apontadas e que impactam de forma especial esse grupo:

Embora se esteja a assistir a mudanças sociais e comportamentais em relação às pessoas com

deficiência, ainda persistem comportamentos que as estigmatizam. Estes comportamentos provocam, amiúde, reações das famílias que tendem a circunscrever seus familiares com deficiência ao espaço doméstico, não apenas invisibilizando-os como limitando o acesso a um conjunto de bens e serviços públicos.

Conquanto Cabo Verde seja Estado Parte da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2011), constata-se, de um lado, a necessidade de uma regulamentação mais efetiva da Convenção permitindo uma identificação mais precisa das tipologias das deficiências e de sua severidade e, por via disso, permitir a definição, implementação e seguimento de políticas públicas, necessariamente diferenciadas para as pessoas com deficiência. Ainda se assiste a uma fragilidade em termos de respostas efetivas no domínio da saúde, na reabilitação e a habitação, em termos de uma educação efetivamente inclusiva, na promoção de cuidados, nas políticas de acessibilidade. De igual modo, constata-se uma deficiente capacidade organizacional das instituições com responsabilidades no atendimento e cuidado às pessoas com deficiência, uma deficiente capacidade de resposta e uma importante lacuna em termos de coordenação intersectorial, tanto entre os serviços públicos quanto entre estes e as organizações do terceiro setor.

A Organização Mundial de Saúde possui duas classificações de referência para a descrição dos estados de saúde: a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, que corresponde à décima revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e

Saúde (CIF). Reconhece-se que em Cabo Verde, a ausência de definição precisa de "deficiência" ou "incapacidade" constitui um impedimento para a promoção de saúde de pessoas com deficiência. Neste sentido, revela-se importante que essas definições, especialmente no âmbito legislativo e regulamentar, sejam consistentes e se fundamentem num modelo coerente sobre o processo que origina as situações de incapacidade.

Em Cabo Verde, as pessoas com deficiência são discriminadas por duas ordens de fatores, como apontam os que participaram nos grupos focais. Em primeiro lugar, a discriminação cultural e social que resulta de crenças e ideias preconceituosas sobre a deficiência e que tendem a estigmatizar essas pessoas, invisibilizando-as, negando a sua condição de cidadãos e, por conseguinte, sujeitos de direitos. Em segundo lugar, a marginalização a que são votadas essas pessoas e que resulta de estarem em desvantagem na disputa por igualdade de oportunidades com os demais cidadãos.

Se, para o primeiro caso, remover as barreiras socio-culturais demandam uma educação de toda a sociedade e tende a ter um impacto positivo a longo prazo, no segundo, a correção pode ser mais rapidamente feita mediante políticas integradas e de discriminação positiva. Essas barreiras podem ainda ser equacionadas com uma efetiva descentralização das medidas, dos recursos e das estruturas de forma que se possa conseguir uma adequada integração nacional e uma focalização efetiva nas pessoas que efetivamente necessitam de usufruir dessas medidas de política.



As pessoas com deficiência têm tido grandes dificuldades de aceder ao espaço público, seja para a educação, formação e emprego, bem como para o exercício de sua cidadania.

Para as pessoas com deficiência, o acesso aos cuidados e aos serviços de saúde tem sido difícil seja em termos de acessibilidade seja de tratamentos diferenciados e especializados.

Para as raparigas e mulheres, informações apontam para uma situação agravada decorrente do seu género. Com efeito, estão submetidas a dificuldades acrescidas e submetidas a uma dupla discriminação (género e deficiência), estando sujeitas à violência baseada no género, abuso sexual, maus-tratos e exploração.

A inexistência de planos integrados e consistentes de inclusão na educação e formação profissional, no emprego, no acesso à saúde e aos cuidados constitui uma importante condicionante a uma abordagem a partir da perspectiva dos direitos e que pudesse minimizar os riscos de se deixar as pessoas com deficiência para trás.

Não obstante o fato de existir um número significativo de associações que trabalham com pessoas com deficiência, o envolvimento das comunidades é ainda incipiente, ainda que a probabilidade de sucesso de ações que contam com apoio comunitário seja maior do que decisões de políticas que venham de cima para baixo.



### PERCEÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SOBRE SUA CONDIÇÃO PESSOAL E SOCIAL

Se para todas as pessoas com deficiência as dificuldades de inclusão social são enormes, para os que se encontram nas periferias as barreiras são ainda maiores, quase intransponíveis. Uma das primeiras barreiras encontradas são sociais e culturais e começam em casa. Os pais, na tentativa de proteger os filhos com deficiência da discriminação e de outras dificuldades, tendem a deixar os seus filhos em casa, assumindo os cuidados. Esta situação dificulta a autonomia dessas crianças, impossibilitando o acesso à educação e à informação, bem como a uma socialização que possibilite a integração social.

As pessoas com deficiência das regiões periféricas, bem como suas famílias, não têm acesso à informação, constituindo, talvez, a primeira barreira. Não conhecem os seus direitos legalmente definidos. Isso faz com que o acesso à educação, à saúde, ao emprego, à proteção social seja, de facto, denegado.

Acresce ainda que, embora exista um quadro legal que busca proteger e incluir as pessoas com deficiência, os mecanismos de implementação e de seguimento são deficientes. A qualidade do atendimento nos serviços públicos é inadequada. A acessibilidade física, particularmente, nas zonas periféricas é inexistente. Recursos qualificados para trabalhar com as pessoas com deficiência, por exemplo, no domínio da educação e da saúde são escassos e quando existem estão preferencialmente localizados nos grandes centros urbanos. O acesso ao emprego é uma das grandes barreiras, o que impossibilita a que as pessoas com deficiência, mesmo com qualificação académica, técnica e profissional, vivam em situação de pobreza e de dependência dos serviços de proteção social, o que nega a dignidade da pessoa humana.

### Presos e demais pessoas privadas de liberdade

As pessoas privadas de liberdade por condenação judicial transitada em julgada continuam sendo sujeitos de direitos, nomeadamente à liberdade de pensamento, o direito à saúde, ao tratamento digno.

A grande maioria dos presos e dos que se encontram sob medidas tutelares socioeducativas são jovens e adolescentes do sexo masculino, muitos dos quais ainda solteiros. De igual modo, possuem, em média, baixo grau de escolaridade e rara ou nenhuma qualificação profissional. As causas que, em regra, levam esse grupo à privação de liberdade estão associadas ao contexto familiar, comunitário e social no qual foram socializados e/ou se encontram inseridos, nomeadamente:

São pertencentes ou originários de agregados familiares pobres, não raras vezes representados por mulheres, muitos tiveram socialização em grupos ou gangs, buscando não apenas a autoafirmação individual e de grupo quanto de rendimentos para sustentar novos e, por vezes, elevados padrões de consumo incompatíveis

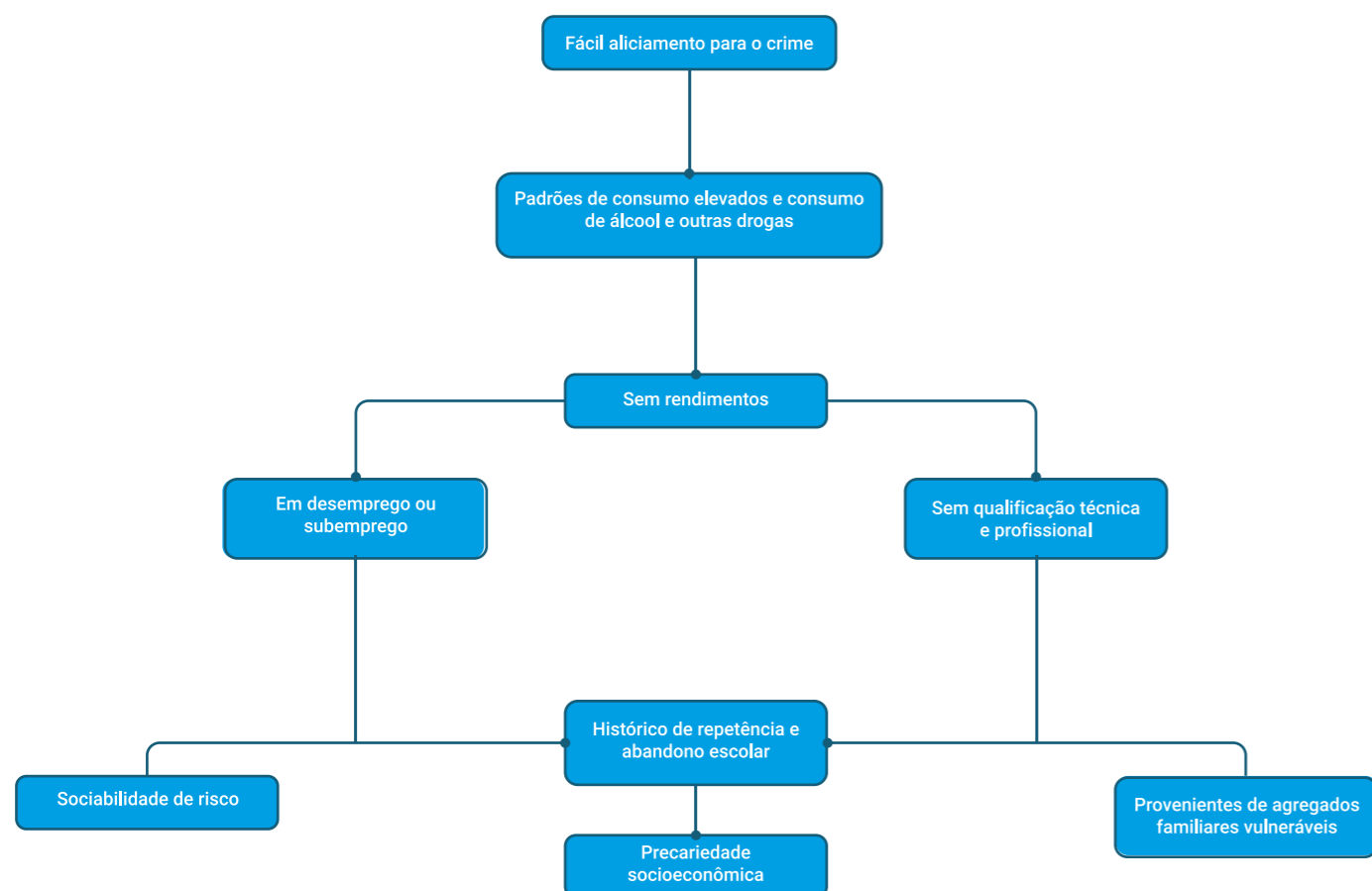
com os seus rendimentos e de suas famílias. Dados mostram que os presos são particularmente jovens, ainda não reincidentes, mas a existência de reincidentes entre jovens presos mostra as dificuldades de reinserção social e de uma adequada ressocialização. O mesmo se pode dizer dos adolescentes sob medidas cautelares socioeducativas, que são essencialmente do sexo masculino.

A pertença, no passado ou no presente, a grupos delinquentes ou associações criminosas por parte de uma percentagem significativa dos reclusos sugere uma socialização cedo nas ati-

vidades ilícitas, podendo sugerir a possibilidade da existência de uma "carreira no crime".

O perfil da grande maioria dos presos mostra a sua origem social pobre o que denuncia um relativo fracasso da socialização primária e secundária, bem como de uma parte importante das políticas públicas.

De forma crescente, a criminalidade tem se urbanizado, mostrando as fragilidades dos mecanismos tradicionais de controlo social, ao mesmo tempo que aqueles não estão substituídos por formas institucionais de controlo e de inclusão socio-comunitária.



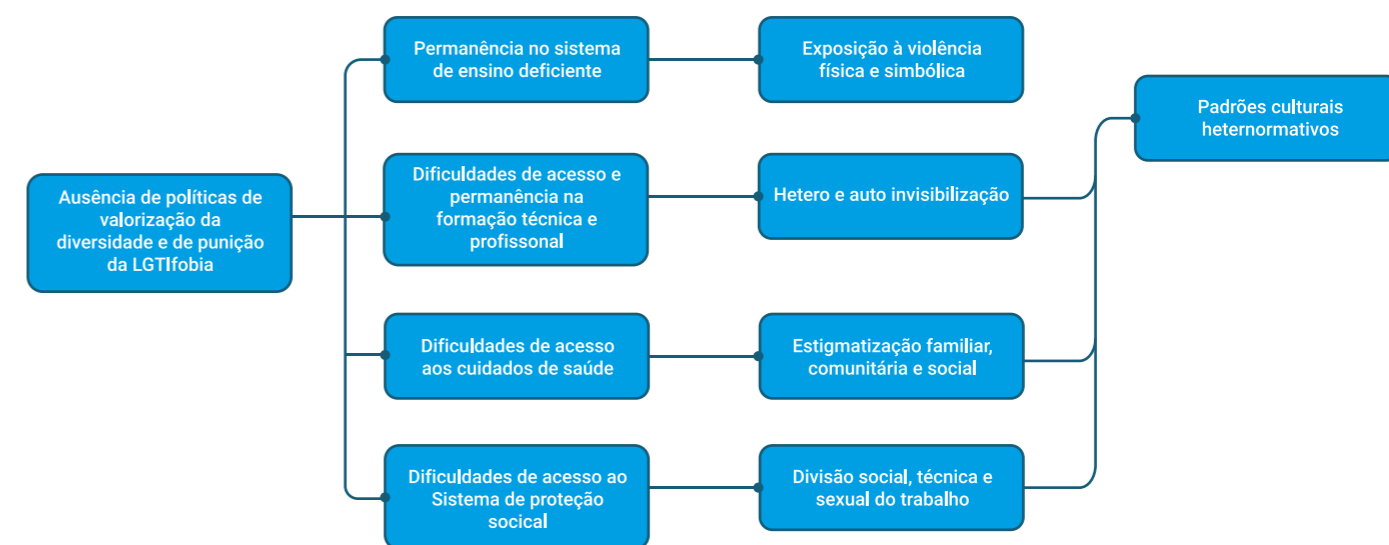
### Minorias por Orientação Sexual e Identidade de Género

A discriminação por causa da orientação sexual e identidade de género constitui uma violação aos direitos humanos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros (LGBTI), pois "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos."

A discriminação coarta dos direitos económicos, sociais, civis e culturais dessas pessoas, sendo, não raras vezes, vítimas de violência física e psicológica, discriminadas no mercado de trabalho, nas escolas e nos hospitais, e maltratadas e rejeitadas por suas próprias famílias.

A causa principal que as pessoas LGBTI enfrentam e que as coloca em risco tem a ver com a heteronormatividade hegemónica que não apenas nega orientações sexuais não heterossexuais, como submete os que possuem outras orientações sexuais e identidades de género não binárias ao silêncio, violência física e simbólica.

A homofobia e transfobia impactam profundamente o percurso pessoal, escolar e profissional desses cidadãos, violando de forma profunda seus Direitos Humanos fundamentais. Se nos centros urbanos principais, Praia e Mindelo, bem como as ilhas turísticas do Sal e Boavista, a visibilidade dos indivíduos LGBTI tende a aumentar e, com isso, melhorar suas condições, nos meios rurais e nas demais ilhas ainda a situação permanece de muita precariedade. Contudo, a visibilidade não significa, como apontam os representantes das associações representativas, uma efetiva inclusão social. Pelo contrário, registam-se casos de uma grande precarização económica, social e de saúde que a pandemia da COVID 19 terá feito exponenciar. Ademais, para os centros urbanos, a visibilidade vem, por vezes, a par de um aumento da violência física e simbólica. De igual modo, para muitos a vulnerabilidade económica e social e as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho podem agravar sua condição e, por vezes, impulsionar muitos/as à prostituição e às drogas.





A luta pelos Direitos Humanos desses indivíduos tem sido protagonizada por 3 associações existentes, contando com o apoio da VERDE-FAM e da MORABI, essencialmente. Se é verdade que o associativismo dos gays, lésbicas, dos transexuais e outros constitui um avanço importante na luta por seus direitos, esse grupo comporta importantes especificidades que demandam um estudo e uma abordagem específicos, requerendo, pois, políticas neles focalizadas.

A não criminalização da homofobia, associada à violência física e psicológica a que estão sujeitos, tende a reforçar a exclusão dessas pessoas. A cresce ainda a inexistência de políticas públicas especificamente dirigidas e focadas nas pessoas LGBTI.

As especificidades dessas pessoas demanda, no domínio da saúde, cuidados e mecanismos de atendimento específicos, o que ainda não se dispõe, o que as coloca, por vezes em importantes riscos. A elevada taxa de prevalência de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente o VIH-SIDA também mostra a vulnerabilidade a que estão sujeitos.

A sua vulnerabilidade social e a violência a que estão sujeitos, impele esses indivíduos a esconderem a sua identidade sexual (com particular incidência no meio rural) ou, não raras vezes, a situações de exclusão familiar, comunitária e social e, por conseguinte, a uma grande marginalidade social. Tal condição expõem a riscos acrescidos de violência, mas também de pobreza.

### Populações que vivem em ilhas, zonas e municípios isolados

A condição arquipelágica do país reforçada pelas dificuldades de mitigar a problemática das ligações internas a que se associam medidas de política que tendem a reforçar a não integração do território nacional, têm aprofundado as assimetrias regionais. Essas assimetrias dão-se entre ilhas, mas intra-ilhas, o que impacta na vulnerabilidade dos residentes das ilhas e municípios periféricos, acentuando as desigualdades de oportunidades.

O encravamento social e económico tende a impactar a todos os residentes destas regiões, embora a severidade não seja idêntica.

Assim, pode-se apontar que os grupos identificados como estando em risco de ficar para trás veem sua condição agravar caso residam em regiões isoladas, com menos investimentos públicos, menor presença de infra-estruturas e serviços públicos, maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e de consumo, dificuldades acrescidas de acesso à informação

e de participação e influência nos processos de tomadas de decisão.

Para os grupos não identificados, as dificuldades colocam-se essencialmente no acesso a serviços e cuidados, mesmo dispondo de recursos para o efeito, uma vez que muitos serviços, particularmente os especializados e diferenciados, encontram-se nos principais centros urbanos, também que constituem centralidades em termos económicos e políticos.

As dificuldades de interligação das ilhas em termos de transporte agravam esse isolamento, que ainda é exacerbado por políticas públicas que não favorecem a descentralização e a desconcentração de recursos, investimentos e projetos de desenvolvimento.

As políticas que levam ao desenvolvimento desigual comprometem a igualdade de oportunidades e reforçam os riscos de exclusão de grupos populacionais relevantes, comprometendo a igualdade de direitos.



### SÍNTESE DOS FATORES CAUSAIS E ESCALONADOS DOS RISCOS DE FICAR PARA TRÁS

#### Fatores HISTÓRICOS

- Dominação colonial, estrutura de dominação e economia colonial;
- Ausência de políticas estruturantes de desenvolvimento de infraestruturas de suporte ao desenvolvimento económico e social autocentrado;
- - Ausência de investimento equitativo no capital humano;
- Transformação da condição arquipelágica mecanismos de desigualdade e clivagens sociais pela via do aprofundamento das assimetrias regionais.

#### Fatores ECONÓMICOS

- Pobreza e desigualdade;
- Desemprego e falta de oportunidades económicas;
- Ausência ou deficientes mecanismos de proteção e perda de meios de subsistência;
- Economias paralelas e corrupção.

#### Fatores SOCIAIS, ORGANIZACIONAIS E DE ECONOMIA POLÍTICA

- Privação relativa percebida;
- Baixa segurança humana;
- Deficiente qualidade de governação e forte centralização;
- Disparidade/desigualdade de poder, domínio da elite e captura de recursos pela elite;
- Marginalização social e falta de oportunidades de participação;
- Falta de equilíbrio na autoridade e "culto à personalidade".

#### Fatores SOCIO-CULTURAIS

- Patriarcalismo;
- Sociedade machi-matricentrado;
- Heteronormatividade;
- Estigmatização, discriminação e desvalorização de africanos (preconceito de origem e de cor).



## CAUSAS ESTRUTURAIS

As causas estruturais são aquelas que, uma vez eliminadas, evitam nova ocorrência de um fenómeno considerado como sendo um problema. A análise da causa estrutural é o processo de descobrir a causa raiz de problemas para identificar as soluções adequadas. Essa análise parte do princípio de que é muito mais útil prevenir sistematicamente e resolver os problemas subjacentes do que simplesmente tratar seus sintomas ou manifestações, muitas vezes pontuais.

No quadro da avaliação LNOB foram identificadas cinco causas raiz que, isoladas ou de forma interligada, levam a que grupos e pessoas corram o risco de ficar para trás. São essas as causas identificadas:

- i) Padrões socio-culturais, incluindo o passado colonial;
- ii) Discriminação;
- iii) Isolamento geográfico e/ou social;
- iv) Governança e participação;
- v) Meio Ambiente (mudanças climáticas); e
- vi) Estrutura económica e produtiva e ecossistema frágil.

## ISOLAMENTO SOCIAL E GEOGRÁFICO

A pandemia da COVID-19 sublinhou uma realidade estrutural, em Cabo Verde e em outras partes do mundo, qual seja o isolamento social e/ou geográfico de alguns grupos e territórios. As periferias, em primeiro lugar, tanto do arquipélago como das ilhas e dos grandes centros urbanos, tendem a ficar à margem do mercado

de trabalho, dos sistemas de saúde, educação, água e saneamento, transporte, energia, etc.

Mas, para além do isolamento geográfico, o isolamento social pode deixar grupos para trás mesmo nos centros urbanos e de poder decisional, se não beneficiam de redes, de cuidados familiares, de ligação aos serviços básicos e sociais, de habilidades para sua inclusão socioeconómica, financeira, etc. A falta de acesso a meios de comunicação, a forte presença no trabalho informal, o isolamento provocado por uma cultura diferente ou associado à idade ou condição socioeconómica constituem alguns exemplos de isolamento social a que podem estar sujeitos muitas pessoas e grupos sociais.

## PADRÕES SOCIOCULTURAIS E MARCAS ESTRUTURAIS DA COLONIZAÇÃO

### Causas históricas

Existem causas que, numa análise longitudinal, encontram raízes no processo histórico de formação da sociedade cabo-verdiana e que, sob diversas formas, continuam a influenciar, condicionar ou, mesmo, determinar, acontecimentos sociais contemporâneos. Uma das causas estruturais ou raiz - das mais longevas e que subjaz à condição da quase totalidade dos indivíduos e grupos em situação de risco de ficar para trás - é a que decorre da própria estruturação da formação social cabo-verdiana, na esteira da situação colonial e que permanece de forma ainda substancial no contexto pós-colonial. Com efeito, a situação colonial (Balandier, 1951) colocou em condição de subalternidade aquelas e aqueles que, não sendo europeus, brancos e homens, substantivamente alicerçaram a construção da sociedade cabo-verdiana. Este despojamento, desigualdade, dominação

e desumanização marcam, de forma indelevel, a construção da sociedade e do estado colonial.

O Estado tardo-colonial (Correia e Silva, 2001) constitui-se historicamente segregando, excluindo e distanciando a população colonizada. A condição de escravizado/a, primeiro, e de despossuídos de meios e factores de produção, depois, conduziram à exclusão social da quase totalidade dos cabo-verdianos e, de forma particular, os indivíduos e grupos identificados como tendo ficado ou estando em risco de ficar para trás. A negação, o acesso marginal, precário e/ou em condições de subalternidade às terras agrícolas e para a exploração pecuária, numa economia essencialmente agro-mercantil, e a quase inexistência do assalariamento livre explicam a vivência de mulheres e homens rurais nas fronteiras da sociedade cabo-verdiana. Nas poucas vilas e cidades existentes, o trabalho informal, de extrema precariedade e aleatoriedade, não apenas condiciona o acesso a rendimentos como espacialmente coloca as pessoas nas margens dos territórios urbanos.

A inserção da economia cabo-verdiana na lógica da economia colonial colocava-a ao serviço do empreendimento colonial e não de um desenvolvimento endógeno que pudesse alimentar e retroalimentar uma reprodução ampliada do capital interno ao arquipélago, integrando os cabo-verdianos nos resultados e ganhos económicos. Apenas uma franja minoritária de residentes consegue lograr dos resultados económicos. Os não possidentes, que constituíram e constituem a grande maioria da população, estão despojados de recursos e meios para que possam viver com dignidade, como sujeitos de direitos.

## PADRÕES SOCIO-CULTURAIS

Os estudos historiográficos sobre Cabo Verde mostram que a colonização forjou uma estrutura social dual, contrapondo os colonizadores versus colonizados, escravizados, brancos versus negros, europeus versus africanos. Uma segunda dualidade ocorreu entre homens e mulheres e que, numa perspectiva interseccional, permite dizer que a condição social da mulher cabo-verdiana era - e de certa forma continua a sê-la - perpassada pela condição de escravizada (classe), mas por ser mulher (género), colocando-a numa situação de dupla subalternidade. Do outro lado, o homem, pelo simples facto de sê-lo, exercia/exerce poder e dominação sobre a mulher, os filhos e estes sobre as irmãs. Estamos, pois, perante emergência de uma estrutura de relações sociais assente na dominação masculina (Bourdieu, 2002), falocêntrica (Monteiro, 2016, Costa, 2011, Évora, 2011) e machi-matricentrada (Laurent, 2021).

Um aparente paradoxo verifica-se, pois há uma nítida subalternização da mulher (Spivak, 2010) em relação aos homens e às estruturas de dominação, mas ela é central no processo de socialização e educação não apenas nos agregados familiares em que ela é representante/responsável, mas também naqueles em que são os homens os representantes. Significa, pois, que a mudança dos padrões sociais de género é fundamental para que mudanças societárias estruturantes possam acontecer. Isto é fundamental por que os padrões machi-matricentrados não apenas colocam em risco de ficar para trás as mulheres, mas também as crianças, adolescentes e jovens (rapazes e raparigas), uma vez que são socializados em contexto de precariedade e vulnerabilidade e,



portanto, em grupos que ficaram para trás ou estão em risco de ficar. O mesmo se poderá dizer para os idosos, as pessoas com deficiência, os presos e os que possuem transtornos mentais, os usuários de drogas, álcool e outras substâncias psicoativas.

Embora as raparigas tenham vindo a ter uma presença marcante no sistema educativo, em todos os seus níveis, apresentando, na sua globalidade, menores taxas de abandono e repetência persistem ainda, de forma particular nos estratos sociais menos possidentes, padrões de relações de género que tendem a subalternizar as raparigas e mulheres, situação que pode agravar em contextos de pobreza e vulnerabilidade.

## DISCRIMINAÇÃO

Associada aos padrões culturais vigentes e à forma como se vê e se relaciona com os outros, um fator comum que os grupos identificados experimentam é a discriminação. Os padrões socioculturais são uma explicação para a discriminação racial e de género.

A Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, de 1966, em seu artigo 1, conceitua discriminação como sendo: "Qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de Direitos Humanos e liberdades fundamentais nos campos político, económico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública".

As pessoas que estão em risco de serem deixadas para trás são mais propensas a sofrer alguma forma de discriminação e estigmatização tanto no seio da família, como na escola, no trabalho, perante a polícia, profissionais de saúde, media e em outras esferas sociais.

Esta discriminação é um fundamento de desigualdade, incluindo a desigualdade entre homens e mulheres, nacionais e estrangeiros. Por exemplo, em Cabo Verde "apenas um ¼ de discriminação no mercado de trabalho, ou seja, a probabilidade diferenciada de homens e mulheres serem inseridos na força de trabalho, pode ser atribuído a diferenças no capital humano (tais como mais experiência, anos de educação, competências desenvolvidas), enquanto a maior parte das diferenças existentes é atribuída a fatores de discriminação"<sup>103</sup>.

## GOVERNAÇÃO

As causas históricas, em particular o passado colonial, e geográficas, em particular o isolamento e os constrangimentos ligados à condição de Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento preexistem a instalação do Estado independente. O Estado pós-colonial vem instalar neste contexto particular, o âmbito legal e político de repartição do poder e dos recursos, e de proteção dos Direitos Humanos e de desenvolvimento. Esta estrutura de governação mitiga o risco de deixar alguns grupos para trás, ou pode reforçar a exclusão doutros, mesmo de forma não intencional. Por este motivo, a Governação representa uma causa raiz central das privações que sofrem alguns grupos, no sentido de acrescentar barreiras às que preexistem.

<sup>103</sup> CCA, p.12

tem (históricas e geográficas), especialmente, de não fazer o suficiente e o necessário, a nível do desenho das políticas públicas, e, sobretudo da sua implementação, para remover estas barreiras.

Se, num primeiro momento, o modelo de estado unitário e centralizado dificultou a emergência e consolidação de estruturas regionais e locais de poder do Estado que, mais próximos dos cidadãos, pudessem ser sensíveis às demandas destes e, por conseguinte, aprofundou assimetrias regionais, num segundo momento, a criação e autonomização das autarquias locais (municípios) permitiu uma descentralização do poder político e governativo, permitindo a implementação de políticas inclusivas e indutoras do desenvolvimento local. De igual modo, a dinamização e o reforço do terceiro sector facilitou a emergência de mecanismos de diálogo das comunidades locais com os poderes públicos e uma maior influência nos processos de tomada de decisão, nomeadamente em termos de priorização das políticas públicas.

Contudo, o modelo de governação ainda com uma forte centralização do poder governativo, não apenas em termos dos grandes e estruturantes eixos de políticas públicas, mas também de recursos financeiros, técnicos e humanos, fragiliza o poder local, este mais próximo dos cidadãos e, em princípio, mais sensíveis e mais susceptíveis às pressões e demandas destes.

## MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMÁTICA

Entre as causas externas e sofridas pelo país que vem a reforçar o risco de deixar alguns grupos para trás estão as condições ambientais, incluindo o impacto da mudança climática.

As vítimas principais dos danos causados por eventos climáticos extremos, em particular as secas e as cheias, são muitas vezes populações já em risco de ficar para trás. A vulnerabilidade climática se sobrepõe, pois, à vulnerabilidade económica, política e social, para criar mais um fator de exclusão, tornando-se numa causa raiz cujo impacto tem crescido nos últimos anos. As vítimas materiais das cheias são maioritariamente as populações vivendo nos assentamentos informais situados nas ribeiras, e a seca afeta em primeiro lugar as populações do meio rural que vivem da sua produção agrícola, muitas das quais não possuem a propriedade da terra que cultivam. Por outra parte, a acidificação do oceano tem impacto direto sobre a produção pesqueira das comunidades costeiras.





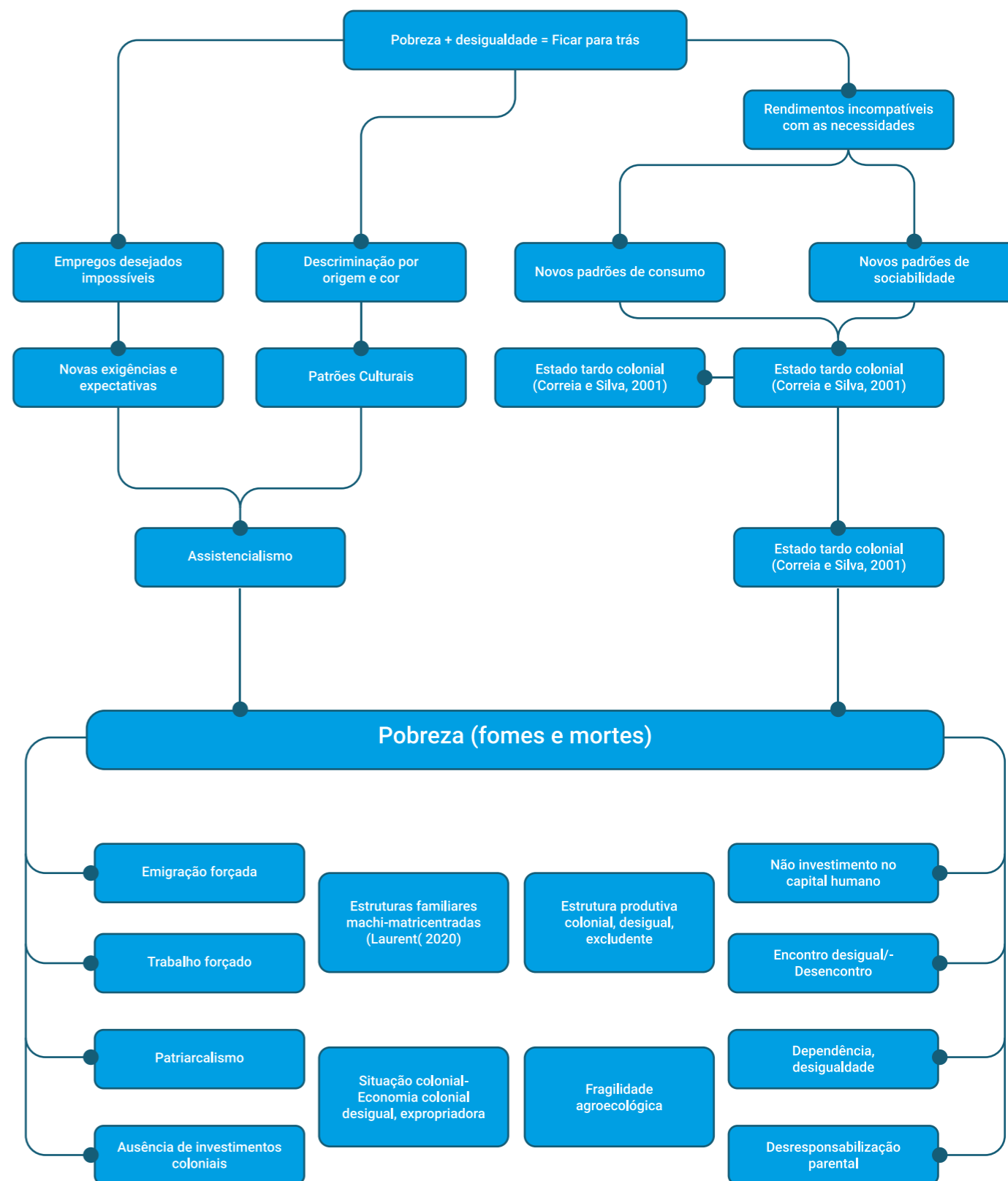
### A ESTRUTURA ECONÓMICA E PRODUTIVA E ECOSSISTEMA FRÁGIL

A economia cabo-verdiana, seja no contexto colonial seja pós-colonial, esteve sempre profundamente vinculada à economia-mundo, de forma marginal e dependente, facilmente impactada pelos fluxos e refluxos da economia política internacional. Encontra-se, pois, fortemente exposta a factores externos, com reduzida capacidade de, autonomamente, se ajustar às oscilações internas.

Sem uma estrutura produtiva endogenamente alicerçada, sem uma economia de escala, sem um mercado interno capaz de alavancar a economia nacional, sem recursos financeiros para sustentar a criação de uma base económica nacional, Cabo Verde nunca possui uma grande autonomia no processo de definição das grandes linhas de política macro-económica. A sua base económica limitada, um mercado interno exíguo, as condicionantes climáticas que, ciclicamente, comprometem a produção agro-alimentar constituem elementos estruturais e transhistóricos que explicam por que muitos grupos, os não possidentes, estão, de forma permanente ou temporária, em risco de ficar para trás.

Cabo Verde, sendo um pequeno estado insular em desenvolvimento, apresenta um conjunto de características que condiciona seu projeto de desenvolvimento e que impacta a sua sociedade e seus cidadãos, ainda que de forma diferenciada, nomeadamente: (i) insularidade; (ii) forte exposição a desastres naturais e aos efeitos produzidos pelas mudanças climáticas; (iii) limitada capacidade institucional; (iv) economias abertas e pouco diversificadas; (v) dificuldades de acesso ao capital externo (Meneses, Ribeiro, Cristovão, 2020, p.3).

Os problemas estruturais de vulnerabilidade económica a que Cabo Verde tem estado historicamente confrontado, a que se acresce, como referido, os limites impostos pela insularidade e dependência externa não apenas condicionam e limitam, a um só tempo, a capacidade de formulação de políticas públicas inclusivas e seus impactos, o que tende a integrar de forma diferenciada e desigual indivíduos e grupos nos benefícios do desenvolvimento. Os desaposados de capital económico, social, político e simbólico tendem a continuar invisibilizados, ficando à margem do desenvolvimento e, por conseguinte, ficam para trás.





## ANÁLISE DOS STAKEHOLDERS/PARTES INTERESSADAS E DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

Os princípios fundamentais da análise dos atores mais relevantes que intervêm junto aos indivíduos e grupos identificados como estando em risco de ficar para trás bem como das (lacunas) das capacidades institucionais e organizacionais são:

- I. Avaliar o nível de conscientização e conhecimento de que são as principais partes interessadas nos níveis nacional, regional (ilhas) e local (município) bem como ao **nível do setor público, privado e do terceiro** setor;
- II. Avaliar a capacidade organizacional, técnica e as habilidades funcionais das principais partes interessadas nos níveis nacionais, regionais e locais necessários para a implementação de políticas, programas e ações que eliminam, reduzam ou mitigam os riscos;
- III. Avaliar as capacidades infraestruturais e financeiras para atuação junto aos grupos em risco de ficar para trás.
- IV. Os dois objetivos principais da análise de lacunas (*gaps*) de capacidades **são:**
- V. Avaliar o nível de conscientização e conhecimento entre as principais partes interessadas nos níveis nacional, regional e local, público, privado e do terceiro setor, com relação aos objetivos nacionais e internacionais de Não Deixar Ninguém para Trás no horizonte 2030;
- VI. Avaliar o conhecimento e as habilidades funcionais das principais partes interessadas nos níveis nacional, regional

e local, público, privado e do terceiro setor, necessários para a implementação das políticas, programa e projetos.

A análise das lacunas das capacidades dos atores deve desembocar na análise das necessidades em termos de desenvolvimento das capacidades individuais e organizacionais para que os indivíduos, organizações e o conjunto da sociedade possam, sinergeticamente, fortalecer, adaptar e manter as capacidades durante o período de implementação de políticas, programas e projetos.

### IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ATORES (STAKEHOLDERS) E DAS LACUNAS DAS CAPACIDADES

São múltiplos os atores que intervêm junto aos 9 grupos identificados como estando em risco de ficar para trás. Essa multiplicidade de intervenientes constitui uma oportunidade e um desafio. É uma oportunidade, na medida em que possibilita a otimização de recursos e sinergias, podendo assegurar uma ação coordenada, evitando sobreposições de ações com uma consequente perda de eficiência e eficácia.

É um desafio uma vez que ela implica uma cultura organizacional que privilegia a intersectorialidade, o trabalho em equipa, e um sistema efetivo de comunicação e de sistematização de informações.

A identificação dos atores deve ser feita a partir de dois recortes que se entrecruzam: (i) territorial; (ii) sectorial.

#### a. Nacional

- Governo seja no âmbito das competências próprias do Conselho de Ministros seja dos Ministérios e as estruturas delas dependentes. Para os grupos em risco de ficar para trás, podem ser identificados de forma particular o Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (Direção Geral da Inclusão Social, Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente, Instituto para a Igualdade e Equidade de Género), Ministério da Educação, Ministério das Comunidades (Alta Autoridade para a Imigração), Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e Ambiente (Secretariado Executivo para a Segurança Alimentar), Instituto do Emprego e Formação Profissional, Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, Instituto Nacional de Estatística, Instituto do Desporto e da Juventude
- Organizações do terceiro setor (ONG, Associações, Fundações) que no quadro de suas ações cobrem a totalidade do território nacional.
- Organizações do Setor Privado que, no âmbito de sua responsabilidade social desenvolvem ações em todo o espaço nacional.

#### b. Regional (ilha ou grupo de ilha)

- Associações de Municípios
- ONG, Associações, Fundações com intervenção regional.
- Empresas, com intervenção regional.

#### c. Local (Município)

- Câmaras Municipais e Serviços desconcentrados do Estado.



- ONG, Associações, Fundações com intervenção a nível municipal.
- Empresas com intervenção municipal.

As ONGs, Associações e Fundações tendem a ser especializadas atuando preferencialmente, em determinados grupos. Neste sentido, verifica-se uma certa disparidade a nível da cobertura dos grupos identificados como estando em risco de ficar para trás. Assim, constata-se o seguinte.

- O governo e as Câmaras Municipais estão presentes em ações que têm como destinatários os grupos em risco de ficar para trás. Esta presença é apontada como menos significativa para as minorias de orientação sexual, para as quais não existem políticas públicas a elas direcionadas;
- O sector privado não tem tido uma presença relevante, sendo raramente referido pelos demais actores;
- As ONG e Associações são muitas e de extrema relevância no desenvolvimento de ações direcionadas aos grupos em risco de ficar para trás. Na verdade, elas são os que desenvolvem, preferencialmente, as atividades-fim, ou seja, aquelas que impactam diretamente os indivíduos e grupos em risco de ficar para trás.

Em relação às pessoas com deficiência, podem ser encontradas muitas associações que dedicam suas atividades a indivíduos e grupos com determinados tipos de deficiência, nomeadamente paralisia cerebral, síndrome de down, invisuais. Em todo o caso, não obstante essa especialização, deve-se sublinhar que as associações que trabalham com pessoas com deficiência estão **reunidas** na Federação Cabo-Verdiana das Associações de Pessoas com

Deficiência (FECAD) o que, em tese, assegura uma maior coordenação de esforços e de estratégias.

Para as comunidades imigrantes, existe a Plataforma das Comunidades Africanas Residentes em Cabo Verde que federa as associações dos imigrantes que se organizam em função do país de proveniência.

Quanto aos grupos LGBTI existem 3 associações que, contudo, cobrem essencialmente as ilhas de Santiago e de S. Vicente.

As associações de defesa dos direitos das mulheres são as mais antigas e as que, de uma forma mais consistente, abrangem todo o território nacional. Podem ser, neste contexto, referenciadas a OMCV, MORABI, Associação de Mulheres Juristas, Associação de Mulheres Empresárias e a VERDEFAM.

Para a proteção das crianças e adolescentes, podem ser referenciadas a Fundação das Aldeias SOS, a ACRIDES e a Fundação Infância Infeliz, bem como a Associação Chã de Matias.

Em boa parte dos 22 municípios do país, existem já Comitês Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças, reagrupando representantes do poder local, dos serviços desconcentrados do Estado, do Ministério Público, de ONG e representantes das próprias crianças e adolescentes. Potencialmente este Comité poderá desempenhar um papel crucial na coordenação e transversalização das ações.

Para os Idosos, deve-se destacar a VERDEFAM que trabalha também com adolescentes e jovens bem como com os grupos LGBTI. Ainda para os idosos deve-se sublinhar os trabalhos desenvolvidos pela Cruz Vermelha de Cabo Verde.

A principais lacunas enfrentadas pelos atores (stakeholders) que trabalham com os indivíduos e grupos em risco de ficar para trás são as seguintes:

1. Fragmentação organizacional, baixa capacidade institucional e mecanismos frágeis de coordenação, articulação, parceria e diálogo;
2. Reduzida capacidade de análise e concepção integrada de políticas macro e microsectoriais e, quando concebida, sua aplicação é feita de forma limitada
3. Eficácia ainda limitada na implementação do quadro legal existente, falta de regulamentação de muitas Leis-Quadro, bem como a necessidade da implementação de mecanismos mais céleres e eficientes de resolução de disputas e justiça;
4. Frágil liderança de muitas organizações e associações;
5. Para determinados setores e determinadas organizações, particularmente as que trabalham diretamente com os grupos em risco de ficar para trás, observa-se uma reduzida capacidade técnica por inexistência de recursos humanos qualificados. No setor público, embora esse problema seja menos relevante, para algumas áreas o défice de capacitação é evidente, nomeadamente no domínio da saúde (idosos, das pessoas com deficiência) e da inclusão social;

6. Baixa capacidade de **ownership** e participação;
7. Vulnerabilidade e insegurança socio-económica de muitos indivíduos e grupos, agravadas com a pandemia;
8. Espaço e recursos fiscais limitados e interrupção da infraestrutura e dos serviços públicos em decorrência da crise pandémica da COVID 19, o que conduziu a uma inflexão no processo de crescimento económico iniciado em 2016;
9. Dificuldades na produção sistemática, desagregada (em termo de género, localização e espacial, e demais características específicas dos grupos em risco de ficar para trás) e atualizada de dados e informações, e frágeis mecanismos e integração e partilha dos dados existentes, fundamentais para o processo de definição de políticas públicas focalizadas nos grupos-alvo;
10. Inexistência de mecanismos institucionais credíveis de seguimento e avaliação de políticas públicas e seus impactos;
11. Pouca assunção da responsabilidade corporativa e influência desigual do setor privado no âmbito de sua responsabilidade social;
12. Dependência, tanto do Governo quando do terceiro sector, de doadores e mandatos, agendas e capacidades conflitantes de atores internacionais.



## NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES

O desenvolvimento de capacidades, por sua vez, deve ser entendido como sendo o processo pelo qual as pessoas, organizações e a sociedade como um todo libertam, fortalecem, criam, adaptam e mantêm capacidades ao longo do tempo.

Assim, tendo em conta as lacunas identificadas, o desenvolvimento de capacidades deve incluir as seguintes componentes:

- a. Recursos humanos;
- b. Responsabilidade do setor público;**
- c. Acesso à informação, formação específica e desenvolvimento de conhecimento e tecnologia;**
- d. Inclusão, participação, equidade e empoderamento;**
- e. Recursos financeiros;**
- f. Recursos materiais;**
- g. Recursos ambientais;**
- h. Relações externas / internacionais.**

De forma complementar, os intervenientes na formulação e implementação das políticas globais e sectoriais, nacionais, regionais e locais que visam evitar que indivíduos e grupos fiquem para trás devem ter presente de forma permanente a necessidade de:

- Promover uma visão multisectorial para um desenvolvimento sustentável e sensível a indivíduos e grupos em risco de ficar para trás;
- Promover a coerência organizacional, priorizando a coordenação de metas e esforços de sequenciamento das ações;
- Dinamizar mecanismos que reforcem e permitam a emergência de novas lideranças; garantir uma análise de política integrada e aplicada de forma articulada, assumindo sua transversalidade e multisectorialidade;
- Engajar a capacidade organizacional do governo, na supervisão, coordenação e responsabilização dos diferentes stakeholders;
- Desenvolver oportunidades significativas de participação e ownership;
- Melhorar a confiabilidade e disponibilidade de informações e dados;

- Reduzir a vulnerabilidade;
- Melhorar a igualdade social, a igualdade de oportunidades e fomentar a coesão social e territorial;
- Fortalecer o setor da justiça e os sistemas de resolução de conflitos;
- Facilitar a recuperação económica e o crescimento inteligente, inclusivo e que inflita as assimetrias regionais;
- Construir a responsabilidade corporativa e a responsabilidade social do setor privado.

### SÍNTESE GLOBAL DO PORQUE OS GRUPOS ESTÃO EM RISCO DE FICAR PARA TRÁS FATORES HISTÓRICOS

- Ampla incidência da pobreza e desigualdade, potenciando clivagens e conflitualidades sociais;
- Visão nacional existente, mas não igualmente partilhado, internalizado e assumido como um desígnio nacional;
- Quadro legal aplicável aos grupos em risco globalmente bem concebido, faltando por vezes a regulamentação, celeridade e eficiência na sua aplicação;
- Fragmentação organizacional, baixa capacidade institucional e deficiente intersectorialização das políticas públicas;
- Inexistência de dados e base line studies para alguns grupos em risco, problemas na atualização de dados quando existentes, e deficiente gestão de informações;
- Análise limitada de políticas integradas e aplicadas;
- Baixa apropriação dos instrumentos de empoderamento, ownership (apropriação) e participação no espaço público;
- Disparidades regionais/assimetrias e fragilidade social;
- Vulnerabilidade e insegurança;
- Baixo desempenho económico, recursos fiscais limitados com impacto na consecução de infraestruturas e de serviços públicos;
- Dependência de doadores, exposição aos choques externos e às inflexões das agendas e posicionamentos dos principais players internacionais.





## MEDIDAS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE RESOLVAM OU MITIGAM OS RISCOS DE DEIXAR PARA TRÁS

A identificação e a caracterização dos grupos em risco de ficar para trás e as causas que determinam sua condição mostram que se é verdade que existem fatores estruturais comuns também existem muitas especificidades que se não forem devidamente equacionadas, as estratégias e medidas de política perderão sua eficácia por deficiente focalização.

A avaliação LNOB mostrou que Cabo Verde dispõe de um quadro legal e normativo, bem como de instrumentos de políticas públicas que asseguram o reconhecimento dos direitos humanos dos cidadãos cabo-verdianos e dos imigrantes residentes. Os princípios da igualdade e da não discriminação dos cidadãos em função de seu estatuto socioeconómico, da cor, etnia, sexo, nacionalidade, religião e condição física são constitucionalmente consagrados e encontram cobertura nos dispositivos legais infra-constitucionais.

De igual modo, Cabo Verde dispõe de documentos de políticas nacionais, sectoriais e intra-sectoriais que buscam focalizar nos grupos em risco de ficar para trás no sentido de promover sua inclusão.

Contudo, reconhece-se que existem ainda problemas na regulamentação de alguns normativos legais e, especialmente, no processo de implementação, seguimento e avaliação das políticas públicas. Na verdade, as políticas que visam a inclusão dos grupos e das pessoas em risco de ficar para trás exigem que as políticas sejam pensadas de forma integrada, tanto na sua concepção quanto na implementação, devendo, igualmente, ser concebidas e executadas territorialmente, mitigando as assimetrias regionais e focalizando de forma efetiva nos seus destinatários.

Asso, as recomendações a seguir formuladas visando alimentar o processo de formulação de políticas públicas, e que resultam da consulta das principais partes interessadas, e

da análise hermenêutica dos dados, informações e narrativas dos participantes dos grupos focais realizados. Além disso, foi organizado um Workshop com a Parceria Nacional LNOB, a sociedade civil e indivíduos identificados como estando em risco de ficarem para trás para obterem recomendações inclusivas dirigidas às populações vulneráveis.

### METODOLOGIA DO WORKSHOP LNOB

O atelier final da avaliação LNOB teve como objetivo de forma participativa, reforçar as recomendações para políticas públicas integradas, inclusivas, transversais, multisectoriais e direcionadas para grupos e indivíduos identificados como estando em risco de ficarem para trás.

Durante o workshop, foram formados grupos de trabalho com um facilitador e a metodologia utilizada foi a metodologia do World Café<sup>104</sup>, revista e adaptada às necessidades do encontro.

Foram criados quatro grupos de trabalho, correspondentes aos três grandes grupos de causas subjacentes que empurram os grupos identificados a ficar para trás.

- Grupo 1: **Acesso aos serviços** (saúde, educação, transportes, etc.).
- Grupo 2: **Acesso as oportunidades económicas.**
- Grupo 3: **Acesso aos direitos** (administração, polícia, justiça), participação **na esfera pública** e aspetos culturais transversais e barreiras sociais intangíveis.

Dentro do seu âmbito de trabalho, cada Grupo Temático analisou e reforçou as recomendações para a Avaliação Não Deixar Ninguém para Trás afim de acelerar a implementação das políticas públicas através dos seguintes vetores:

- Recolha e análise de dados
- Equipamento e recursos humanos
- Capacidades institucionais e coordenação interinstitucional
- Ação das organizações da sociedade civil
- Engajamento do sector privado
- Financiamento

Cada grupo temático desenvolveu recomendações para os 9 grupos identificados como estando em risco de ficarem de fora da avaliação LNOB.

<sup>104</sup> O World Café é uma metodologia de conversa em grupo bastante utilizada em todo o mundo. A técnica é muito útil para estimular a criatividade, explorar temas relevantes para o grupo e criar espaço para que a inteligência coletiva possa emergir. <http://www.theworldcafe.com/key-concepts-resources/world-cafe-method/>



## RECOMENDAÇÕES

### Reforçar o sistema estatístico com dados desagregados e atualizados, e consolidar o Sistema Nacional de Planeamento para o tornar mais inclusivo

1. Desenvolvimento de estudos de base, desagregados e atualizados e que permitam uma melhor definição e localização dos indivíduos e grupos em risco de ficar para trás, entre outros o Inquérito às Receitas e Despesas das Famílias em 2022 e o Recenseamento Agrícola mais frequentemente
2. Implementação de um Sistema de Informações estatísticas setoriais, desenvolvendo interfaces entre os subsistemas para facilitar o acesso às informações na definição de políticas e decisões
3. Realização e atualização pelo menos a cada 5 anos duma avaliação integrada sobre a deficiência em Cabo Verde, identificando as condições sociais e económicas, o tipo e intensidade da deficiência, o género, a situação face ao ensino, e localização geográfica
4. Monitorização e avaliação permanente do impacto das medidas e políticas atuais com base em informação e dados sobre implementação para saber o que funciona e como melhorá-las
5. Atualização dos indicadores do Cadastro Social Único (CSU)

6. Seguimento sistematizado da execução dos projetos financiados pelo governo aos municípios
7. Transparência e eficácia na seleção dos grupos para os kits escolares, transportes e propina
8. Melhor uso de dados estatísticos do Censo (muita informação estatística produzida não é aproveitada da forma mais adequada)
9. Envolvimento as Organizações da sociedade civil (OSC) a nível local e comunitário na identificação dos grupos vulneráveis, uma vez que estão mais próximos da realidade das pessoas.
10. Reforço da informação das pessoas cadastradas sobre o seu grupo e benefícios, através duma plataforma dedicada ou do apoio de técnicos sociais na localidade
11. Realização de estudos visando identificar as condições sociais e económicas em que vivem as pessoas com deficiência no país, com atenção no tipo e intensidade da deficiência, género, situação face ao ensino, e localização geográfica

### Desenvolver as capacidades a nível setorial para assegurar serviços adequados

1. Formação dos coordenadores dos diversos programas e projetos do PEDS visando enfatizar a importância da abordagem integrada para a implementação das políticas, programas e projetos.
2. Melhoria do conhecimento, das competências e das capacidades de dirigentes e técnicos/as da administração

3. Analisar o espaço fiscal disponível ou que possa ser criado para manter o nível de proteção social ou, se for possível, estender a cobertura e os benefícios
4. Alargamento das experiências-piloto desenvolvidas em 4 Centros de Saúde, no âmbito do Plano Estratégico para a Saúde dos Idosos
5. Capacitação das associações de imigrantes e envolvimento da Plataforma dos Imigrantes e das Associações na definição e implementação das políticas públicas
6. Definição e implementação de um plano de inclusão das pessoas com deficiência na educação e na saúde
7. Capacitação e sensibilização do Pessoal de Saúde e todos os outros domínios públicos, para um adequado atendimento às pessoas com deficiência e aos grupos LGBTI
8. Eliminação das barreiras arquitetónicas em todos os serviços públicos (escolas, hospitais, postos de saúde...) e municipais

9. No Parlamento, fazer funcionar mais ou melhor as plataformas de interação entre eleitos e eleitores
10. Fortalecimento das políticas de rendimentos e preços que permitam que os grupos em risco possam ter acesso aos rendimentos que possibilitem o nível médio de consumo de indivíduos e agregados familiares
11. Implementação de medidas para promover e implementar a igualdade salarial, para trabalho igual, entre homens e mulheres

### Melhorar a coordenação entre as instituições e entre os níveis

1. Articular o RSI com outras medidas de inclusão social com o objetivo de promover autonomia do beneficiário (acesso à formação profissional, ao emprego, estágios profissionais, crédito para o autoemprego...)
2. Redistribuição de cuidados não remunerados, tendo em conta as assimetrias regionais
3. Implementar a presença dos serviços sociais nas comunidades: criação de uma equipa multisectorial (Câmaras Municipais, Saúde, Educação, ONG e associações comunitárias), para identificar as pessoas / agregados familiares em risco ou em situação de exclusão social, e a fomentar o acompanhamento familiar dos grupos identificados e beneficiados com alguma medida de inclusão social (prestações, formação, emprego, autoemprego...)
4. Reforço dos programas de alimentação e nutrição em casa e na escola, destinado

aos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico, e o/as responsáveis pelo cuidado domiciliar

5. Trabalho conjunto com as municipalidades para reforço e alargamento dos cuidados domiciliários e de alimentação aos idosos que vivem sozinhos e/ou em situação de isolamento
6. Implementação de mecanismos de coordenação (dentro do MFIDS) entre as organizações que trabalham com pessoas com deficiência, evitando sobreposições de ações e desperdício de recursos
7. Criação de um Centro de Referência para o Atendimento multidisciplinar à Saúde da Pessoa com Deficiência (CRAMSPD), com enfoque na Intervenção precoce e reabilitação de crianças e jovens
8. Reforço dos mecanismos de articulação interinstitucional entre os diferentes domínios responsáveis pela promoção da reinserção social dos presos (justiça, educação, formação profissional e emprego, inclusão social)
9. Formação das câmaras municipais para facilitar a formalização da economia informal através do acesso a melhores condições, equipamentos, serviços e instalações; a aplicação das leis; e a sensibilização da sociedade, das famílias e dos utilizadores
10. Reforçar a gestão interinstitucional no âmbito do programa Casa para Todos
11. Reforço da capacidade técnica e de coordenação do ICCA e de definição

e supervisão da implementação das políticas públicas;

12. Reforço da articulação e da capacidade institucional das ONG que trabalham com crianças, adolescentes e jovens em risco;

**Fomentar a colaboração entre as entidades públicas e as organizações da sociedade civil e empresas do setor privado para a inclusão**

1. Fomento de parcerias público-privadas que promovam o acesso à terra, ao crédito, aos serviços de assistência técnica e fatores de produção
2. Reforço das medidas e dos programas de apoio às vítimas de VBG, em articulação com as organizações da sociedade civil
3. Reforço da articulação e da capacidade institucional das OSC que trabalham com crianças, adolescentes e jovens em risco, e incluir no seu trabalho o acompanhamento das famílias
4. Envolvimento do setor privado, particularmente do domínio da hotelaria e turismo na prevenção à exploração sexual e ao tráfico e crianças e adolescentes para um turismo amigo da criança
5. Parceria com as grandes e medias empresas para desenvolver a aprendizagem e as ofertas de qualificação profissional ao perfil dos jovens de baixa escolaridade e pessoas em reinserção social
6. Reforço das ações de reinserção social com ênfase no acompanhamento dos indivíduos antes e após o cumprimento da pena estabelecida, para diminuir as taxas

de reincidência, em parceria com empresas privadas e organizações da sociedade civil

7. Preparação e implementação de uma cota para pessoas com deficiência no emprego público e privado
8. Apoio à capacitação e envolvimento das associações representativas das pessoas LGBTI na definição e implementação de políticas públicas
9. Criação do enquadramento jurídico para as empresas sociais, feitas numa base sem fins lucrativos para ajudar pessoas vulneráveis, e que recebem apoio e incentivos de instituições e leis
10. Promover parcerias público-privadas para o acesso à saúde e às especialidades médicas, pelos grupos mais vulneráveis nos concelhos e municípios sem ou com limitada oferta de especialidade médica e meios complementares de diagnóstico

**Acelerar os procedimentos administrativos, legais e judiciais com ênfase naqueles que oferecem vantagem comparativa aos grupos com maior risco de ficar para trás**

1. Aprovação da Lei da antidiscriminação para combater as desigualdades, como instrumento legal para acelerar o acesso a direitos humanos (Imigrantes, LGBTI, etc.) e definição de um normativo legal que criminaliza a homofobia.
1. Fortalecimento do processo de implementação da Lei contra a Violência Baseada em Género (VBG), e promoção de uma maior celeridade processual
2. Reforçar os meios de prevenção da VBG, incluindo a implementação de

instrumentos de alerta, prevenção e denúncia de pessoas violentas

3. Definição do quadro legal para os refugiados e apátridas e reforço do programa de legalização dos imigrantes, incluindo para registar filhos de imigrantes cujos pais estão em situação irregular
4. Desburocratizar os procedimentos de acesso a nacionalidade
5. Criação da Classificação Nacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
6. Implementação de todas as medidas previstas no Diploma que desenvolve as Bases Gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência, com especial atenção sobre: Programa de apoio ao emprego e à qualificação; apoios à integração, manutenção e reintegração no mercado de trabalho; emprego apoiado; Centros de reabilitação profissional; e apoio ao investimento a entidades de reabilitação profissional; direito à saúde
7. Reforço do apoio e seguimento dos reclusos em regime semiaberto e os recém-libertos
8. Reforço das capacidades de fiscalização e penalização do incumprimento das leis, em parceria com a polícia e a justiça
9. Formação em cidadania e direitos humanos para uma maior humanização na atuação da polícia



### Investir nas habilitações/competências dos sub-grupos com maior risco de ficar para Trás

1. Reforço dos Gabinetes de Orientação Vocacional e Profissional nas Escolas pelo fortalecimento de programas de combate ao abandono escolar
2. Mecanismo de transporte gratuito aos grupos economicamente mais vulneráveis para permitir o acesso à educação, saúde, serviços...
3. Adaptação dos transportes escolares ao público beneficiário (alunos de diferentes faixas etárias, pessoas com necessidades especiais e idosos...), incluindo através da formação de motoristas de transportes públicos em matéria de atendimento especial
4. Adaptação dos manuais escolares às pessoas com necessidades especiais com tecnologias de apoio e introdução do braille no sistema educativo como ferramenta a estar disponível em todas as escolas do país
5. Reforço dos programas para escolares de educação para jovens adultos
6. Extensão das bolsas de estudos para a formação técnica e profissional
7. Desenvolvimento e implementação de programas de empoderamento (conhecimentos e habilidades, incluindo alfabetização digital e financeira), dirigidas especificamente e adaptadas, na forma e no conteúdo, aos subgrupos com mais riscos de ficar para trás
8. Apoio a transição para a formalidade dos negócios e trabalhos informais
9. Criação de programas para o acolhimento e integração do Imigrante, para facilitar a aprendizagem da língua cabo-verdiana e da língua portuguesa e dar a conhecer aspetos sobre o funcionamento das instituições públicas e legislações de referência sobre acesso à serviços sociais e económicos
10. Formação das Pessoas com deficiência, suas famílias e outras pessoas significativas (dirigentes e técnicos/as de Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência, docentes, pessoal de saúde e todos os outros domínios públicos) sobre acessibilidade, atendimento de pessoas com deficiência e suas necessidades especiais, e promoção dos seus Direitos
11. Reforço e efetiva integração do Sistema EFE (Educação, Formação e Emprego) potenciando e partilhando os recursos existentes (recursos humanos, infraestruturas, oficinas e laboratórios), bem como alargando as qualificações profissionais para os indivíduos de mais baixa escolaridade e pessoas com deficiência;
12. Melhoria da integração no mercado de trabalho de pessoas qualificadas e não qualificadas, mediante ações de formação profissional/empregabilidade, acesso a finanças, incentivos e parcerias com setor privado para a inserção profissional;

13. Definição e implementação de programas de escolarização e capacitação técnica e profissional dos presos, durante e após o período de encarceramento.

### Melhorar a compreensão da discriminação e da violência e dos seus impactos pela população

1. Reforço de ações de formação e informação dos cidadãos a nível da educação para a cidadania e direitos humanos de modo a que possam participar de forma ativa e informada nos debates públicos, especialmente as mulheres e grupos mais vulneráveis
2. Implementação nas escolas e nos centros de cuidado de programas de educação sexual para prevenir e reduzir os riscos associados à gravidez precoce, infeções sexualmente transmissíveis, HIV /SIDA, de luta contra o comportamento homofóbico e sexista e a violência sexual, a promoção das masculinidades positivas, e a promoção da igualdade entre mulheres e homens
3. Introdução de atividades curriculares e extracurriculares de valorização da multiculturalidade e da interculturalidade
4. Reforço do papel dos meios de comunicação na difusão dos direitos das crianças e dos jovens, das mulheres, das pessoas com deficiência, dos grupos LGBTI, dos imigrantes africanos e dos presos
5. Reforço da comunicação aos imigrantes sobre os seus direitos, em pelo menos 3 idiomas (Inglês, Português e Francês)
6. Criação de programas de literacia em direitos humanos no setor da educação, associados a medidas de responsabilização dos atos
7. Criação de espaços de debates promovidos por organismos públicos para incentivar a participação política (parlamento comunitário) e fomentar a participação, na esfera de partidos políticos, para evitar uma excessiva partidarização das organizações da sociedade civil
8. Instalação de grupos jovens na comunidade (uso das redes sociais) que já beneficiam dos programas públicos e que sirvam de exemplo, para que as comunidades se identifiquem, evitando o receio dos demais mostraram a sua vulnerabilidade
9. Acelerar o processo da alteração da Lei licença maternidade/paternidade, pelo menos por 6 meses
10. Reforço na igualdade na divulgação de informações sobre todas as regiões, incluindo através de uma televisão com mais programas nacionais e com cobertura mais efetiva a nível nacional
11. Fortalecimento de medidas de proteção especial para as crianças que se encontram em situação de maior vulnerabilidade nomeadamente as privadas do ambiente familiar, com deficiência e órfãos

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abidoye, B., Felix, J., Kopto, S. & Patterson, L. Leaving No One Behind: Impact of COVID-19 on the Sustainable Development Goals (SDGs). New York, NY, and Denver CO: United Nations Development Programme and Frederick S. Pardee Center for International Futures. 2021.

BALANDIER, Georges. "La situation coloniale : approche théorique". In : Cahiers internationaux de sociologie, vol. 11, 1951, pp. 44-79. Paris: Les Presses universitaires de France.

Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Análise de País para a Avaliação de Impacto da COVID, 2020.

Banco de Cabo Verde, [Síntese de principais indicadores económicos e financeiros 2000-2019](#), 2020.

Bilge, Sirma. «Théorisations féministes de l'intersectionnalité». Diogenes, 1 (225): 70-88, 2009.

Bourdieu, Pierre. A dominação masculina. Tradução de Maria Helena Kühner. - 2a ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

Carvalho-Freitas et al., Inclusão social de pessoas com deficiência em Cabo Verde – África, in: Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa, 2007.

CNDHC. II Relatório Nacional dos Direitos Humanos (2010-2019). Praia, 2020.

CNDHC. Relatório de Atividades do Mecanismo Nacional de Prevenção da Tortura. Praia, 2020.

Correia e **Silva**, António Leão. [O Nascimento do Leviatã Crioulo. Esboços de uma Sociologia Política. Lisboa, Caderno de Estudos Africanos, nº 1, 2001, pp. 53-68, <https://doi.org/10.4000/cea.1611>](#).

Costa, S. Mulheres e Participação Política no Cabo Verde Democrático. In C. Fonseca & C. Fortes (Orgs.). As Mulheres em Cabo Verde: Experiências e Perspectivas. Praia: Edições da UNICV, 2011.

Évora, R. Um país de mulheres governado por homens: democracia e processo decisório em Cabo Verde. Comunicação apresentada durante Conferência sobre as Mulheres em Cabo Verde. Praia: Universidade de Cabo Verde, 2011.

FAO/MAA. Diagnóstico Social do Género nas comunidades abrangidas pelo Projeto ReFlor CV. Praia, novembro 2020.

GCV. Cabo Verde- Ambição 2030. Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde- Vencer os Desafios, construir um Cabo Verde Inclusivo. Praia, 2021.

GCV. Programa do Governo do VIII Governo Constitucional da República de Cabo Verde (2021-2026). Praia, 2021.

GCV/ONUHABITAT. Política Nacional de Habitação de Cabo Verde. Praia, MIOth, 2019. [pnh-ver-sao-final-20-dez-2019 \(2\).pdf](#)

[http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2020\\_overview\\_portuguese.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2020_overview_portuguese.pdf)

ICIEG & PNUD. Autárquicas 2020. Balanço da Lei de Paridade. Praia, 2021

ICIEG. Estudo de impacto da pandemia da COVID 19 na desigualdade de género. Praia, setembro 2020 (Afrosondagem)

INE, IMC 2019, [Indicadores do Mercado de Trabalho](#), 2020

INE, [Quadro de Contas Nacionais 2007-2017](#), 2018

INE. Anuário Estatístico 2018. Praia, 2019.

INE. Estatísticas da Imigração. Pobreza e Condições de Vida (2015 e 2018). Praia, junho de 2019.

INE. Estatísticas Vitais. Nascimentos, óbitos, casamentos 2006-2018. Praia, 2020. [https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/02/estatisticas\\_vitais\\_2006\\_2018\\_final.pdf](https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/02/estatisticas_vitais_2006_2018_final.pdf)

INE. Estimativas indicadores de Pobreza 2020. Praia, 2021.

INE. IMC- 2020. Praia, INE, 2021

INE. Impacto da COVID 10 nas publicações estatísticas- 1º trimestre 2020. Agosto de 2020. <https://ine.cv/wp-content/uploads/2020/07/impacto-covid-2.pdf>

INE. Indicadores Estatísticos 2019 & Agenda 2030- 2063. Praia, INE, 2021. [https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/05/relatorio20302063\\_2019-3.pdf](https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/05/relatorio20302063_2019-3.pdf)

INE. Inquérito Demográfico e da Saúde Reprodutiva III. Praia, INE, 2018

INE. Inquérito Multi-Objetivo Contínuo 2013. – O Trabalho Infantil em Cabo Verde. Praia, 2014

INE. [Inquérito sobre despesas e receitas dos agregados familiares](#), 2015

INE. Perfil da Pobreza. Evolução da Pobreza Monetária Absoluta, 2001/2002, 2007 e 2015. Praia, 2018. <https://ine.cv/publicacoes/perfil-pobreza-evolucao-da-pobreza-monetaria-absoluta-20012002-2007-2015/>

INE. Projeções Demográficas no Horizonte 2030. Praia, 2012

INE. Recenseamento Geral da População e Habitação 2010.

INE/MJ. I Recenseamento Prisional 2018. Praia, junho 2018

ME. Anuário de Educação 2017-2018

Meneses, Aires Bruzaca de, Ribeiro, Fernando Bessa e Cristóvão, Artur, «Estados insulares, agendas políticas e políticas públicas: Os casos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe», Configurações



[Online], 10 | 2012, posto online no dia 17 fevereiro 2014, consultado o 19 abril 2019. URL:<http://journals.openedition.org/configuracoes/1338>; DOI: 0.4000/configuracoes.1338

Menezes, Margarida Maria de; Fernandes, Ferreira Miranda. Os Cabo-verdianos e morte: uma abordagem antropológica através da literatura de ficção. Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, n.º 13, Lisboa, Edições Colibri, 2000, pp. 261-274

Ministério da Agricultura e do Ambiente. Recenseamento Agrícola de 2015. Praia, MAA.

Ministério da Agricultura e Ambiente. Inquérito Nacional sobre a Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional das Famílias Resultados Preliminares. Praia 16 de novembro.

Ministério da Saúde e da Segurança Social/CCS-SIDA/FECAD - Inquérito Bio Comportamental sobre as vulnerabilidades das Pessoas com deficiência face ao VIH/SIDA em Cabo Verde, 2017

Ministério da Saúde. Plano Estratégico Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saúde do Idoso (PENEASI) Horizonte 2017-2021. Praia, 2017.

Ministério das Finanças. Relatório ODM Cabo Verde 2015. Praia, julho de 2015.

Ministério das Finanças/Direção Nacional do Plano. Voluntary National Review on The Implementation of the 2030 Agenda For Sustainable Development. Praia, junho de 2021.

Mo Ibrahim Foundation. 2020 Ibrahim Index of African Governance. Index Report. <https://mo.ibrahim.foundation/iag/downloads>

Monteiro, Eurídice, Crioulidade, colonialidade e género: as representações de Cabo Verde. In: Estudos Feministas, Florianópolis, 24(3): 398, setembro/dezembro/2016, pp. 983- 996

MSSS. Relatório Estatístico 2018. Praia, abril de 2019.

NE. IMC-2020. Praia, INE. 2021. <https://ine.cv/publicacoes/estatisticas-do-mercado-trabalho-imc-2020/>

PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano 2020. A próxima fronteira. O desenvolvimento humano e o antropoceno.

Relatórios de Práticas dos Direitos Humanos em 2020 Departamento de Estado dos Estados Unidos • Gabinete de Democracia, Direitos Humanos e Laborais. IN: <https://cv.usembassy.gov/wp-content/uploads/sites/265/CABO-VERDE-HRR-2020-FINAL.pdf>

Republic of Cabo Verde. Common Core Document: An integral part of Human Rights Reports. Praia, março 2017

Simões, E; Ferreira, Vladimir Silves; e Basch, Gottlieb. Segurança Alimentar em Cabo Verde: objetivos das políticas públicas e resultados alcançados. Segur. Aliment. Nutr., Campinas, v. 27, p. 1-9. e020002. 2020 DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/san.v27i0.8651211>.

Spivak, G.C. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2010.

UNCTAD, Investment Policy Review Cabo Verde, 2018.

Unidade de Coordenação de Imigração (UCI) e OFFI II. Identificação das necessidades dos imigrantes no processo de integração social em Cabo Verde. Praia, abril 2014.

Veríssimo, Paulo Ferreira. Programa de Luta Contra a Pobreza no Meio Rural: uma análise crítica dos pressupostos e da estratégia de redução da pobreza, Universidade de Cabo Verde. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de Cabo Verde.

## ANEXOS

Tabela 1

## DOCUMENTOS E FONTES ESTATÍSTICAS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO LNOB EM CABO VERDE

Fonte de dados	Ano referência	Editor/ ano de publicação
Anuário Estatístico	2019	INE, 2019
Perfil de Pobreza: Evolução da Pobreza monetária absoluta 2001/2002, 2007 e 2015	2001, 2007, 2015	INE, 2018
Inquérito Demográfico e de Saúde Reproduzível (IDSR III)	2018	INE, abril 2020
Inquérito às Receitas e Despesas Familiares	2015	INE,
Inquérito Multi-Objetivo Contínuo	2019 & 2020	INE, junho 2020, INE, 2021
Relatório Estatístico de Saúde	2018	MSS, abril 2019
Recenseamento Geral da População e Habitação- Estado e Estrutura da População	2010	INE, sd.
Projeções Demográficas no horizonte de 2030	2011-2030	INE, 2012
Recenseamento Agrícola	2015	INE/MAA,
I Recenseamento Prisional	2018	INE, 2018
Anuário Educação 2017/2018	2019	ME
Matrículas ano letivo 2020/2021	2021	ME
Estatísticas de Imigração. Pobreza e Condições de Vida	2015, 2018	INE, junho de 2019
Inquérito Nacional sobre a Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional das Famílias- Resultados Preliminares	2020	MAA/IN-VAWF, novembro 2020
Estudo de Implementação de Medidas de Proteção Social para atenuar os efeitos da Pandemia COVID 19	2021	ME/MS, 2021
Estudo Diagnóstico sobre a situação social e jurídica de pessoas LGBTI em Cabo Verde	2021	CNDHD, 2021
IMC-2013- O trabalho infantil em Cabo Verde	2013	INE/ICCA, 2014
Mulheres e Homens em Cabo Verde: factos e números	2017	INE/ICIEG/ ONUFEM, 2017
Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário-2017-2021	2017	MSSS, 2017
Plano Nacional de Igualdade de Género, 2019-2023	2019	ICIEG
Plano Estratégico da Educação, 2017-2021	2017	ME

Tabela 2

## INDICADORES DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030

ODS 1 – ERRADICAR A POBREZA	Ano	Valor
População abaixo da linha de pobreza internacional (definida como US\$1.90 por dia) (%) (Indicador 1.1.1)	2015	23,7
Proporção de população pobre (%) (Indicador 1.2.1)	2015	35,2
Proporção da população abrangida por regimes de proteção social (INPS + CNPS) (%) (Indicador 1.3.1)	2018	48,0
Proporção da população abrangida por regime de proteção social (CNPS) (%) (Indicador 1.3.1)	2018	4,1
Proporção da população abrangida por regime de proteção social (INPS) (%) (Indicador 1.3.1)	2018	43,9
ODS 2 – ERRADICAR A FOME		
Estado Nutricional da população: Eufórico (%) (Indicador 2.1.1)	2015	65,5
Estado Nutricional da população: Excesso de peso (%) (Indicador 2.1.1)	2015	20,4
Estado Nutricional: Magreza (%) (Indicador 2.1.1)	2015	6,2
Desnutrição crónica global em crianças menores 5 anos (59 meses) (Indicador 2.2.1)	2019	13,8 P
Proporção da SAU (Superfície Agrícola Utilizada) afeta a práticas agrícolas produtivas e sustentáveis (Indicador 2.4.1)	2015	82,5
Prevalência de insegurança alimentar moderada e grave (%) (Indicador 2.1.2)	2018	37,7
Prevalência de insegurança alimentar grave (%) (Indicador 2.1.2)	2018	9,6
ODS 3 – SAÚDE DE QUALIDADE		
Taxa de mortalidade materna por 100 000 nascidos vivos (Indicador 3.1.1)	2018	37,9
Proporção de nascimentos (nados vivos) assistidos por pessoal de saúde qualificado (%) (Indicador 3.1.2)	2018	92,9
Taxa de mortalidade em crianças menores de 5 anos por 1 000 nados-vivos (Indicador 3.2.1)	2018	14,6



### ODS 3 – SAÚDE DE QUALIDADE

Taxa de mortalidade Neonatal por 1 000 nados vivos (Indicador 3.2.2)	2018	8,6
Número de novos casos de infeção por VIH por 1 000 habitantes (Indicador 3.3.1)	2018	0,92
Taxa de incidência da tuberculose por 100 mil habitantes (Indicador 3.3.2)	2018	33
Taxa de incidência da malária por 1 000 habitantes (Indicador 3.3.3)	2018	0,04
Taxa de Incidência da Hepatite B por 100 000 habitantes (Indicador 3.3.4)	2018	1,7
Taxa de mortalidade por lesões Auto provocadas intencionalmente (suicídio) (%) (Indicador 3.4.2)	2016	2,3
Proporção de mulheres unidas 15-49 anos, que utiliza algum método contraceptivo (%) (Indicador 3.7.1)	2018	55,8

### ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Taxa de participação em atividades de aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada para o 1º ciclo). Masculino (Indicador 4.2.2)	18/19	82,4
Taxa de participação em atividades de aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada para o 1º ciclo). Feminino (Indicador 4.2.2)	18/19	84,2
Índice de paridade na Taxa Bruta de Escolarização (Indicador 4.5.1)	18/19	0,92
Índice de paridade da taxa bruta de Admissão (Indicador 4.5.1)	18/19	0,98
Escolas com eletricidade (%) (Indicador 4.a.1)	2019	84,3
Escolas com internet para fins pedagógicos (%) (Indicador 4.a.1)	2019	18,0
Escolas com computadores para fins pedagógicos (%) (Indicador 4.a.1)	2019	32,2
Escolas com acesso a água potável (%) (Indicador 4.a.1)	2019	97,0
Escolas com instalações sanitárias (%) (Indicador 4.a.1)	2019	99,0
Professor com formação na Educação pré-escolar (%) (Indicador 4.c.1)	18/19	31,2

Professor com formação no Ensino Básico (%) (Indicador 4.c.1)	18/19	97,3
Professor com formação no Ensino Secundário (%) (Indicador 4.c.1)	18/19	97,0
Número de conciliações (contenda laboral) com sucesso (Indicador 8.8.2)	2019	244
Nº de bancos comerciais por 100 000 adultos (Indicador 8.10.1)	2019	1,9
Número de caixas automáticas (caixas eletrónicas) por 100 000 adultos (Indicador 8.10.1)	2019	55,8
Compromissos e desembolsos no âmbito da iniciativa de ajuda ao comércio em milhões de escudos (Indicador 8.a.1)	2019	11 277
Taxa de participação em atividades de aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada para o 1º ciclo). Masculino (Indicador 4.2.2)	18/19	82,4
Taxa de participação em atividades de aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada para o 1º ciclo). Feminino (Indicador 4.2.2)	18/19	84,2
Índice de paridade na Taxa Bruta de Escolarização (Indicador 4.5.1)	18/19	0,92
Índice de paridade da taxa bruta de Admissão (Indicador 4.5.1)	18/19	0,98
Escolas com eletricidade (%) (Indicador 4.a.1)	2019	84,3
Escolas com internet para fins pedagógicos (%) (Indicador 4.a.1)	2019	18,0
Escolas com computadores para fins pedagógicos (%) (Indicador 4.a.1)	2019	32,2
Escolas com acesso a água potável (%) (Indicador 4.a.1)	2019	97,0
Escolas com instalações sanitárias (%) (Indicador 4.a.1)	2019	99,0
Professor com formação na Educação pré-escolar (%) (Indicador 4.c.1)	18/19	31,2
Professor com formação no Ensino Básico (%) (Indicador 4.c.1)	18/19	97,3
Professor com formação no Ensino Secundário (%) (Indicador 4.c.1)	18/19	97,0

## ODS 5 – IGUALDADE DE GÉNERO

Proporção de mulheres e raparigas de 15 anos ou mais que foram objeto de violência sexual por outras pessoas que não parceiras íntimas nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência (%) (Indicador 5.2.2)	2018	3,3
Proporção de mulheres com idade entre os 20 e os 24 anos que casaram ou viveram em união de facto antes dos 15 anos e antes dos 18 anos (%) (Indicador 5.3.1)	2018	1,8 8,4
Mulheres com idade 14-17 anos declararam viver em união (%) (Indicador 5.3.1)	2018	1
Proporção de assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional (%) (Indicador 5.5.1)	2019	23,6
Proporção de mulheres eleitas nos órgãos de poder local (%) (Indicador 5.5.1)	2019	26,3
Proporção de mulheres que ocupam cargos de gestão (%) (Indicador 5.5.2)	2019	34,2
Proporção de população agrícola proprietária ou com direitos de posse das terras agrícolas (%) (Indicador 5.a.1)	2015	18,6
Proporção de população agrícola proprietária ou com direitos de posse das terras agrícolas (%) sexo feminino (Indicador 5.a.1(a))	2015	16,7
População agrícola proprietária ou com direitos de posse de terras agrícolas, Homens (Indicador 5.a.1(a))	2015	54,3
População agrícola proprietária ou com direitos de posse de terras agrícolas, Mulheres (Indicador 5.a.1 (a))	2015	45,7
Proporção de mulheres entre os proprietários ou detentores de direitos de posse de terras agrícolas, por conta própria (Indicador 5.a.1 (b))	2015	46,6
Proporção de mulheres de 10 anos ou mais com disponibilidade de telemóvel (%) (Indicador 5.b.1)	70,8	70,8

Proporção de homens de 10 anos ou mais com disponibilidade de telemóvel (%) (Indicador 5.b.1)	72,5	72,5
Proporção mulheres com idade entre 15–49 anos vítimas da violência sexual nos últimos 12 meses antes do inquérito (%) (Ind.5.2.1)	2018	3,4
Casamentos de mulheres com idade entre 16-17 anos de idade (nº) (Indicador 5.3.1)	2006 2018	83
Mulheres com idade 14-17 anos declararam viver em união (%) (Indicador 5.3.1)	2018	1
Proporção de assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional (%) (Indicador 5.5.1)	2019	23,6
Proporção de mulheres eleitas nos órgãos de poder local (%) (Indicador 5.5.1)	2019	26,3
Proporção de mulheres que ocupam cargos de gestão (%) (Indicador 5.5.2)	2019	34,2
Proporção de população agrícola proprietária ou com direitos de posse das terras agrícolas (%) (Indicador 5.a.1)	2015	18,6
Proporção de população agrícola proprietária ou com direitos de posse das terras agrícolas (%) sexo feminino (Indicador 5.a.1(a))	2015	16,7
População agrícola proprietária ou com direitos de posse de terras agrícolas, Homens (Indicador 5.a.1(a))	2015	54,3
População agrícola proprietária ou com direitos de posse de terras agrícolas, Mulheres (Indicador 5.a.1 (a))	2015	45,7
Proporção de mulheres entre os proprietários ou detentores de direitos de posse de terras agrícolas, por conta própria (Indicador 5.a.1 (b))	2015	46,6
Proporção de mulheres de 10 anos ou mais com disponibilidade de telemóvel (%) (Indicador 5.b.1)	70,8	70,8
Proporção de homens de 10 anos ou mais com disponibilidade de telemóvel (%) (Indicador 5.b.1)	72,5	72,5



**ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO**

População que utiliza uma fonte melhorada de água potável (%) (Indicador 6.1.1)	2019	85,5
População com acesso a instalações sanitárias melhoradas (%) (Indicador 6.2.1)	2019	85,3
Grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (0-100) (%) (Indicador 6.5.1)	2019	62

**ODS 7 – ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS**

População com acesso à energia elétrica (%) (Indicador 7.1.1)	2019	92,2
População que utiliza o gás Butano (%) (Indicador 7.1.2)	2019	78,9
Taxa de penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica (Indicador 7.2.1)	2019	18,4
Intensidade energética medida em termos de energia primária e de PIB (Indicador 7.3.1)	2019	1,39

**ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO**

Taxa de variação do PIB real per capita (Indicador 8.1.1)	2019	-1 US\$ 4,4 ECV
Taxa de variação anual do PIB real por pessoa empregada (Indicador 8.2.1)	2019	-0,1
Proporção de emprego informal em empregos não agrícolas (Indicador 8.3.1)	2019	48,5
Taxa de desemprego (Indicador 8.5.2)	2019	11,3
Jovens dos 15 a 24 anos, sem emprego e fora do sistema educativo ou formação (%) (Indicador 8.6.1)	2019	28,0
Acidentes de trabalho fatais (%) (Indicador 8.8.1)	2019	2,1
Acidentes de trabalho não fatais (%) (Indicador 8.8.1)	2019	97,9
Número de conciliações (contenda laboral) (Indicador 8.8.2)	2019	339
Número de conciliações (contenda laboral) com sucesso (Indicador 8.8.2)	2019	244

Nº de bancos comerciais por 100 000 adultos (Indicador 8.10.1)	2019	1,9
Número de caixas automáticas (caixas eletrónicas) por 100 000 adultos (Indicador 8.10.1)	2019	55,8
Compromissos e desembolsos no âmbito da iniciativa de ajuda ao comércio em milhões de escudos (Indicador 8.a.1)	2019	11 277

**ODS 9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS**

Passageiros transportados nos autocarros (nº) (Indicador 9.1.2)	2018	20 175 109
Passageiros nos portos nacionais (nº) (Indicador 9.1.2)	2019	990 840
Cargas/mercadorias nos portos nacionais (em Kg) (Indicador 9.1.2)	2019	2 667 228
Passageiros nos aeroportos (nº) (Indicador 9.1.2)	2019	2 771 931
Aeronaves nos aeroportos (nº) (Indicador 9.1.2)	2019	35 022
Cargas (em Kg), por aeroportos (Indicador 9.1.2)	2019	1 390 234
Correios (em Kg), por aeroportos (Indicador 9.1.2)	2019	456 612
Valor acrescentado da indústria transformadora em percentagem do PIB (%) (Indicador 9.2.1)	2019	6,6P
Emprego da indústria transformadora em percentagem do emprego total (%) (Indicador 9.2.2)	2019	9,6

**ODS 10 – REDUZIR AS DESIGUALDADES**

Despesa média anual, por pessoa no agregado (ECV) (Indicador 10.1.1)	2015	166 219
População que vive em agregados familiares com despesa média anual per capita inferior a 60% da despesa mediana per capita (%) (Indicador 10.2.1)	2015	23,8
População que vive em agregados familiares com despesa média anual per capita inferior a 40% da despesa mediana per capita (%) (Indicador 10.2.1)	2015	9,6
População que reportou sentir-se pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses (%) (Indicador 10.3.1)	2016	31,7

Ajuda pública ao Desenvolvimento (Fluxos em milhões de CVE) (Indicador 10.a.1)	2019	17 411
Investimento Direto Estrangeiro no País (Fluxos em milhões de CVE) (Indicador 10.a.1)	2019	10 375
Remessas de emigrantes (Indicador 10.a.1)	2019	21 562
<b>ODS 11 – CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</b>		
Proporção de resíduos sólidos urbanos gerados ou produzidos (Indicador 11.6.1)	2015	85,5
<b>ODS 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS</b>		
Número de parceiros em acordos multilaterais internacionais sobre resíduos perigosos e outros produtos químicos no domínio do ambiente que cumpram os seus compromissos e obrigações na transmissão de informações, conforme exigido por cada acordo relevante (Indicador Global 12.4.1)		
<b>ODS 13 – AÇÃO CLIMÁTICA</b>		
Número de países que comunicaram o estabelecimento ou a operacionalização de uma política/estratégia/plano integrado que aumente a sua capacidade de adaptação aos impactos adversos das mudanças climáticas e promova a resiliência climática e o desenvolvimento de emissões de gases de efeito estufa baixas de maneira que não ameacem a produção alimentar (incluindo um plano nacional de adaptação, uma contribuição determinada a nível nacional, uma comunicação nacional, um relatório de atualização bienal ou outro) (Indicador 13.2.1)		
<b>ODS 14 – PROTEGER A VIDA MARINHA</b>		
Cobertura de áreas marinhas protegidas relativamente às áreas marinhas (%) (Indicador 14.5.1)	2015	5,66
<b>ODS 15 – PROTEGER A VIDA TERRESTRE</b>		
Área coberta por floresta (%) (Indicador 15.1.1)	2012	13,6
Superfície e proporção da área protegida terrestre (%) (Indicador 15.1.2)	2016	18,19
Superfície florestal (em ha) ardida em incêndios florestais (Indicador 15.3.1)	2015	801,2
<b>ODS 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</b>		

Vítimas de homicídio voluntário, por 100 000 habitantes (Indicador 16.1.1)	2019	6,2
População objeto de violência física nos últimos 12 meses (%) (Indicador 16.1.3)	2016	5,4
Pessoas que se sentem seguras quando caminham sozinhas durante o dia (%) (Indicador 16.1.4)	2016	81,4
Pessoas que se sentem seguras quando caminham sozinhas durante a noite (%) (Indicador 16.1.4)	2016	51,7
Vítimas de violência física que reportaram às autoridades competentes (%) (Indicador 16.3.1)	2016	52,3
Reclusos em prisão preventiva no total de reclusos (%) (Indicador 16.3.2)	2018	15,3
Pessoas que tiveram pelo menos um contacto com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses (%) (Indicador 16.5.1)	2016	1,2
População satisfeita com a última experiência com serviços públicos (%) (Indicador 16.6.2)	2016	60,9
População que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados (%) (Indicador 16.7.2)	2016	15,7
Crianças registadas com idade inferior a 5 anos (%) (Indicador 16.9.1)	2018	93,0
<b>ODS 17 – PARCERIAS E MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>		
Total das receitas fiscais em percentagem do PIB (Indicador 17.1.1)	2018	22,0 P
Percentagem do orçamento de Estado financiado por impostos cobrados internamente (%) (Indicador 17.1.2)	2018	83,7 P
Ajuda Pública ao Desenvolvimento em % do PIB (Indicador 17.3.1)	2018	6,6
Investimento Direto do Estrangeiro em % do PIB (Indicador 17.3.1)	2018	5P
Remessas de Emigrantes em % do PIB (Indicador 17.3.2)	2018	11,3
Serviço da Dívida Externa Pública em proporção das exportações de bens e serviços (Indicador 17.4.1)	2018	5,9



Subscrições de Internet por banda larga de rede fixa por 100 habitantes, por velocidade de ligação (%) (Indicador 17.6.1)	2018	2,9
População que usou internet nos últimos três meses (%) (Indicador 17.8.1)	2018	58,2
Ajuda Pública ao Desenvolvimento em US\$ (milhões) (Indicador 17.9.1)	2018	131
Exportação de mercadorias (em milhões ECV) (Indicador 17.11.1)	2018	7 060
Exportação de serviços (em milhões de escudos ECV) (Indicador 17.11.1)	2018	64 549

Fonte: INE, Relatório Estatístico 2019. Praia, novembro 2012 (Adaptação)

**Tabela 3**

**INSTITUIÇÕES QUE PARTICIPARAM NOS GRUPOS FOCAIS**

ENTIDADES	NATUREZA JURÍDICA	NOME DO PARTICIPANTE
Fundação Infância Feliz - FIF	Fundação	Adélcia Pires
Plataforma das Comunidades Africanas Residentes em Cabo Verde	ONG	José Ramos Viana
Associação Cabo-verdiana de Deficientes - ACD	Associação	António Pedro Melo
Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Especiais - COLMEIA	Associação	Isabel Moniz
Associação de Pais de Crianças com Necessidades Educativas Especiais – SOLUZ	Associação	José Dias
Associação das Famílias e Amigos de Crianças com Paralisia Cerebral – ACARINHAR	Associação	Teresa Mascarenhas
Associação cabo-verdiana de Promoção da Inclusão de Mulheres com Deficiência - APIMUD	Associação	Eurídice Andrade Rosana Carvalho
Associação Cabo-verdiana para a proteção da Família - VERDEFAM	Associação	Mónica Lopes
Associação Chã de Matias	Associação	Arminda Lopes

Fundação das Aldeias Infantis SOS	Fundação	Alexandre Rocha
Coalizão cabo-verdiana dos Direitos das Crianças - CCDC	Associação	Elsa Furtado
Associação Gay Cabo-verdiana	Associação	Anita Faiffer
Associação Arco-Íris	Associação	Elvis Tolentino
Direcção Nacional da Saúde: Serviço de promoção a saúde dos idosos – MSSS	OG	Natalina Silva
Direcção Nacional da Saúde: Serviço de Promoção e Protecção Integradas à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Homem – Programa de Saúde Sexual e Reprodutiva	OG	Yorleydis Peres
Direcção Nacional da Saúde: Programa de Luta contra o VIH/SIDA	OG	Carlos Brito
Centro de Investigação em Género e Família - CIGEF	OG	Clementina Furtado
CCS SIDA	OG	Maria Celina Ferreira
Alta Autoridade para a Imigração	OG	Dinamene Cardoso
Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania – CNDHC	OG	Zaida Morais de Freitas
Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania – CNDHC	OG	Arlindo Sanches
Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social	OG	Marisa Carvalho
Plataforma das ONGs	OG	Jacinto Santos
Ministério das Finanças - DNP	OG	João Tavares
Ministério das Finanças - DNP	OG	Francisco Tavares
Nações Unidas / Coordenadora Residente	UN	Ana Patrícia Graça

ENTIDADES	NATUREZA JURÍDICA	NOME DO PARTICIPANTE
FAO	UN	Ana Touza
FAO	UN	Cláudia Rodrigues
UNICEF	UN	Ana Cristina P. Ferreira
UNICEF	UN	Jairson Gomes
UNODC	UN	Ana Cristina Andrade
OIM	UN	Quelita Gonçalves
PNUD	UN	Paula Maximiano
PNUD	UN	Elisabete Mendes
Escritório da Coordenadora Residente (RCO)	UN	Sebastien Vauzelle
Escritório da Coordenadora Residente (RCO)	UN	Roxane Sardi
Escritório da Coordenadora Residente (RCO)	UN	Loris Nicoletti
Escritório da Coordenadora Residente (RCO)	UN	Ivanilda Rodrigues
Escritório da Coordenadora Residente (RCO)	UN	Sergio Tejero
Escritório da Coordenadora Residente (RCO)	UN	António Pires
PNUD	UN	Adelaide Ribeiro
OMS	UN	Edith Pereira
FAO	UN	Kátia Neves
JOINT OFFICE	UN	Maria Celeste Benchimol
Wake Up Queen	Associação	Mónica Coelho
Wake Up Queen	Associação	Janice
Wake Up Queen	Associação	Dirce

Liga Nazarena	Associação	Deise Correia
Jovens NEET (Brava)	Associação	Aida Lomba
Jovens NEET- Projeto Xalabas- Africa 70	Associação, voluntários	Zanildo Vaz
Jovens NEET- Projeto Xalabas- Africa 70	Associação, voluntários	Zelito Fernandes
Jovens NEET- Projeto Xalabas- Africa 70	Associação, voluntários	Kevin Leal
Jovens NEET- Projeto Xalabas- Africa 70	Associação, voluntários	Maria da Luz
Tendas EL SHADDAI	Associação, voluntários	Edson
Tendas EL SHADDAI	Associação, voluntários	Edgar
Tendas EL SHADDAI	Associação, voluntários	Davidson
Tendas EL SHADDAI	Associação, voluntários	Adilson
Tendas EL SHADDAI	Associação, voluntários	David
Tendas EL SHADDAI	Associação, voluntários	Honório Fragata
A Ponte- Pessoas com problemas de saúde mental	Associação	José António dos Reis
Mulheres agricultoras	Agricultura	Maria Amélia
Mulheres agricultoras	Agricultura	Andradina
Mulheres agricultoras	Agricultura	Cíntia